

**Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**

**Relatório de estágio do Mestrado em Administração Pública Empresarial**



**Financiamento do Ensino Superior:**

Um caso de estudo sobre os custos de frequência no ensino superior dos estudantes das licenciaturas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Joana Teresa Oliveira Amado

**Coimbra, 2013**

**Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**

**Relatório de estágio do Mestrado em Administração Pública Empresarial**



### **Financiamento do Ensino Superior:**

Um caso de estudo sobre os custos de frequência no ensino superior dos estudantes das licenciaturas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Relatório de estágio apresentado à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre em Administração Pública Empresarial, realizado sob orientação científica da Professora Doutora Maria da Conceição da Costa Marques.

**Autor:**

Joana Teresa Oliveira Amado  
2008003264

**Coimbra, setembro 2013**

## **AGRADECIMENTOS**

Estes últimos cinco anos que culminaram na realização deste relatório não seriam possíveis sem a intervenção de diversas pessoas, as quais gostaria de deixar o meu sincero agradecimento.

Em primeiro lugar gostaria de agradecer aos meus pais e à minha irmã, Maria, pelo carinho, disponibilidade e apoio incondicional pois sem eles nada disto seria possível. Obrigada por tudo.

O meu agradecimento à Doutora Maria da Conceição da Costa Marques, pelo incentivo na escolha do tema e por toda a disponibilidade e auxílio prestado.

Um agradecimento à Mestre Sandra Simões pela supervisão do estágio realizado, ao Dr. Nuno Ferreira, presidente do ISEC por ter possibilitado a realização deste estágio e por todo o apoio. Deixo também um agradecimento à minha amiga e companheira de estágio, Edna Borges.

Com estima, agradeço à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a todo o corpo docente e discente pela transmissão de conhecimentos ao longo destes cinco anos, quer na Licenciatura em Administração Público-Privada, quer no Mestrado em Administração Pública e Empresarial.

Ao Francisco, por todo o apoio e carinho ao longo destes anos.

Por último, e não menos importantes, aos meus amigos, que sempre me acompanharam e estiveram presentes nos momentos importantes.

A todos, muito obrigada!

## ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS	I
ÍNDICE GERAL	II
ÍNDICE DE FIGURAS	IV
ÍNDICE DE QUADROS	IV
LISTA DE ABREVIATURAS	VI
CAPÍTULO I   INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO II   FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL	4
1.1 Contextualização histórica do quadro educativo português	4
1.1.1 O Ensino Superior em Portugal	9
1.1.2 Pensamento económico da educação	10
1.1.3 Mudanças sociais e governança nas instituições de ensino superior	15
1.1.4 O Processo de Bolonha	17
1.1.5 RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior	19
1.1.6 Novas formas de regulação da Educação	20
1.1.7 Autonomia e Mecanismos de orçamentação nas IES	20
1.2 Financiamento do Ensino Superior	22
1.2.1 O Modelo de Financiamento do Ensino Superior em Portugal	24
1.3 Mecanismos de Financiamento	27
1.3.1 A política da partilha de custos e a política da aplicação das propinas	27
1.3.2 Sistemas de empréstimos em Portugal como forma de apoio aos estudantes	31
1.3.3 Equidade, Acessibilidade do Ensino Superior, Barreiras Financeiras e Bolsas de Estudo	36
1.3.4 A fórmula de financiamento e despesas da educação	40
1.3.5 Orçamento do Estado para a Educação (2013)	43
CAPÍTULO III   METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	45

3.1 Descrição do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra – Unidade Orgânica do IPC	45
3.2 Objetivos, enquadramento do estudo, hipóteses de trabalho e o modelo conceptual	47
3.2.1 Objetivos e enquadramento do estudo	47
3.2.3 Estrutura do inquérito	47
3.3 Questionário e medidas	47
3.4 Instrumento de medida	48
3.5 Recolha de dados e construção da amostra	49
3.6 Conclusões	50
CAPÍTULO IV   APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	51
4.1 Discussão dos Resultados	51
4.1.1 Residência do estudante	51
4.1.2 Condição social e socioeconómica dos pais	51
4.1.3 Bolsas de estudo	52
4.1.4 Empréstimos	52
4.1.5 Opinião dos estudantes sobre o mecanismo de financiamento no ensino superior	52
4.1.6 Fontes de apoio e suporte financeiro do estudante	53
4.1.7 Despesas correntes mensais dos estudantes	54
CAPÍTULO V   CONCLUSÃO	57
5.1 Contributos do Trabalho	57
5.2 Implicação para os gestores/administradores	57
5.3 Limitações do trabalho	58
5.4 Orientação para futuros trabalhos	58
BIBLIOGRAFIA	59
ANEXOS	1

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1   Lei de Bases do Sistema Educativo - Financiamento da Educação.....	25
Figura 2   Vértices das políticas de financiamento.....	27
Figura 3   Empréstimos para autonomização do estudante .....	33
Figura 4   Formas de participação dos governos nos empréstimos estudantis .....	35
Figura 5   Custos de frequência no ensino superior .....	47

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1   Evolução dos alunos matriculados no ensino superior universitário e politécnico público e privado em Portugal (Milhares).....	8
Quadro 2   Despesa do estado com bolsas de estudo.....	40
Quadro 3   Fórmula de financiamento 1994 -2003 .....	41
Quadro 4   Despesa do Estado em educação .....	42
Quadro 5   Matriz de correlação das despesas correntes mensais .....	54

## ÍNDICE DE ANEXOS

Anexos 1   Descrição das atividades desenvolvidas durante o estágio curricular.....	2
Anexo 2   Pedido e despacho de autorização da presidência do ISEC para a recolha de dados .....	3
Anexo 3   Questionário aplicado aos alunos do ISEC.....	4
Anexo 4   Plano de atividades e orçamento do ISEC	
• Anexo 4.1  Evolução do orçamento do ISEC.....	9
• Anexo 4.2   Evolução do orçamento entre 2009 e 2012.....	9
• Anexo 4.3   Previsão de receitas do OE para os cursos de Licenciatura.....	10
• Anexo 4.4   Previsão de receita de propinas dos cursos de licenciatura (receitas próprias).....	10
• Anexo 4.5   Alunos inscritos no ISEC no ano de 2012/2013.....	10
Anexo 5   Ensino Superior e orçamentação	
• Anexo 5.1   Rede escolar de Ensino Superior por subsistema e natureza institucional.....	11
• Anexo 5.2   Reorganização da oferta educativa (nº de cursos), por ciclo de estudos.....	11
• Anexo 5.3   Orçamento e despesa executada com apoios sociais diretos a estudantes (milhões de euros) - Financiamento da ação escolar direta.....	11
• Anexo 5.4   Recitas das IES públicas e financiamento da ação social (milhões de euros).....	12
• Anexo 5.5   Bolseiros de Ensino Superior por natureza institucional: 2008-2011.....	12
• Anexo 5.6   Bolseiros (%) relativamente ao total de inscritos no Ensino Superior, por natureza institucional.....	12
• Anexo 5.7   Evolução cumulativa de empréstimos a estudantes com garantia mútua.....	13

- Anexo 5.8 | Despesa anual em educação por aluno/estudante (em EUR PPC), por nível de ensino, EU 27 e Portugal, público e privado..... 13
- Anexo 5.9 | Despesas do Estado em educação: execução orçamental em % do PIB..... 14
- Anexo 5.10 | Despesas do Estado em educação: execução orçamental..... 14
- Anexo 5.11 | Orçamento do Ministério da Educação por tipo de despesa: ano 2001 e 2009 a 2011, Continente..... 14
- Anexo 5.12 | Valor das propinas do IPC - ISEC..... 14

#### **Anexo 6 | Análise descritiva em SPSS**

- Anexo 6.1 | Género dos inquiridos..... 15
- Anexo 6.2 | Idade dos inquiridos..... 15
- Anexo 6.3 | Naturalidade (concelhos) dos inquiridos..... 16
- Anexo 6.4 | Área científica - 12º ano..... 17
- Anexo 6.5 | Entrada direta no Ensino Superior depois de terminado o 12º ano..... 17
- Anexo 6.6 | 1ª Opção da candidatura..... 17
- Anexo 6.7 | Estabelecimento do Ensino - 1º Opção..... 18
- Anexo 6.8 | Licenciatura dos inquiridos..... 18
- Anexo 6.9 | Residência do Estudante..... 18
- Anexo 6.10 | Razões da escolha da residência..... 19
- Anexo 6.11 | Condição económica dos pais - Rendimento..... 21
- Anexo 6.12 | Nível de habilitação dos pais..... 21
- Anexo 6.13 | Situação do estudante face ao emprego..... 22
- Anexo 6.14 | Bolsas de estudo..... 23
- Anexo 6.15 | Empréstimos..... 23
- Anexo 6.16 | Fontes de apoio e suporte financeiro do estudante..... 24
- Anexo 6.17 | Opinião do estudante sobre os mecanismos de financiamento do Ensino Superior..... 26
- Anexo 6.18 | Despesas correntes mensais..... 29

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

CEE – Comunidade Económica Europeia

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNES – Conselho Nacional para a Educação Superior

CRUP – Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

CRP – Constituição da República Portuguesa

EEES – Espaço Europeu de Ensino Superior

ES – Ensino Superior

FHEQ – Framework for Higher Education Qualifications

ICHEFAP – International Comparative Higher Education Finance and Accessibility Project

IES – Instituições de Ensino Superior

IPC – Instituto Politécnico de Coimbra

ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

LBSE – Lei de Bases do Sistema Educativo

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Orçamento de Estado

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

POPH – Programa Operacional de Potencial Humano

PRODEP – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal

RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

SPSS - Statistical Package For The Social Sciences

UO – Unidade Orgânica.

## CAPÍTULO I | INTRODUÇÃO

Este relatório insere-se no âmbito do Mestrado em Administração Pública Empresarial, doutrinado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O presente trabalho visa dar a conhecer o ensino superior até aos dias de hoje, mas também a problemática do seu financiamento, um tema controverso e atual.

Através da aplicação de inquéritos por questionários aos alunos das licenciaturas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), foi realizado um estudo, com o objetivo de conhecer e identificar os custos inerentes à frequência do ensino superior e à proveniência dos fundos que suportam esses custos.

O objetivo geral passou por uma exploração bibliográfica abrangente relativa ao ensino superior, desde a I República até à atualidade e pelos factos históricos relevantes ocorridos em Portugal. A aposta no ensino superior assume-se, nos dias de hoje como um desafio da nossa sociedade e, talvez possamos afirmar, que apesar de todas as reformas ocorridas se traduziu num caso de sucesso em Portugal. O ensino e o conhecimento são cada vez mais indissociáveis das sociedades desenvolvidas e incitadores da criação de riqueza e bem-estar. As recomendações das organizações internacionais na aposta da remodelação da educação traduziu-se, como podemos extrair da Declaração de Bolonha<sup>1</sup>, na renovação do capital humano, no aumento da competitividade do sistema europeu de ensino superior e numa harmonização das estruturas educativas.

Quando se deu a revolução de abril os indicadores educativos de Portugal colocavam o país numa situação claramente deficitária. Infelizmente, apesar de todos os esforços feitos, os indicadores educativos atuais mostram que Portugal permanece, ainda, muito aquém dos valores médios dos outros países europeus e das metas desejáveis no quadro, por exemplo, da OCDE (Amaral & Fonseca, 2012)

Quanto ao financiamento, foi a partir da década de 80 que se começou a olhar de outra forma para este tema, consequência do aumento significativo do número de alunos no ensino superior (ES) que originou exigências financeiras crescentes por parte das instituições universitárias e politécnicas públicas. (Cerdeira, 2008)

Aos Estados compete, a política de fixação de vagas no ensino superior, a resposta ao forte crescimento da procura, a atribuição de recursos financeiros às Instituições de Ensino Superior (IES), a regulação da qualidade de ensino, entre outras atribuições. A transparência da informação prestada por parte do Estado às IES é a base

---

<sup>1</sup> Assinada a 19 de junho de 1999. A declaração marca uma mudança em relação às políticas ligadas ao ensino superior dos países envolvidos e estabeleceu em comum um Espaço Europeu de Ensino Superior a partir do comprometimento dos países signatários em promover reformas dos seus sistemas de ensino. (Declaração de Bolonha)

para que a resposta governamental à problemática do seu financiamento seja bem-sucedida. Contudo, a governação do ensino superior é um tema inseparável da questão do financiamento, o qual irá ser abordado mais adiante.

Perante o clima de austeridade vivido em Portugal, estudar as condições de vida dos estudantes do ensino superior e dos seus financiadores (Estado, Contribuintes, Estudantes e Famílias) torna-se importante. (Cerdeira, 2008)

Nas últimas décadas, quer na Europa, quer em muitas outras regiões, o peso do financiamento do ensino superior tem vindo a passar da esfera da responsabilidade dos fundos públicos para o lado dos estudantes e das suas famílias, enquadrando-se no que se tem vindo a chamar de diversificação de fontes de financiamento e de partilha de custos (*Cost Sharing Theory*, Johnstone, 1986, citado por Cerdeira 2008)

A questão da equidade no acesso ao ensino superior é uma questão central na definição das políticas de financiamento, reconhecendo-se em geral a necessidade de promover a equidade no acesso e, em particular, na ultrapassagem das barreiras financeiras que entravam a frequência do ensino superior. (Cerdeira, 2008)

A escassez de dados estatísticos e estudos sobre este tema, faz deste relatório um contributo relevante para o conhecimento da realidade, principalmente para a instituição em estudo.

Para se poder abordar sucintamente todos os pontos-chave deste trabalho, este está organizado em cinco capítulos.

No primeiro capítulo são definidos o tema, a justificação da escolha do mesmo e a estrutura do relatório.

O segundo capítulo consiste no enquadramento teórico e encontra-se dividido da seguinte forma: contextualização histórica do quadro educativo português, o pensamento económico da educação, as mudanças sociais e governança no ensino superior, novas formas de regulação da educação, autonomia das instituições do ensino superior e mecanismos de orçamentação e a realidade do ensino superior português.

Na segunda parte deste capítulo iremos abordar o financiamento do ensino superior em Portugal, mais concretamente o modelo de financiamento no ensino superior, os diversos mecanismos de financiamento do ensino superior onde serão abordadas a problemática das políticas de aplicação de propinas, os sistemas de empréstimos em Portugal e também a questão da equidade, acessibilidade e barreiras financeiras aos estudantes do ensino superior. A fórmula de financiamento do orçamento do estado direcionado para a educação também serão pontos a abordar.

O terceiro capítulo compreende um estudo empírico. É descrita a instituição de acolhimento para a realização da investigação – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC). São apontados os objetivos da investigação, as hipóteses de trabalho e

o modelo de investigação. Por último, será explicada a metodologia de investigação utilizada na recolha de informação, as características da amostra, o instrumento de medida, as variáveis em estudo e as qualidades psicométricas do instrumento de medida.

O quarto capítulo compreende a apresentação e discussão dos resultados obtidos.

Por último, o quinto capítulo corresponde às conclusões do trabalho onde serão apresentados os contributos do mesmo, as implicações que conduz para os gestores, as limitações do trabalho desenvolvido e por fim as direções para futuros trabalhos.

## **CAPÍTULO II | FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL**

Na primeira parte deste capítulo, irá ser abordado o tema relativo ao ensino superior em Portugal. Desta forma, é de todo importante iniciar este capítulo, atendendo às várias especificidades do ensino superior, com a contextualização do mesmo até à realidade dos nossos dias, a organização do sistema educativo em Portugal e as reformas que dela fazem parte.

Na segunda parte abordar-se-á a problemática do financiamento do ensino superior em Portugal, que é a base de toda a análise dos capítulos seguinte.

O financiamento na educação é essencial, uma vez que nos referimos a um bem com características de bem público e a uma serie de externalidades positivas para a sociedade e para o seu desenvolvimento. Importa verificar, por isso, em que medida a eficácia e eficiência deste bem são afetadas.

### **1.1 Contextualização histórica do quadro educativo português**

Portugal é um país feito de história e memórias passadas com um vasto património de elevado simbolismo que enaltecem o nosso ego. Foi essa história, movida por desafiadoras mudanças económicas, políticas e sociais que nos levaram até aos dias de hoje e, acreditamos, que na sua essência estiveram os princípios da transparência e da boa-fé.

A educação<sup>2</sup> é um tema que assume um grande relevo, é a base da nossa formação. Ela faz-nos crescer enquanto cidadãos, cria regras de convivência e sermos civilizados.

No pensamento de Musgrave, (1959/1957) citado por Alves (2011), olhando para a educação numa ótica económica, podemos afirmar que esta está inteiramente deixada às leis da concorrência. Desta forma, irá traduzir-se num fracasso de mercado, pois possui uma série de características de bem público que a sujeitam à regulação e à supervisão estatal. Mas, esta intervenção do Estado na educação, também se outorga por razões culturais, relacionadas com um processo de democratização.

Esse processo assenta numa política que visa tornar o ensino, em especial o ensino superior, acessível a todas as classes sociais sem qualquer distinção de meios materiais. Significa isto, a criação de uma política de ensino que tente eliminar os obstáculos financeiros que se opõem à entrada dos jovens nos estabelecimentos de

---

<sup>2</sup> A palavra educação é de origem latina *educare*, por sua vez ligado a *educere*, e significa 'conduzir para fora', ou seja, preparar o indivíduo para o mundo.  
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Pedagogia>

ensino superior, e retenha, como critério de seleção, unicamente o exame das capacidades intelectuais e de trabalho do candidato. (Sousa, s.d)

Os principais objetivos das reformas de 1911 eram a descentralização da indústria primária, a extensão desta aos meios rurais, o aumento salarial dos professores e o desenvolvimento geral de todos os setores da educação.

Preocupados com a decadência do sistema escolar português e com o seu desfasamento relativamente à maioria dos países europeus e elevadas taxas de analfabetismo, os primeiros governos da república iniciaram a promulgação faseada de grandes reformas. (Ministério da Educação em Portugal). Esta é considerada uma das épocas mais criativas no campo da educação e do ensino que existiam em Portugal.

Data, também, desta época no que se refere ao ensino superior a criação das Universidades de Lisboa e do Porto<sup>3</sup> e volta a conceder-se a todas as instituições a universalidade e a sua tradicional autonomia. (Ministério da Educação em Portugal).

A 28 de maio de 1926, com o golpe militar, o regime mudou e Portugal passou a ser uma ditadura o que levou a que o campo do ensino sofresse grandes alterações, como foi o caso da criação da “escola nacionalista” que tem como base a doutrinação de carácter moral. (Ministério da Educação em Portugal).

O modelo de educação desenvolvido durante o Estado Novo era rígido e apoiado na máxima “*Deus, Pátria e Família*”. Nesta altura, o regime de Salazar introduziu fortes alterações sendo que a modernização, democratização e evolução intelectual foram retiradas à educação. (Alves, 2011)

De acordo com Alves (2011, p.16) este período do Estado Novo favoreceu a educação em classes, isto significa que se verificou uma segmentação do sistema educativo que determinava a qualidade e o tipo de instrução em função dos grupos sociais a que se dirigia. (Manso, 2009, p.5173)

Fernandes (1973) questiona se se pode o ensino democratizar-se numa sociedade que não é democrática? Simões, citado por Fernandes (1973) sublinhou as condições indispensáveis a uma verdadeira democratização do ensino:

*“Um ensino livre numa escola livre, Um ensino para todos, Numa escola para todos: Só numa nação de todos, Só num país livre”* em Engrenagens do Ensino, Col. «Nova Realidade»

A partir de 1950 começou a delinear-se uma preocupação relativamente à educação. Foi durante a governação do Ministro da Educação Nacional Leite Pinto<sup>4</sup>, que foram impulsionados dois estudos no âmbito do Projeto Regional do Mediterrâneo da

---

<sup>3</sup> A criação da primeira universidade portuguesa (Universidade de Coimbra) data do século XIII, no reinado de D. Dinis e a sua fixação definitiva na cidade de Coimbra deu-se em 1537 no reinado de D.João III;

<sup>4</sup> Francisco da Paula Leite Pinto, Ministro da Educação entre 1955-1961.

OCDE, no qual se defendia uma correlação positiva entre o “fomento cultural” e o “fomento económico”. (Cerdeira, 2008)

O pós II Guerra Mundial impelia a formação de mão de obra qualificada e diversificada para responder às exigências e aos avanços da tecnologia (Ministério da Educação em Portugal).

Manuel Antunes publicou na década de 1960 na Brotéria<sup>5</sup> *“O ensino é de longe a mais importante de todas as empresas nacionais. Por isso, a acção consagrada a promover a sua reforma no sentido do seu maior rendimento, flexibilidade e modernização deve ser acompanhada com simpatia, sentido crítico e noção das realidades, de todas as realidades em causa”* citado por (Manso, 2009, p.212)

A primeira tentativa de viragem, neste contexto de crescimento económico, deu-se com a reforma na educação, ao cargo de Veiga Simão<sup>6</sup> como resposta à escassez de recursos humanos que se faziam sentir. (Cerdeira, 2008, p.200)

Em 6 de janeiro de 1971, o então Ministro da Educação anunciou dois projetos para a reforma do sistema educativo<sup>7</sup>, estando o ensino universitário em foque. (Manso, 2009; Mesquita, 2001)

Segundo Veiga Simão (1973) *“O que se ambiciona é assegurar a educação ao maior número de portugueses, em boas condições e em igualdades de oportunidades. Rejeita-se a instrumentalização da educação em favor de quaisquer interesses de minorias ou de particularidades e advoga-se uma mais completa, livre e responsável participação de todos nas tarefas comuns.”* (p.111-112)<sup>8</sup>

Em 25 de julho de 1973 foi promulgada e decretada no diário do Governo a Lei, conhecida como Reforma de Veiga Simão. (Mesquita, 2001). A Lei nº 5/73 (*Reforma de Veiga Simão*) veio definir os objetivos principais para o ensino superior perspetivando a diversificação da rede de estabelecimentos, com a existência não só de universidades, mas também de Institutos Politécnicos, Escolas Normais Superiores e outras instituições equiparadas. (Cerdeira, 2008, p.200)

Veiga Simão (1973) afirmou que *“Relativamente à educação, Portugal dispõe neste momento de uma lei de bases que define os princípios orientadores na nossa acção a qual mereceu os mais francos elogios, de ilustres consultores de um organismo prestigioso como é a OCDE”*. (p.206)

---

<sup>5</sup> Revista de índole cultural e humanista criada em 1902.

<sup>6</sup> José Veiga Simão foi Ministro da Educação Nacional de 15 de janeiro de 1970 a 15 de janeiro de 1973 no Governo de José Hermano Saraiva.

<sup>7</sup> Podemos encontrar a reforma de Veiga Simão, no livro Educação...caminhos de liberdade, na comunicação feita ao país em 6 de janeiro de 1971, sobre a reforma geral do ensino.

<sup>8</sup> Declaração feita no ato da entrega oficial dos dois textos programáticos relativos ao «Projeto do Sistema Escolar» e «Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior», à Junta Nacional da Educação, em 8 de fevereiro de 1971.

Nessa altura, para se concretizar de forma mais concisa esta mudança, impunham-se organizações como a CEE, OCDE, ONU para a educação e ciência. (Alves, 2011, p.17)

Com o 25 de Abril de 1974, assistimos ao surgir de uma democracia em Portugal com a eleição de uma Assembleia Constituinte que tinha como objetivo principal elaborar e aprovar a Constituição da República Portuguesa, que veio a acontecer em 1976. (Cabrito, 2011)

Só o 25 de Abril é que permitiu expurgar os conteúdos programáticos dos valores prevaletentes durante o Estado Novo e dar os primeiros passos na articulação entre o currículo escolar e o projeto democrático.

Segundo Cabrito (2011) a política seguida nessa altura pelos governos, era uma política de cariz socialista, que implicou fortes transformações no panorama socioeconómico geral: Nacionalização dos principais meios de produção como a banca, seguros, transportes entre outros; Exploração extrativa; Reforma Agrária e Tentativa de construção de um Estado social.

O modelo educativo foi revisto e reformulado, embora ainda se vivesse um ambiente de grande instabilidade. Foram criadas as condições necessárias pelo Estado para a igualdade de oportunidades de educação para todos os cidadãos, independentemente do género, condição económica ou social, conforme Arroiteia (1996) citado por (Almeida, 2011)

Assistimos a um acelerado crescimento da população escolar e da rede de estabelecimentos de ensino em todos os níveis educacionais. No que concerne ao ensino superior houve que dotar o sistema de uma rede de estabelecimentos que se mostrasse capaz de responder às expectativas de acesso à educação superior por um número cada vez mais crescente de alunos. (Almeida, 2011)

Para Alfredo de Sousa, a maneira mais eficaz de garantir que o ensino seja um meio de democratização social e, ao mesmo tempo, um fator poderoso do desenvolvimento socioeconómico, é a de democratizar, por seu turno, o acesso ao ensino, pondo-o ao alcance de todos, não só através de ajudas financeiras aos estudantes, mas também mediante uma melhor repartição geográfica dos estabelecimentos de ensino, e pela formação adequada e multiplicação do corpo docente.

Desde 1974 registou-se o aumento do número de vagas por parte das universidades existentes<sup>9</sup>, por parte de novas universidades<sup>10</sup>, por parte de novas

---

<sup>9</sup> Universidade do Porto; Universidade de Coimbra; Universidade de Lisboa; Universidade Técnica de Lisboa

<sup>10</sup> Criadas nos inícios da década de 1970 mas que só depois de 1974 começariam a funcionar como é o caso Como é o caso da Universidade do Minho, a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade de Aveiro, o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

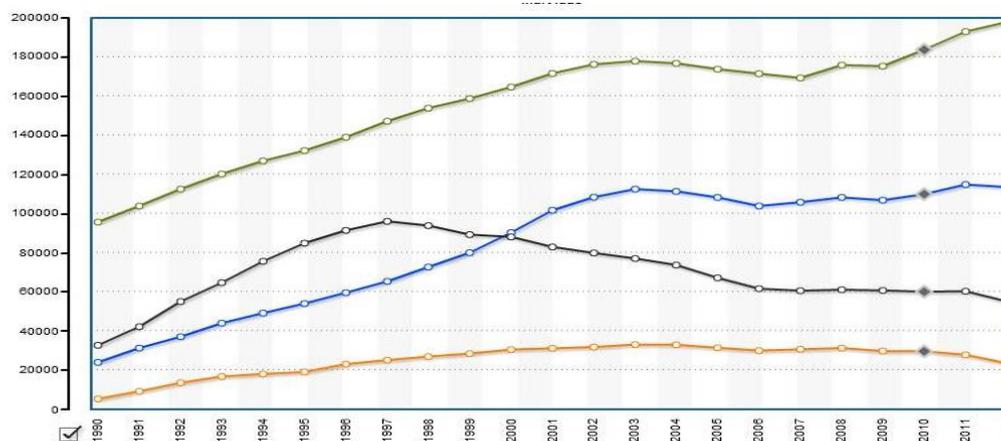
universidades, criadas já na década de 1980<sup>11</sup> e por parte dos quinze institutos politécnicos criados nos finais da década de 1970 e na década de 1980. (Cabrito, 2011)

Simultaneamente, o acesso universal à educação superior foi sendo limitado na prática, através de medidas administrativas como a fixação de um *numerus clausus*, o estabelecimento de exames nacionais de acesso, o aumento do número de anos de escolaridade necessários para a candidatura ao ensino superior; a abertura do ensino superior à iniciativa privada (1986); o estabelecimento de anualidades com valores atualizados que os estudantes passaram a ter que pagar para frequentar o ensino superior público (1992). (Cabrito, 2011)

Pode-se afirmar que o sistema educativo português se, por um lado, tem vindo a tentar responder à intensidade da procura de educação superior através do aumento do número de vagas, por outro lado tem vindo a criar medidas cujo objetivo é diminuir ou dificultar essa procura. (Cabrito, 2011)

Analisando o quadro abaixo, podemos apontar várias razões para este crescimento de alunos nos estabelecimentos de ensino superior. Uma dessas razões é a construção de um Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES), assente na estratégia de Lisboa acordado em março de 2000<sup>12</sup>.

Quadro 1 | Evolução dos alunos matriculados no ensino superior universitário e politécnico público e privado em Portugal (Milhares)



Legenda:

- Politécnico Privado
- Universitário Privado
- Politécnico Público
- Universitário Público

Fonte: <http://www.pordata.pt>

<sup>11</sup> Como a Universidade de Beira Interior ou a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

<sup>12</sup> “No Conselho Europeu de Lisboa, em março de 2000, a União Europeia fixou o objetivo estratégico de constituir, até 2010, a economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social.” (Ministério da Educação em Portugal).

Cabrito (2011) encontrou outros dois fatores que podem ter contribuído para este crescimento: a transformação de um regime ditatorial num regime democrático, com a salvaguarda de um conjunto de direitos do cidadão que caracterizam a democracia e, a atração da educação enquanto fator de transformação e a requalificação do capital humano enquanto fator de redistribuição do rendimento e de mobilidade social.

A igualdade de oportunidades não significa, por outro lado, ausência de diversificação, desde que esta tenha por base as “aptidões pessoais”, os “méritos” e o “trabalho de cada um”. Essa é a essência “duma autêntica democracia” (Planchard, 1974, p.199).

### 1.1.1 O Ensino Superior em Portugal

O Sistema de Ensino Superior em Portugal é um sistema binário<sup>13</sup> que integra universidades e institutos politécnicos com estruturas de organização e dimensão diversificadas e de diferente natureza jurídica, com instituições públicas – incluindo a Universidade Aberta e as instituições de ensino superior militares e policiais – e instituições privadas que, por seu turno, abrangem a Universidade Católica Portuguesa. (RJIES artigos 4º e 5º)

O sistema de ensino compreende instituições<sup>14</sup> de grande dimensão, com diferentes unidades orgânicas como é o caso das faculdades, escolas superiores ou institutos, concentradas ou em diferentes localizações e instituições de menor dimensão que correspondem, na maior parte dos casos, a escolas especializadas em determinadas áreas como, por exemplo, formação de educadores de infância, escolas de enfermagem, escolas artística entre outros. <sup>15</sup> É constituído por 121 Instituições (IES) a que correspondem 338 Unidades Orgânicas (UO). O ensino superior público corresponde a cerca de um terço das instituições, mas a quase 60% das unidades orgânicas. (Fenprof, 2012)

A implementação do Processo de Bolonha em Portugal originou a adoção de medidas essenciais com vista a promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorar os sistemas de apoio aos estudantes, incrementar os níveis de participação e conclusão em programas de ensino superior, atrair novos públicos num contexto de aprendizagem ao longo da vida e garantir as qualificações dos cidadãos portugueses no espaço europeu. (FHEQ)

---

<sup>13</sup> Artigo 3º RJIES

<sup>14</sup> Ver anexo 5.1 | Rede escolar de ensino superior e 5.2 | Reorganização da oferta educativa

<sup>15</sup> Artigo 9º RJIES

Foi necessário adotar um conjunto de ações legislativas e políticas, dando lugar a uma profunda reforma legal do sistema de ensino superior, de forma a direcioná-lo para o ao Quadro Nacional de Qualificações para o Ensino Superior (QNQES). (Ferreira & Amaral, 2009)

Para Arroiteia (2008) era importante alinhar os sistemas nacionais mais fortes no contexto europeu, no qual se encontram as escolhas que se pretendem com a estruturação dos graus académicos, a especificidade de cada uma e o sistema de acreditação e certificação da qualidade.

O ensino superior português encontra-se numa situação que necessita de uma séria reflexão que lhe permita corresponder aos vários desafios que se apresentam: dar aos jovens a formação que corresponde às expectativas, dar ao país as técnicas que o desenvolvimento exige, formar os cidadãos competentes e conscientes do que a sociedade espera e abrir-se a novas oportunidades, novos públicos, novos paradigmas. Deste modo, é necessário “Refletir Bolonha” para que desta forma se possa encontrar a dinâmica necessária para o aperfeiçoamento do sistema. (Gomes, 2003)

Defende-se que as Universidades e Politécnicos devem assumir claramente a diferença das suas vocações, missões, atividades e tipos de cursos lecionados, alertando-se para o risco de que a não diferenciação possa criar a prazo um sistema de ensino desconexo e com redundâncias desnecessárias, através de uma crescente fusão entre aquilo que é ensino superior universitário e politécnico. (Gomes, 2003)

### 1.1.2 Pensamento económico da educação

A economia e a sua dimensão financeira ocupam uma visibilidade central nas problemáticas sociais e políticas dos tempos que correm. (Graça, 2009, p.50)

Em traços gerais, Portugal é um dos países europeus com os mais baixos índices de investimento educativo nos 150 anos que separam o meio do século XIX (1850) e o fim do século XX, que foi decisivo na construção dos sistemas educativos europeus. (Graça, 2009)

Para os economistas clássicos a educação tinha apenas um papel exclusivamente social, constituindo um instrumento de disciplina de regulamento e de paz social. (Cerdeira, 2008, p.26)

Porém, **Adam Smith**<sup>16</sup> admite o poder da educação para moldar e promover o comportamento humano e aumentar as capacidades individuais. Para o economista, as

---

<sup>16</sup> Adam Smith (1723-1790) foi um filósofo escocês e um pioneiro da economia política.

qualificações dos indivíduos são um elemento determinante do progresso económico, devendo ser introduzidas na definição de capital fixo da economia. (Cerdeira, 2008)

Vemos então o surgir da educação como um “bem de investimento”, isto é, onde os indivíduos escolhem entre continuar os seus estudos, encarando um custo complementar ou entram na vida ativa, assim os salários devem refletir os esforços e investimento efetuados durante o período de estudos e as competências deverão ser vistas como um capital incorporado da riqueza do país. (Cerdeira, 2008)

Contudo, autores como **Stuart Mill**<sup>17</sup>, que considerou as qualificações da força do trabalho na sua definição de riqueza, contrapôs Smith ao considerar que no domínio da educação os mecanismos de mercado não funcionavam eficazmente dizendo que quem procura a educação é incompetente para ajuizar da sua qualidade. (Cerdeira, 2008, p.26). Sendo assim, o Estado deve ter um papel importante na educação para que esta seja estimulada.

No final do século XIX podemos destacar **Alfred Marshall**<sup>18</sup> que foi dos poucos economistas que prestou atenção às questões da economia na educação nesta época e onde se fizeram as primeiras referências ao investimento em capital humano. (Cerdeira, 2008)

A teoria do capital humano (THC)<sup>19</sup> teve o seu nascimento em 1992 com a publicação no *Jornal of Political Economy* de Becker, que anos mais tarde vem definir o conceito de capital humano:

*“ A escolarização, a formação em computadores, as despesas com os cuidados médicos, as noções de pontualidade e honestidade, são também capitais, no sentido que promovem a saúde, aumentam os ganhos (...) Educação e formação estão entre os investimentos mais importantes em capital humano.”* (Cerdeira, 2008, p.28)

Muitos autores consideram “capital humano” como “capital intelectual” uma vez que questionam a aplicabilidade do termo capital relacionada com a atividade humana. Segundo Page (1971) a noção de “capital intelectual” caracteriza melhor o resultado do investimento necessário para a aquisição do conhecimento. A eventual semelhança entre o “capital humano” e o “capital físico” não deve fazer esquecer a sua especificidade resultante do facto de ele ser indissociável do indivíduo que o acumulou e da própria natureza humana. (Cerdeira, 2008, p.29)

O economista **Milton Friedman** com a sua obra *Capitalism and Freedom* (1962) lança o debate sobre o papel do mercado e da intervenção pública no que toca às

---

<sup>17</sup> (1806-1873) Era um prestigiado filósofo britânico, economista, funcionário público e um contribuinte influente para a teoria social, a teoria política e economia política.

<sup>18</sup> (1842-1924)

<sup>19</sup> Anunciada por Schultz

questões do financiamento da educação, vindo a defender que os governos deviam diminuir o seu papel no âmbito do financiamento do sistema de ensino superior. Os argumentos apresentados por Friedman estão na base da mudança das políticas visando o fomento do financiamento privado do ensino superior, com o incentivo da competição do mercado e da privatização do ensino superior. (Cerdeira, 2008, p.31)

Contudo, entender a educação como área de estudo no campo das políticas públicas é assumir, desde logo, que estamos a lidar com um bem com características públicas, o qual levanta, entre outros, problemas de acessibilidade e que, por isso, necessita da intervenção estatal. (Alves, 2011, p.21)

Podemos falar de bens públicos, que são bens que se definem por beneficiarem de um elevado número de consumidores em simultâneo, onde não há rivalidade nem exclusão no consumo. Isto significa que, um bem ou um serviço público pode ser consumido na quantidade que o consumidor desejar, sem que daí resulte uma quantidade disponível menor para os restantes consumidores<sup>20</sup>. (Alves, 2011, p.22)

Devido às suas características, os bens públicos precisam de ser vigiados. Por um lado, porque é necessário garantir a oferta total do bem; por outro lado, porque é importante tornar o seu consumo eficiente e equitativo. Quando deixados às regras do mercado, redundam em falhas, razão pela qual se justifica a ação do Estado sobre os mesmos. (Alves, 2011)

No que respeita à educação, compreendemos que existe um conjunto de características que tornam difícil a sua classificação. Vamos considerar que a educação apresenta características de bem público (e não de bem público puro) na medida em que, por exemplo, constitucionalmente a educação é um direito de todos os cidadãos, sem que nenhum deva ser excluído do seu consumo<sup>21</sup>. Por outro lado, o que um cidadão consome de educação não diminui a quantidade disponível para o consumo dos outros<sup>22</sup>. (Alves, 2011, p.23)

Apesar de o ensino não demonstrar todas estas características de um bem público, possuiu todas as outras características de externalidades. (Cerdeira, 2008, p.31) A decisão individual de investir no ensino superior virá a influenciar positivamente todo o bem-estar económico e social do resto da comunidade.

Mas não podemos esquecer-nos de analisar a Educação enquanto bem privado pois são conhecidas diversas situações em que ela surge como tal. Paralelamente à rede pública existe uma rede escolar privada, garantida por uma diversidade de escolas, com projetos educativos e financiamento relativamente autónomos. (Alves, 2011) A decisão

---

<sup>20</sup> Princípio da não rivalidade no consumo.

<sup>21</sup> Aplicação do princípio da não exclusão

<sup>22</sup> Aplicação do princípio da não rivalidade

privada de desinvestimento no ensino superior e na investigação pode constituir um risco para o desenvolvimento de toda a sociedade. (Cerdeira, 2008, p.32)

Chegamos então ao impasse se devemos classificar a educação como um bem de intervenção pública ou como um bem privado. Para Bruce Johnstone os benefícios do Ensino Superior devem ser partilhados por fontes públicas e privadas. Esta ideia adquiriu maior consistência e compreensão e o autor estruturou o conceito de partilha de custos ao elaborar o estudo em 1986 *Sharing the Costs of Higher Education*. (Cerdeira, 2008, p.33)

Em termos práticos, a educação pode ser vedada a alguns, bastando para isso que, por exemplo, seja produzida sem cobrir toda a rede de consumidores; ou, caso seja aplicado um preço, sem que todos tenham a possibilidade de o pagar. (Alves, 2011, p.23)

Estas situações tenderão a ocorrer mais frequentemente no caso do setor privado ser o único responsável pelo fornecimento de educação. Na ótica do setor privado, as preocupações estão centradas na eficiência e nos lucros obtidos pelo investimento que condicionada comportamentos de negligência da equidade. (Alves, 2011, p.23)

Assim sendo, a educação apresenta-se como um bem misto, ou um bem de clube<sup>23</sup>, uma vez que partilha características de bem privado<sup>24</sup> e de bem público<sup>25</sup>. (Alves, 2011)

A educação também pode ser entendida como um bem de consumo, isto significa que a educação é vista como um bem a adquirir, respeitante a escolhas e comportamentos individuais; é compreendida a partir da análise da frequência escolar, das ofertas escolares e das condições de financiamento que existem para tal; na sua análise importa verificar os custos e benefícios para os indivíduos em consumir educação, associados a diferentes padrões de socialização.<sup>26</sup> Neste sentido, entendemos que, o Estado tem um papel essencial, nomeadamente na promoção de condições para o consumo generalizado de educação, evitando situações de exclusão ou de subconsumo. (Alves, 2011)

Se entendermos a educação como bem de investimento, devemos notar que existem dois momentos temporais distintos: um primeiro, no presente, em que é feito o investimento e onde se assumem os custos em educação; e um outro, no futuro, no qual se espera recuperar ou cobrir os custos feitos inicialmente. Assim, a tónica assenta na

---

<sup>23</sup> Os bens de clube pela sua não rivalidade no consumo podem levar a situações em que a sua utilidade marginal, pelo acréscimo de consumidores, é negativa. Aplicado à educação, este congestionamento pode traduzir-se, por exemplo, em turmas sobrelotadas, incapazes da prática de aulas com suficiente qualidade educativa, produzindo fracos resultados, quer para os alunos quer para os professores, onde os primeiros não têm condições para aprender nem os últimos condições para ensinar. A utilidade marginal negativa ocorrerá quando o acréscimo de mais um aluno à turma diminuir a utilidade total.

<sup>24</sup> Possibilidade de exclusão do consumo

<sup>25</sup> Mantém-se a não rivalidade no consumo

<sup>26</sup> Estes bens por exemplo levam o indivíduo a analisar os motivos que levaram um indivíduo a escolher um curso em detrimento de outro: condição financeira? Localização geográfica? Número de vagas abertas?

expectativa de ganhos futuros, associados ao investimento em educação. Esta perspetiva da educação conduzir-nos-ia às TCH. (Alves, 2011)

Uma das críticas apontadas à TCH é o facto de a regra de decisão dos indivíduos se resumir ao facto de estes terem de optar entre prosseguir estudos ou inserir-se, alternativa e exclusivamente, num emprego remunerado. Ao fazê-lo consideram ainda que os decisores são dotados de plena informação e meios de escolha, mas como sabemos a informação sobre as oportunidades dos mercados de trabalho, por um lado, e a correspondência ente as mesmas e as ofertas formativas escolares, por outro lado, é opaca, assimétrica e temporalmente incerta. (Lopes, 2010) O investimento em capital humano tem desde logo associados “custos diretos”<sup>27</sup> e custos indiretos ou de oportunidade<sup>28</sup>.

O investimento público contribuiu para o desenvolvimento e o crescimento económico de uma sociedade. (Arroteia, 2008)

De acordo com Musgrave (1956/1957) citado por Alves (2011, p.25), a intervenção pública pode ser justificada a partir das três funções do Estado: função de afetação, função de distribuição e função de estabilização.

No que respeita à primeira função, o autor salienta que ela compreende a promoção de uma afetação eficiente dos recursos, corrigindo falhas de mercado.

Relativamente à função de distribuição, cabe ao setor público contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa, corrigindo desigualdades, quer de oportunidades, quer de rendimentos. Por fim, cabe também ao setor público a promoção da estabilidade macroeconómica nacional, através das políticas de emprego, de equilíbrio externo e de estabilidade de preços, sendo esta a sua função de estabilização.

A última função acaba, por ir ao encontro da educação enquanto bem de investimento e fator de desenvolvimento sustentado. Caso a educação seja completamente confiada ao setor privado, existirão elevados riscos para a sociedade, dos quais destacamos: um sub-consumo do bem, devido à possibilidade de existência de lacunas na oferta, de meios de exclusão do consumo, de pais negligentes; falta de acesso à informação, de que se ressentem, por exemplo, as populações dos meios rurais, negativamente afetadas pela sua localização periférica; entre outros aspetos.

Na linha de pensamento de Alves (2011) em termos de capacidade de promoção da equidade, o Estado está numa posição privilegiada face ao setor privado. Mas não basta promover a equidade, há que garantir também a eficiência e a sustentabilidade do sistema.

---

<sup>27</sup> Consideram-se custos diretos os custos com livros, propinas, transportes, alojamento no caso de alunos deslocados.

<sup>28</sup> Consideram-se como custos indiretos os custos que consistem nos salários de que se prescindem, no topo ou em parte, em virtude de se perseguirem estudos.

### 1.1.3 Mudanças sociais e governança nas instituições de ensino superior

Em Portugal, os principais instrumentos de jurídicos de enquadramento da governança das instituições de educação superior pública mantiveram alguma estabilidade durante cerca de 20 anos.

Definir **governança** é o ponto de partida para se perceber o funcionamento das universidades. Esta palavra, “Governança”, muitas vezes confundida com a palavra “Gestão” significa para Guy Neave<sup>29</sup> *“o modo como os sistemas e as instituições de educação são organizados e gerados, por outras palavras, é o quadro no qual uma instituição prossegue as suas metas, objetivos e políticas de maneira coerente e coordenada”*, para que se possa responder às questões “quem é o responsável e quais são as fontes de legitimidade para as decisões tomadas pelos diversos atores. (Eurydice, 2008)

Por outro lado **gestão** refere-se à implementação de um conjunto de objetivos prosseguidos por uma instituição de ensino superior de acordo com regras estabelecidas. Responde às questões “Como é que são aplicadas as regras” e diz respeito à eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pelos atores internos e externos<sup>30</sup> (Eurydice, 2008)

O Comité Dearing<sup>31</sup> pronuncia-se sobre a eficácia da gestão e mecanismos de governação em universidades. Foram reconhecidos três princípios orientadores: a autonomia institucional, a liberdade académica e a abertura sendo que o primeiro tem de ser respeitados, a liberdade académica deve ser protegida e os mecanismos de governação devem ser abertos e recetivos. (Marques, 2012, p.2)

As instituições têm vindo a aumentar a sua governança no sentido de se poder acrescentar uma preocupação por conciliar a transparência, a eficácia e a eficiência, o envolvimento dos grupos interessados, a prestação de contas com o valor da autonomia e da independência que o trabalho académicos e dos investigadores trazem. (Pedrosa, Santos, Mano & Gaspar, 2012)

De acordo com o novo sistema de ensino superior, a lei permite que as instituições de ensino superior públicas tenham o estatuto de fundação, o que lhes confere maior autonomia, nomeadamente em matéria de financiamento. (Eurydice, 2008)

Seguindo a classificação de Peirre Gravot (1993) podemos considerar duas categorias extremas de modelos de organização e de financiamento do sistema

---

<sup>29</sup> Professor de *Comparative Higher Education Policy Studies*

<sup>30</sup> Atores Internos – são órgãos de governança da instituição como é o caso do órgão consultivo, conselho, senado ou pessoas empregadas ou inscritas na instituição de ensino superior; Atores Externos – indivíduos que tem interesse pessoal na função, nas práticas e nos resultados das instituições de ensino superior.

<sup>31</sup> Comité que trabalha no âmbito do ensino superior.

educativo<sup>32</sup> que são o modelo burocrático e o modelo em rede ou organizacionais. No primeiro, a educação é considerada um bem coletivo e administrada centralmente pelo Estado dependendo do seu orçamento. Com a democratização e o amplo acesso à educação os custos tornaram-se crescentes e dificilmente controláveis face à rigidez da orçamentação. (Lopes, 2010, p.87) Quanto ao segundo modelo, o sistema escolar é considerado como uma rede de estruturas de comunicação, informação e articulação entre uma diversidade de instituições cada uma das quais podendo seguir o modelo empresarial, cooperativo e hierarquizado. Aqui, o principal risco é a falha de coordenação do sistema como um todo podendo ver-se significativamente limitada toda a sua eficácia social. (Lopes, 2010, p.88)

Os orçamentos das instituições constituem uma combinação em proporções variáveis de partes autofinanciadas e partes subsidiárias ou cofinanciadas pelo Estado. (Lopes, 2010, p.88)

Na maioria dos países, denota-se uma tendência óbvia para a desregulamentação e para uma maior autonomia das instituições de ensino superior em matéria de política institucional e, em particular, em matéria de gestão orçamental interna<sup>33</sup>. (Eurydice, 2008)

Os tempo de mudanças que conduziram ao RJIES, dizia Vital Moreira, no Conselho Nacional de Educação de 2008: *É de esperar um alargamento significativo da autonomia das instituições (...) a minha leitura é que o Estado deve deixar de se imiscuir na microgestão corrente das escolas de ensino superior. Esse é um dos temas que vale a pena refletir um pouco: em que medida é que a situação atual pode ser aperfeiçoada a favor de uma maior autonomia (...) que elimines as teias, os limites, a burocracia que ainda hoje rege a sua gestão administrativa e financeira* (CNE, 2008, p. 129).

Ao analisar as tendências internacionais são identificadas as seguintes questões relativas à governança institucional<sup>34</sup> da IES: participação externa, designação do Reitor, questões relativas à liderança, tamanho e composição dos órgãos de governo, eficiência e eficácia dos processos de decisão, relação entre o órgão de governo (Conselho Geral) e Reitor, o equilíbrio que deve ser encontrado entre a prestação de contas das instituições aos governos e a sua autonomia em matérias financeiras e académicas e o

---

<sup>32</sup> Para simplificação pois podemos considerar muitos mais.

<sup>33</sup> Ao nível da União Europeia, uma Comunicação de 10 de maio de 2006 exortava os Estados-Membros a acelerar a modernização das suas universidades para que estas possam contribuir para a realização dos objetivos fixados na Agenda de Lisboa no sentido de se conseguir um maior crescimento e mais e melhores empregos. Os Estados-Membros são encorajados a libertar todo o manancial de conhecimento, talento e energia que existe na União Europeia, operando uma mudança imediata, profunda e coordenada nos sistemas de ensino superior: desde a forma como estes são regulamentados e geridos até à forma como as universidades são dirigidas. (Eurydice, 2008)

<sup>34</sup> A governança institucional tem associada a capacidade de liderança e de gestão participada. Revela-se nas escolhas e políticas estratégicas e enquadra a gestão, ou seja, enquadra as práticas que levam à realização dos fins traçados e ao cumprimento da missão da instituição. (Pedrosa, Santos, Mano & Gaspar, 2012)

apoio às instituições para que realizem as metas nacionais. (Pedrosa, Santos, Mano & Gaspar, 2012)

O atual quadro geral de referência nacional para a governança das instituições está consagrado na Constituição, na Lei de Bases do Sistema Educativo e no RJIES<sup>35</sup>. (Marques, 2012)

#### 1.1.4 O Processo de Bolonha

No ano de 2005 foram dados os primeiros passos para a reforma legal do sistema de ensino superior:

- Publicação do diploma que veio regulamentar os instrumentos para criação do Espaço Europeu para o Ensino Superior<sup>36</sup>, designadamente, um novo sistema de créditos (ECTS) para os ciclos de estudo, mecanismos de mobilidade, o suplemento ao diploma, entre outros. (FHEQ)
- Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 49/2005 de 30 de agosto), de modo a contemplar as bases para implementação do Processo de Bolonha no Ensino Superior, na sequência das orientações da reunião Ministerial de Bergen e foram também aprovados pelo mesmo Decreto – Lei os princípios reguladores de instrumentos para a criação do EEES.

A diversificação do sistema de ensino é um fator de enriquecimento permitindo a existência de graduações equivalentes e formações diferentes. Atualmente o desafio que o Governo tem é o de reformular as políticas de financiamento do Ensino Superior dando assim resposta a dois principais fatores de pressão: a crescente procura privada do Ensino Superior e as fortes condicionantes dos orçamentos públicos. (Cerdeira, 2008, p.6)

O Ensino Superior é hoje marcado como já vimos pelo denominado Processo de Bolonha<sup>37</sup>. Para Arroiteia (2008) é necessária uma reflexão profunda e participada dos seus responsáveis sobre as reformas que se fazem sentir nos vários países europeus nos respetivos Sistemas de Ensino Superior, tendo sempre em vista os objetivos anunciados na declaração de Bolonha, que a seguir se anunciam:

- Construir a Área Europeia do Ensino Superior, suporte de um sistema de ensino a ser promovido em todo o mundo;

---

<sup>35</sup> Lei Nº 62/2007 de 10 de setembro

<sup>36</sup> Decreto-Lei 42/2005

<sup>37</sup> Processo dinâmico que apresenta níveis e modos de concretização diferentes de uns países para outros. É um processo que visa, entre outros objetivos contribuir para a convergência dos sistemas nacionais de ensino superior contudo pode também contribuir para um maior aproximação entre as universidades e as outras instituições de ensino superior, num quadro em que a lógica que devemos seguir já não é só a nacional mas também a europeia. (Brites, 2006)

- Mobilidade e empregabilidade dos jovens no espaço europeu.

Apesar destes dois objetivos gerais definidos pela Declaração do Bolonha, são também referidos pela mesma, medidas específicas para os atingir, que de seguida se apresentam, conforme Arroiteia (2008):

- Adoção de um sistema de graus de acessível leitura e comparação baseado em dois ciclos sendo o primeiro conferente de diploma para o mercado de trabalho e com, pelo menos, três anos de duração;
- Adoção de um sistema de créditos universal, como o ECTS, como meio correto de promover a mobilidade;
- Promoção da mobilidade dos estudantes, docentes, investigadores e pessoal administrativo; a cooperação na avaliação da qualidade das formações;
- etc.

Bolonha baseia-se no modelo de ensino do saber fazer, ser, aprender e saber, sempre centrado no estudante e privilegiando outras competências que não a memorização em que assenta o clássico modelo de ensino superior. A implementação deste sistema só se tornará eficaz aplicado a pequenos grupos de alunos, desta forma a sua implementação exigira uma diminuição do ratio alunos/docentes e, conseqüentemente mais recursos financeiros que podem provir de alguma economia na redução da duração dos ciclos de estudos. (Brites, 2006)

Bolonha é tido como uma oportunidade histórica para o Ensino Superior português e não para ser considerada uma mera manobra de retirar meios financeiros das universidades e politécnicos. (Brites, 2006)

O processo de Bolonha, a construção do espaço europeu de ensino superior (EEES) e os desafios curriculares que o mesmo suscita são conseqüências das tensões criadas pela globalização, que exigem mudanças e transformações. (Brites, 2006)

Com a criação do EEES, Bolonha propõe um paradigma que passa por mudanças no modelo educativo, de objetivos, no modelo organizacional e na própria avaliação. Deve ser encarado numa perspetiva ampla. (Brites, 2006)

A preocupação com a relevância das formações e a adoção de um sistema de ECTS pressupõe uma clara definição de saberes (conhecimentos, competências e atitudes) que se espera que os formandos adquiram e a implementação de novas metodologias de aprendizagem. Vários tipos de competências devem também ser adquiridos, competências básicas (aprender a aprender, a conhecer), competências transversais (aprender a conviver, a ser), competências específicas (aprender a fazer). Esta nova atitude deve encarar os estudantes como participantes ativos nos processos educativos e não apenas como consumidores passivos. (Ferreira & Amaral 2009)

### 1.1.5 RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

Com a aprovação do RJIES podemos afirmar que há um novo sistema de ensino superior e em matéria de governação contempla alterações significativas ao nível da IES. (Marques, 2012)

O Modelo de Governança das Universidades após a aprovação do RJIES, exigiu mudanças profundas, como é o caso da reestruturação da estrutura orgânica e do poder interno.

Os órgãos de governo são definidos pela legislação nacional em primeiro lugar e só depois pelos estatutos das instituições. Nesta nova conjuntura, o plano estratégico passou a ser um instrumento indispensável para a criação de novas instituições e para o funcionamento normal de qualquer instituição existente. (Marques, 2012)

O RJIES consolida as condições de governabilidade das instituições universitárias, na medida em que permite distinguir o grau de responsabilidade dos diferentes corpos: docentes, estudantes e funcionários na sua gestão. (Marques, 2012)

Da aplicação do RJIES resultam vantagens adicionais que são, para Pires (2008):

- Maior distinção do sistema universitário, uma vez que contempla a subsistência de escolas universitárias e de institutos universitários, para além das próprias universidades.
- Existência de consórcios a par de instituições isoladas. Isto permite que cada instituição se possa especializar nas suas áreas de competências principais.
- Define uma maior articulação entre ensino e investigação.
- Fortalece as condições de governabilidade das instituições universitárias, na medida em que faz a distinção do grau de responsabilidade dos diferentes corpos - docentes, estudantes e funcionários na sua gestão.
- Maior qualificação para o corpo docente.
- Maior autonomia das instituições universitárias, dando a possibilidade de adoção, através de acordo com o Governo, do estatuto de fundação, mantendo contudo a orientação pública da sua missão.

A consagração da autonomia universitária na CRP na revisão de 1982<sup>38</sup>, a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986<sup>39</sup> e da Lei de Autonomia das Universidades<sup>40</sup> foram as bases para a estruturação de modos de governança das Universidades públicas, contudo, foram profundamente alterados em meados do séc. XXI. (Pedrosa, Santos, Mano & Gaspar, 2012)

---

<sup>38</sup> Artigo 76º: As Universidade gozam, nos termos da lei, de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira

<sup>39</sup> Lei n.º 46/8, de 14 de outubro

<sup>40</sup> Lei n.º 108/88, de 24 de outubro

### 1.1.6 Novas formas de regulação da Educação

O modelo de Estado regulador contrasta geralmente com o de supervisor (ou de controlo externo). Neste último modelo, as instituições detêm uma ampla autonomia em diferentes áreas. O controlo é assegurado através da definição de objetivos nacionais que devem ser postos em prática pelas instituições, na transparência das políticas institucionais e pela prestação de contas. O controlo externo pode ser observado igualmente na influência crescente de membros externos nos órgãos de governação das IES. O modelo de Estado supervisor funciona, com frequência, como um estímulo à competição entre instituições. (Marques, 2012)

A passagem do modelo de controlo para o de regulação/supervisão requer novos modos de trabalho: a responsabilidade global dos conselhos pelos resultados obtidos exige diferentes estilos de tomada de decisão e novas estruturas dentro da instituição. A realização das tarefas de reforma envolve a presença de novas competências. (Marques, 2012)

Em Portugal, com a aprovação do RJIES, observaram-se alterações significativas no modelo de governação da IES, como a reestruturação da estrutura orgânica e de poder interno da universidade. É no entanto cedo para se fazer uma avaliação do impacto provocado pelas mudanças decorrentes da implementação do diploma citado. O contexto atual exige a execução de ações ao nível das instituições, como a governação<sup>41</sup> descentralizada ou em parceria, comprometida com a autonomia das instituições. (Marques, 2012)

### 1.1.7 Autonomia e Mecanismos de orçamentação nas IES

Fazendo uma breve referência aos acontecimentos mais marcantes relativamente à orçamentação nas IES:

#### **Década de 1980:**

- A elaboração dos orçamentos das instituições assentava, fundamentalmente, no orçamento histórico com base no ano anterior, o qual era depois ponderado por alguns fatores, como e o caso do crescimento dos alunos na instituição, o início do funcionamento de novos cursos, etc.

Cavaco Silva<sup>42</sup>, com a Resolução 87/86 de 15 de dezembro, tinha como objetivo modernizar o mecanismo, e perspetivou que a estrutura do orçamento apontasse para níveis razoáveis na distribuição entre despesas de pessoal e as outras despesas

---

<sup>41</sup> A boa governação universitária é geralmente o resultado de muito esforço para se atingir o governo adequado das estruturas, processos, protocolos, etc. Exige também decisões atempadas e julgamento: os conselhos devem reconhecer quando a governação não funciona e saber como corrigi-la. (Marques, 2012)

<sup>42</sup> Primeiro-ministro do X Governo Constitucional, de 1985 a 1987

correntes e de capital, ao mesmo tempo que se previam custos por aluno, por tipo de curso, e *rationes* entre alunos/docentes e pessoal docente/não docente. Contudo, esta resolução foi sendo abandonada devido à dificuldade das instituições em adaptarem-se o que levou a que as questões orçamentais passassem a ser um das grandes preocupações governamentais e das próprias instituições. (Cerdeira, 2008)

**Em 1990:**

- Surge o chamado “Livro Branco sobre o Financiamento Público ao Sistema de Ensino Superior”<sup>43</sup> onde a problemática do financiamento é abordada. Algumas das ideias do documento foram:
  - Defesa do aumento da autonomia administrativa e financeira das instituições, cabendo ao Estado o dever de respeitar essa autonomia, mas também o de exigir resultados da aplicação dos fundos, com uma consequente responsabilização das instituições e posterior publicitação de contas.
  - Convicção de que a gratuidade do sistema reduz a eficiência
  - Reconhecimento de que as instituições de ensino privado devem poder aceder ao financiamento pública, mercê de contratos-programa<sup>44</sup> em determinadas condições, bem como a concessão de bolsas aos seus estudantes.

**Em 1994:**

- Verifica-se a aplicação de uma fórmula de financiamento para fixação do teto orçamental das instituições de ensino superior que tem vindo a servir de base de cálculo do Orçamento Padrão e consequente afetação da componente do Orçamento de Estado pelo Ministro da Educação às diversas instituições universitárias e politécnicas. (Cerdeira, 2008)

**Entre 1994 a 2008:**

- Segundo Rodrigues (2003), citado por (Cerdeira, 2008, p.257) a fórmula<sup>45</sup> de financiamento aplicada entre 1994 e 2003 tinha como objetivo introduzir critérios transparentes de financiamento, obter uma distribuição equitativa das disponibilidades orçamentais e corrigir as distorções no financiamento, permitindo

---

<sup>43</sup> Elaborado no âmbito do grupo de trabalho criado pelo Despacho 87/ME/90.

<sup>44</sup> Serviam para a resolução de problemas e dificuldades pontuais (apoio a instituições em crise, encerramento de cursos, apoio a cursos em fase de arranque, apoio a projetos de investigação, etc.). Por sua vez, os contratos de desenvolvimento serviam para equacionar o apoio ao desenvolvimento das instituições tendo em vista a concretização de investimentos considerados prioritários. Contudo, até ao ano de 2008 nunca foram realizados contratos de desenvolvimento com as instituições de ensino superior.

<sup>45</sup> A fórmula assentava nas seguintes variáveis: número de alunos por tipo de instituição de ensino superior; definição das raciones pessoal docente por aluno, por tipo de curso; cálculo do pessoal “padrão” para cada instituição, o qual constituía uma determinada percentagem do orçamento global da instituição, entre outras variáveis que podemos consultar “Financiamento do Ensino Superior. A partilha de custos” Doutora Luísa Cerdeira, p. 258

uma progressiva convergência para o orçamento padrão. Porém, este objetivo não foi conseguido, conforme podemos ver em Rodrigues (2003. p. 3).

**A autonomia**<sup>46</sup> das instituições de educação superior públicas em relação ao Estado refere-se, em geral, à capacidade que lhes é conferida na lei para realizarem as suas próprias escolhas no prosseguimento da sua missão própria e envolve tanto os direitos e deveres legais a que estão obrigadas como o modo de financiamento e de atribuição de outros recursos. A liberdade académica e o autogoverno encontram-se reconhecidos na maioria dos estatutos das instituições e constituem pilares críticos da autonomia da educação superior. (Pedrosa, Santos, Mano & Gaspar, 2012)

As quatro dimensões normalmente utilizadas para analisar o grau de autonomia das instituições - autonomia organizacional, autonomia financeira, autonomia académica e autonomia de gestão de recursos humanos – são ilustradas por referência a enquadramentos e práticas como: leis e regulamentações existentes; modo de financiamento do ensino e investigação; definição dos programas de estudo, de cursos e atribuição de graus; contratação de pessoal docente e não docente; prestação de contas; e relacionamento administrativo e político com o poder executivo. (Pedrosa, Santos, Mano & Gaspar, 2012)

O modelo do financiamento público está centralizado no Ministério da Educação com desconcentração administrativa e territorial. (Alves, 2011, p.45)

## 1.2 Financiamento do Ensino Superior

O Estado tem, de acordo com a Constituição da República Portuguesa (CRP), uma responsabilidade direta sobre a Educação, em todos os seus graus. Lê-se no Artigo 74º da Constituição da República Portuguesa que *“incumbe ao Estado: (...) d) garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística; e) estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino”*

Em Portugal, a questão do financiamento do ensino superior tem vindo a ganhar cada vez mais relevo com o passar dos anos e desde a entrada de Portugal em 2008 nesta crise económica, financeira e social este tema tem gerado grande controvérsia entre os governos, as universidades e politécnicos, bem como entre os estudantes. Como causa desta discórdia está o facto de os sucessivos governos desinvestirem cada vez mais no ensino superior, muitas vezes pelas dificuldades orçamentais em que se

---

<sup>46</sup> No RJIES, no que diz respeito às universidades, a par da universidade pública, é permitido que as instituições de ensino superior tenham o estatuto de fundação, o que lhes confere maior autonomia, nomeadamente em matéria de financiamento. (Marques, 2012)

encontram, cabendo desta forma, aos estudantes e às suas famílias uma maior participação nos custos educativos.

Contudo, já nas últimas décadas se faz sentir, quer na Europa, quer em muitas outras regiões, o peso do financiamento do ensino superior tem vindo a passar da esfera da responsabilidade dos fundos públicos para o lado dos estudantes e das suas famílias, isto significa que as IES tiveram de arranjar uma forma de aumentar e diversificar as receitas oriundas de outras fontes de financiamento, e recorrendo então à partilha de custos (*Cost Sharing Theory*, Johnstone, 1986) citados por (Cerdeira, 2008)

O financiamento nacional do ensino superior público, em todas as suas fontes (dotação orçamental, propinas e demais receitas próprias), tem uma importância fulcral no fomento e difusão do conhecimento e de uma investigação de qualidade, na promoção da igualdade de oportunidades e de uma cultura de mérito académico, sendo um investimento com efeitos reprodutivos elevados. (Federação Académica do Porto, 2012)

Este ponto baseia-se essencialmente nos três principais vértices em que assentam as políticas de financiamento: propinas, empréstimos e de apoio social, de incentivo à acessibilidade e as barreiras financeiras enfrentadas pelos estudantes.

Uma política de financiamento do ensino superior não pode deixar de ter como fio condutor central o fomento da acessibilidade ao mesmo, no que respeita quer à participação, que à capacidade financeira de o frequentar. (Cerdeira, 2008, p. 25)

A Lei nº 37/2003 de 22 de agosto estabelece as bases do financiamento do ensino superior, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, e define os objetivos do financiamento do ensino superior:

- a) Assegurar o cumprimento das prioridades nacionais em matéria de política educativa;
- b) Estimular planos de apoio às instituições de ensino superior no exercício das atribuições de um ensino de qualidade;
- c) Promover a adequação entre o tipo de apoio concedido e os planos de desenvolvimento das instituições;
- d) Incentivar a procura de fontes de financiamento de natureza concorrencial com base em critérios de qualidade e excelência;
- e) Promover o direito à igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar, pela superação de desigualdades económicas, sociais e culturais;
- f) Valorizar o mérito, dedicação e aproveitamento escolar dos estudantes, independentemente das suas capacidades económicas.

### 1.2.1 O Modelo de Financiamento do Ensino Superior em Portugal

A necessidade de se promover a equidade, bem como alguns efeitos negativos que a deserção do Estado pode acarretar para os indivíduos, para as universidades e para a sociedade em geral, leva-nos a concluir que o financiamento do ensino superior deve ser da responsabilidade do Estado, sem prejuízo da procura de outras fontes de financiamento por parte das instituições de ensino superior. (Cabrito, 2011)

A solução final para as dificuldades financeiras pelas quais as IES estão a passar está na diversificação das fontes de financiamento, isto é, procurar fundos para além dos estatais, seja por meio da venda/prestação de serviços, da investigação “vocacionada” para o mercado ou do aumento das contribuições dos estudantes. (Cabrito, 2004)

Quando falamos em modelo de financiamento do ensino superior coloca-se sempre a questão de qual a eficiência do atual modelo de financiamento do sistema ensino português.

Para se perspetivar uma política de financiamento do ensino superior, em que se promove a partilha de custos e ao mesmo tempo se fomenta a acessibilidade e a capacidade de financiar os estudos a todos os que têm condições para aceder ao ensino superior, podemos considerar a implementação de políticas, como é o caso do financiamento público e o privado. (Cerdeira, 2008)

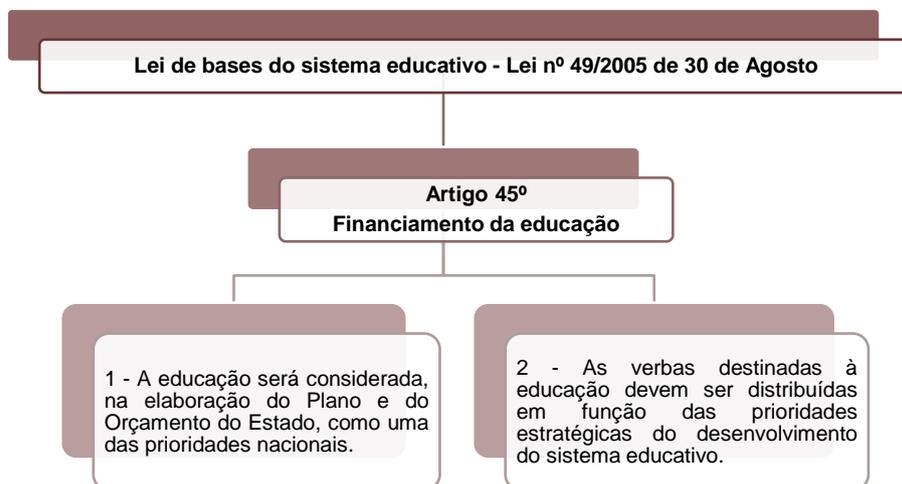
Fazendo uma breve distinção:

- Financiamento Público – Resulta de uma mistura de um orçamento para as IES, de forma a assegurar um mínimo de segurança e continuidade no seu funcionamento; e de um contrato plurianual específico negociado com as autoridades governamentais, visando alguns objetivos e sujeito a avaliação e a renegociação. Concessão de bolsas para ajudar a cobrir quer os custos de vida dos estudantes quer as propinas e sistemas de empréstimos garantidos pelos governos ou agências governamentais.
- Financiamento Privado – Pode ser sob a forma de propinas e taxas adicionais para alguns dos serviços fornecidos pelas instituições; sistemas de empréstimos aos estudantes; contribuições provindo do meio empresarial; doações e constituição de fundos de apoio.

Eicher e Chevalier (2002) consideram que existem benefícios privados do ensino, mas ao mesmo tempo, defendem a existência de externalidades, as quais podem beneficiar toda a sociedade, justificando a defesa de uma intervenção substancial dos governos na política de financiamento do ES, ainda que se possa problematizar qual o peso adequado entre o financiamento público e o privado.

Johnstone (2004) introduziu a ideia de que os benefícios do ES são simultaneamente público e privados e que, por consequência, os custos do ES também devem ser partilhados por fontes públicas e privadas.

Figura 1| Lei de Bases do Sistema Educativo - Financiamento da Educação



Fonte: Elaboração própria conforme LBSE

O art. 3º da Lei 37/2003, de 22 de agosto, estabelece os princípios para o financiamento:

a) Princípio da responsabilização, racionalidade e eficiência das instituições, entendido no sentido de que estas devem assegurar um serviço de qualidade, sujeito a avaliações regulares, devendo igualmente garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos, nomeadamente através da certificação e publicitação das suas contas, planos de atividades e relatórios anuais;

b) Princípio da democraticidade, entendido como o direito conferido aos cidadãos de, segundo as suas capacidades, acederem aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística, sem restrições de natureza económica ou outra;

c) Princípio da universalidade, entendido como o direito de acesso de todas as instituições e de todos os estudantes aos mecanismos de financiamento previstos na lei, consoante o setor, público ou não público, em que se integrem;

d) Princípio da não exclusão, entendido como o direito que assiste a cada estudante de não ser excluído, por carências económicas, do acesso e da frequência do ensino superior, para o que o Estado deverá assegurar um adequado e justo sistema de ação social escolar;

e) Princípio da subsidiariedade, entendido como a responsabilidade das entidades, públicas ou privadas, que beneficiam dos serviços prestados pelas instituições de ensino superior financiarem a produção de conhecimento e a qualificação de quadros;

f) Princípio do reconhecimento do mérito, nos planos pessoais e institucional.

O nº2 do mesmo artigo estabelece os princípios gerais do financiamento.

a) Princípio da responsabilização financeira do Estado, entendido no sentido da satisfação dos encargos públicos exigíveis para garantir o funcionamento de uma rede pública de estabelecimentos de ensino de qualidade;

b) Princípio da responsabilização dos estudantes, entendido no sentido de que estes devem mostrar adequado aproveitamento escolar, justificando, pelo seu mérito, o acesso ao bem social de que beneficiam, mediado através de um das instituições;

c) Princípio da autonomia financeira das instituições de ensino superior público e de responsabilização dos titulares de órgãos de gestão administrativa e financeira;

d) Princípio da equidade, entendido como o direito reconhecido a cada instituição e a cada estudante de beneficiarem do apoio financeiro adequado à sua situação concreta;

e) Princípio do equilíbrio social, tendo como parte o Estado e a sociedade civil, no sentido de uma responsabilidade financeira conjunta e equitativa, por forma a atenuar os atuais défices de formação superior, proporcionando às instituições de ensino superior condições de qualificação adequadas;

f) Princípio do compromisso do Estado, com base em critérios objetivos e transparentes, de financiamento das despesas de funcionamento, indexado a um orçamento de referência através da definição de indicadores de desempenho e valores padrão, a partir de referenciais adequados;

g) Princípio da contratualização entre as instituições de ensino superior e o Estado, no sentido de assegurar a autonomia institucional, incrementando a responsabilidade mútua nas formas de financiamento público;

h) Princípio da justiça, entendido no sentido de que ao Estado e aos estudantes incumbe o dever de participarem nos custos do financiamento do ensino superior público, como contrapartida quer dos benefícios de ordem social quer dos benefícios de ordem individual a auferir futuramente;

i) Princípio da complementaridade, entendido no sentido de que as instituições devem encontrar, no âmbito da sua autonomia financeira, formas adicionais de financiamento, dando lugar a receitas que serão consideradas pelo Estado como receitas próprias das instituições, como tal não afetando o financiamento público.

### 1.3 Mecanismos de Financiamento

#### 1.3.1 A política da partilha de custos e a política da aplicação das propinas

Quando falamos em custos de educação, falamos em custos institucionais e custos individuais, sendo que o papel essencial de apoio aos estudantes é providenciar fundos públicos de forma a reduzir os custos privados para aqueles estudantes que não conseguem ter meios suficientes para frequentar o ensino superior. O apoio social aos estudantes, qualquer que seja a forma que tome, tem sempre como objetivo a diminuição ou o desaparecimento das barreiras financeiras à frequência do ensino superior, que irei abordar mais à frente. (Cerdeira, s.d)

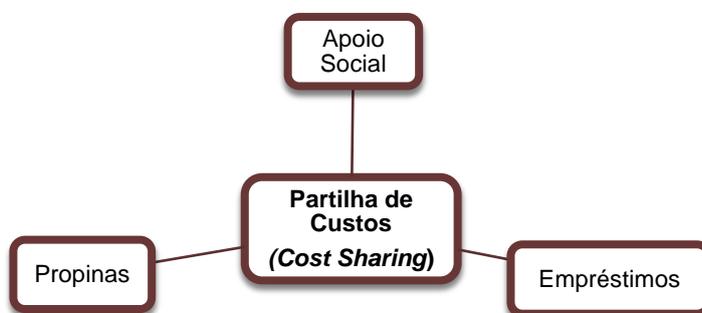
Jonhstone (2004) refere que uma política de partilha de custos está normalmente associada a uma política de aplicação de propinas:

*“Cost-Sharing is especially thought of as the introduction of, or especially Sharp increase in, tuition fees to cover part of the costs of instruction”* (Cerdeira, 2008, p.36)

As políticas de financiamento de ensino superior assentes na partilha de custos (*cost sharing*) podem tomar muitas formas: introdução ou aumento do valor das propinas, introdução de programas de empréstimos ou mudança do apoio social sob a forma de bolsas de estudo para empréstimo ou o incentivo e apoio ao surgimento e desenvolvimento do ensino privado. (Cerdeira, 2008)

A figura 2 representa três vértices que relacionados entre si, originam as políticas de financiamento do ensino superior, com maior ou menos participação dos governos e contribuintes, estudantes e famílias, mecenas e filantropos e com a adoção de políticas mais ou menos liberais ou mais ou menos socialistas ou sociais-democratas. (Cerdeira, 2008, p.554)

Figura 2 | Vértices das políticas de financiamento



Fonte: Elaboração própria, conforme Cerdeira, 2008, p.555

O art. 1º da Lei 37/2003 de 22 de agosto, já citada, refere “O financiamento do ensino superior público processa-se ainda no quadro de uma relação tripartida entre:

- a) O Estado e as instituições de ensino superior;
- b) Os estudantes e as instituições de ensino superior;
- c) O Estado e os estudantes.”

A decisão de se aplicarem as propinas no setor público, visto que no setor privado é uma das condições necessárias, baseia-se em várias razões e princípios que dependem significativamente de predisposições ideológicas dos decisores.

O facto de se estar constantemente a falar do possível aumento do valor das propinas, é uma consequência das políticas de mudança do papel do financiamento no ensino superior público. O financiamento público posto á disposição das instituições de ensino superior está em declínio, e o incentivo de aparecimento de instituições privadas e as políticas restritivas para a admissão no ensino superior público, são, outras das causas para este declínio no financiamento. (Cerdeira, 2008)

As políticas de fixação de propinas assumiram um papel crítico, quer pelo considerável aumento de rendimentos que proporcionam ao sistema de ensino superior, quer pelas consequências que podem ter em termos de equidade e de justiça social para muitos estudantes. (Cerdeira, 2008, p. 28)

Marcucci e Johnstone (2007) acharam relevante distinguir a noção de propina de “outras taxas”, dado que muitas vezes estes conceitos podem ser confundidos. Desta forma, uma propina é normalmente definida como uma taxa aplicada a todos os estudantes (e/ou pais) e cobre uma parte dos custos da instrução. Por outro lado, uma taxa é geralmente sinónimo de um pagamento efetuado para se recuperar todas ou quase todas as despesas associadas com um determinado bem ou serviço, o qual pode, muitas vezes, ser partilhado por alguns mas não por todos os estudantes e que, em certas circunstâncias, pode ser fornecido por serviços privados.

Tal como no ponto 1.1.2. do presente capítulo, os sistemas de ensino superior em Portugal foram desenvolvidos assente numa ideologia que defendia o ensino superior como um “bem público”, e Marcucci e Johnstone (2007) argumentaram para defender esta ideia de que a educação é ou deveria ser um direito fundamental e que a fixação de propinas pode ser desencorajadora da participação dos estudantes provenientes de famílias de rendimentos mais baixos, ou de zonas rurais ou até mesmo pertencentes a minorias étnicas, o que terá impacte negativo em termos de igualdade social e de benefícios sociais.

Tendo em conta que a generalidade dos estudos demonstra que os estudantes que frequentam o ensino superior provem de famílias fundamentalmente das classes média e alta, muitos analistas colocaram a questão de não ser justo nem equitativo que

esse apoio suportado por todos os contribuintes acabe por beneficiar principalmente uma elite, que em última instância pode suportar os custos do ensino superior. (Cerdeira, 2008)

A tendência recente que se verifica a nível mundial vai no sentido de haver cada vez mais decisores políticos a advogarem a participação dos estudantes e das suas famílias na partilha de custos no ensino superior.

Marcucci e Johnstone (2007) sintetizam do seguinte modo as razões para a mudança na perceção do papel do estado/contribuintes e a dos estudantes/famílias e, com a consequência inevitável do aumento do valor das propinas:

- O retorno privado do ensino superior, isto é, os rendimentos superiores auferidos pelos diplomados do ensino superior ao longo da vida, bem como o estatuto social conseguido pelos diplomados, o que na generalidade dos casos também é extensível aos pais e estudantes;
- O ensino superior é ainda frequentado de uma forma desproporcional pelos jovens das classes médias e altas, ao mesmo tempo que os custos tendem, na maioria dos países, a pagar, a ser pagos pelos contribuintes e pelos impostos coletados que, na maioria dos países, a ser pago pelos contribuintes e pelos impostos coletivos que, na melhor das hipóteses, serão proporcionados e frequentemente regressivos. Deste modo, muitos economistas consideram que o ensino superior de acesso livre constituiu como que uma redistribuição de rendimento dos mais pobres para os mais ricos;

Quaisquer que sejam os argumentos encontrados (prós e contras) relativamente à classificação da educação como um bem público ou como um bem privado e consequentemente da responsabilização social perante o seu financiamento, a realidade é que existe um vasto grupo de países, sejam os pertencentes à OCDE, sejam os países em vias de desenvolvimento, os governos assumiram de forma mais ou menos clara a política de introdução de propinas ou de subida do seu valor, quianda que essas políticas tenham tomado múltiplas formas. (Cerdeira, 2008)

A definição de uma política de propinas depende muito da tradição cultural dos países e da visão que os próprios políticos e outros decisores responsáveis possuam da natureza do ensino superior. Por outro lado temos de colocar a questão de saber quem tem capacidade para pagar a frequência do ensino superior e de que essa questão é uma peça central na definição da política para o ensino superior. (Cerdeira, 2008)

Relativamente á forma de aplicação das propinas, a maior discussão no que se refere a este ponto é saber qual o valor apropriado da propina. Logicamente, as respostas e os pontos de vista que iremos encontrar diferem e dependem em grande

parte da posição ideológica do governo que está a frente de cada país. (Cerdeira, 2008, p.54)

Numa primeira abordagem podemos pensar que a propina pode cobrir uma certa percentagem do valor dos custos de instrução. Porém, encontrar esse valor não é matéria fácil visto que o custo pode variar por instituição, por setor e por curso. Citando Johnstone (2007) que sistematiza a forma como as propinas podem variar no setor público internacional e na minha opinião é a forma como deveriam ser aplicadas em todas as instituições de ensino superior português:

*“The setor or type of public institution (such as higher education tuition fees in higher cost research universities); The underlying cost of the program and the level of the degree”.*

Podemos também estudar a forma como as propinas influenciam a acessibilidade ao ensino superior. Um dos argumentos defendidos para que o ensino superior não seja totalmente livre, isto é, sem a aplicação de qualquer propina aos estudantes reside no facto da sua regressividade. (Cerdeira, 2008)

Desta forma, e de acordo com os defensores da não gratuidade do ensino superior, justifica-se a defesa de uma política de aplicação de propinas, conjugada com a concessão de bolsas de estudo e com a implementação de um sistema de empréstimos. Os que criticam esta posição, argumentam que é a aplicação das propinas, ou a sua subida, que tem um impacto negativo nas taxas de frequência do ensino superior, o que acaba por ter consequências na acessibilidade ao mesmo. (Cerdeira, 2008)

A variação e as tendências nas inscrições no ensino superior resultam de um conjunto de interações muito complexo de fatores, dos quais só alguns se baseiam no “preço” (propinas). Muitos investigadores consideram que as propinas têm um papel relativamente pequeno no número das inscrições, dado que elas constituem a parte menor dos custos de frequência ao ensino superior. (Cerdeira, 2008)

Para muitos estudantes, outros custos, como os que sejam o alojamento, os transportes, os livros, e outros custos associados – são mais significativos do que a própria propina. (Cerdeira, 2008)

Reconhece-se que a maioria dos estudantes preferia que os seus estudos fossem suportados pelo Governo e consequentemente pelos contribuintes, mas, tal como é defendido por diversos autores como Johnstone, 2005 e Barr, 2005, os benefícios privados<sup>47</sup>, do ensino superior para o próprio estudante permitem que se considere esse investimento na sua formação como perfeitamente razoável, visto que o estudante será quem tem a maior parte do retorno do investimento.

---

<sup>47</sup> Aqui podemos distinguir entre benefícios monetário, ganhos superiores no futuro, e não monetários, *status*, acesso a empregos geralmente mais agradáveis e com maiores opções de escolha.

A parcela mais significativa do autofinanciamento é a constituída pelo montante das propinas cobradas<sup>48</sup>. Neste sentido, as instituições de ensino privado fixam as propinas de forma relativamente livre, não só como meio de cobrir os custos e gerar uma margem de lucro, mas também de seleccionar candidatos à frequência dos seus cursos. Muitas vezes, estas instituições privadas estão articuladas com o Estado através de contractos de programa ou outras formas de parceria, como é o caso de situações de falhas de governos. (Lopes, 2010, p.59)

Na maior parte dos países, as instituições de ensino superior públicas estão autorizadas a cobrar propinas e em alguns casos dispõem de um determinado grau de autonomia que lhes permite fixar os próprios montantes a cobrar. Esta política inscreve-se num conjunto de medidas destinadas a promover a recolha de fundos adicionais e a colocar uma maior parte do fardo do financiamento nos «utilizadores» da universidade. (Eurydice, 2008)

O novo foco posto nas contribuições dos estudantes é frequentemente acompanhado de medidas destinadas a tratar a questão da igualdade de acesso ao ensino superior, concretamente através do aligeirar do encargo financeiro imposto pelas propinas dos estudantes e do alargamento da participação de grupos sub-representados.

A necessidade de um planeamento a longo prazo e da formulação de estratégias para o ensino superior é amplamente reconhecida em toda a Europa. (Eurydice, 2008)

### **1.3.2 Sistemas de empréstimos em Portugal como forma de apoio aos estudantes**

O Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro, criou um sistema específico de empréstimos<sup>49</sup> a estudantes e bolseiros do ensino superior, incluindo alunos em cursos de especialização tecnológica, licenciatura e mestrado, assim como alunos de doutoramento e de pós-graduação, no âmbito da sua frequência neste nível de ensino que permite a obtenção, em melhores condições, de financiamento junto de instituições bancárias (Cespu)

O mecanismo de empréstimos estudantis tem vindo a ser discutido pelos economistas e analistas das políticas de ensino superior desde os anos de 1950. Este é um tema que gera grande controvérsia.

---

<sup>48</sup> Financiamento diretamente assegurado pelos indivíduos e as famílias que exercem a procura social da educação.

<sup>49</sup> Ver anexo 5.7 | Evolução cumulativa dos empréstimos estudantis

Os empréstimos estudantis<sup>50</sup> podem ser considerados como um mecanismo de apoio aos estudantes mais desfavorecidos e com menos possibilidades de frequentarem o ensino superior. (Cerdeira, 2008)

Teoricamente, a defesa da figura de empréstimos no ensino superior está relacionada com a noção de que este é um investimento privado lucrativo, oferecendo aos diplomados retornos elevados sob a forma de oportunidades de melhores trabalhos e de rendimentos futuros mais elevados ao longo da vida profissional. (Cerdeira, 2008)

Os empréstimos teriam mesmo a vantagem de aumentar o acesso ao ensino superior por parte de franjas significativas de jovens de ascendência socioeconómica desfavorecida, dando-lhes a possibilidade de virem a pagar num momento posterior, quando já estiverem em condições de poupar para esse reembolso. (Cerdeira, 2008, p.86)

Woodhall (2004) apresenta-nos as vantagens dos sistemas de empréstimos relativamente às bolsas de estudo:

- Reduzem a procura do orçamento governamental e a pressão nos contribuintes;
- Providenciam recursos adicionais para financiar a expansão do ensino superior alargando o acesso;
- Aumentam a motivação dos estudantes ao torna-lo corresponsável pelos custos do ensino superior e ao requererem a avaliação deles em termos de custo-benefício face á obrigação de reembolsar o seu empréstimo.

O critério da equidade também aponta para a utilização da figura do empréstimo, dado que a maioria dos diplomados poderá aceder a rendimentos substancialmente mais elevados ao longo da sua vida útil devido á educação adquirida. O empréstimo contribui ainda para evitar que os estudantes do ensino superior sejam subsidiados pelos contribuintes, sem se ter em conta que eles provem de classes favorecidas. (Cerdeira, 2008, p.87)

Os principais objetivos perseguidos pelos programas de empréstimos são:

- Orçamentais (criação de receitas);
- Expansão do sistema universitário;
- Sociais (equidade e acessibilidade);
- Apoio a determinadas acessibilidades de mão de obra;
- Apoio social aos estudantes.

---

<sup>50</sup> Ver anexo 5.7.

Figura 3 | Empréstimos para autonomização do estudante

**Lei n.º 37/2003 (alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto) - Artigo 28.º - Empréstimos para autonomização do estudante**

- 1 — Com o objectivo de possibilitar ao estudante a sua autonomização financeira, o Estado apoiará sistemas de empréstimos que tenham em consideração parâmetros e normas, em termos a regular.
- 2 — O sistema referido no número anterior privilegiará os estudantes deslocados considerados com mais dificuldades no plano económico e com aproveitamento escolar satisfatório, independentemente da instituição ou curso frequentado.
- 3 — O valor do empréstimo dependerá da avaliação da situação específica do estudante, atendendo, designadamente, à sua situação económica, ao valor da propina do curso frequentado, às despesas necessárias ao cumprimento dos programas curriculares e à distância entre o local da sua residência habitual e o local onde se situa o estabelecimento de ensino frequentado.
- 4 — Os empréstimos a que se refere o presente artigo serão também atribuídos aos estudantes de pós-graduação, em termos a regulamentar.

Fonte: Elaboração Própria, conforme Lei n.º 3/2003

Desde o final do século passado que podemos identificar uma tendência de aceitação e defesa de políticas fomentadoras da diversificação de captação de receitas por parte das instituições de ensino superior em todo o mundo, diminuindo o apoio do Governo e aumentando a participação dos estudantes e das suas famílias. Os estudantes são chamados a partilhar custos da frequência do ensino superior, procurando-se assim criar condições para que o pagamento desses encargos possa ser diferido para o futuro quando venham a entrar na vida ativa, possivelmente numa situação mais favorável graças ao grau obtido no ensino superior, e em condições de poder começar a pagar uma parte dos custos que foram adiantados pelo Governo ou pelo mercado capital. (Cerdeira, 2008)

Olhando para a perspectiva dos estudantes, que são os mais interessados neste tipo de políticas, o interesse em obter um empréstimo para suportar, pelo menos, alguns dos custos da frequência do ensino superior, assenta na possibilidade de os jovens poderem investir no seu próprio futuro. Atendendo aos limites dos apoios das famílias e Governos, ou da possibilidade de obter empregos em tempo parcial, os empréstimos podem representar para muitos estudantes a diferença entre ter ou não ter, acesso ao ensino superior e conseguir obter o respetivo grau. (Cerdeira, 2008)

Por outro lado, os críticos dos empréstimos estudantis, que normalmente são a favor da aplicação de bolsas de estudos, defendem que o ensino superior é um investimento social rentável e portanto, deve ser financiado pelos fundos públicos e não privados. (Cerdeira, 2008)

Para considerarem os empréstimos ineficientes, são apresentadas as seguintes causas: a complexidade e os altos custos com a sua administração, particularmente no esforço de recolher os reembolsos dos empréstimos; o perigo de distorcerem as escolhas dos estudantes, ao estimularem que prossigam cursos com maiores perspectivas de rendimentos futuros, em detrimento de cursos de interesse social, mas com menor retorno monetários ou mesmo o risco de não reembolso se os diplomados forem incapazes de assegurar os pagamentos durante períodos de procura de emprego ou de desemprego. (Cerdeira, 2008, p.87)

Estes opositores também colocam aqui um problema de equidade, visto que o medo de incorrer em dívidas e de contrair empréstimos poderá desencorajar os estudantes provindos de famílias de baixos rendimentos por exemplo.

Quanto ao funcionamento deste tipo de programa, significa que o crédito deve estar disponível para todos os estudantes elegíveis, mesmo que existam algumas restrições de acesso, mas nunca de forma a recusar estudantes que possam apresentar garantia e se queiram matricular no ensino superior. Muitos autores como Usher (2005) e Johnstone (2005) são da opinião que estes programas de empréstimos para estudantes são extremamente complexos e difíceis de operacionalizar.

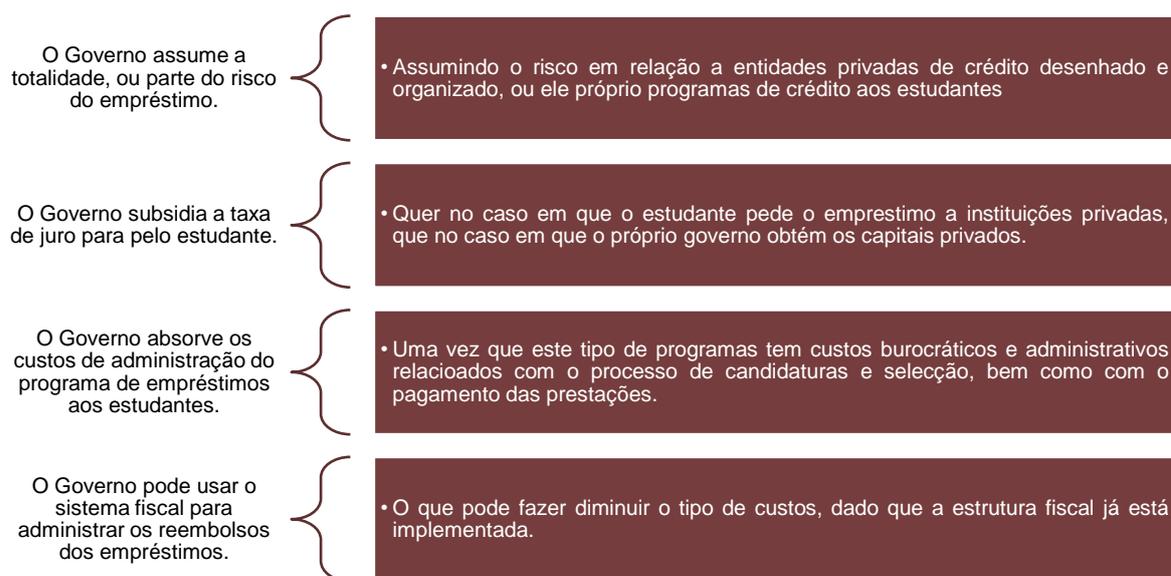
Quando estamos perante empréstimos a estudantes as entidades bancárias não se mostram muito disponíveis de imediato neste tipo de “apoio”, pois em termos gerais os estudantes não dispõem de bens que possam apresentar como garantia, o que na ausência de alguma instituição governamental que assuma o risco, torna necessário que o empréstimo tenha de ser assumido no conjunto entre estudantes e os seus pais ou qualquer outro fiador. (Cerdeira,2008,p.92). Outra das desvantagens para os estudantes é o facto de na ausência de avalistas ou fiadores, o risco de não pagamento aumenta, ao mesmo tempo que se esta perante situações em que não há bens passíveis de serem recuperados pela instituição bancária, o que acarreta o um elevado risco para as mesmas.

Para colmatar estas “anomalias” a entidade bancária acaba por fixar taxas e condições desfavoráveis para os estudantes que muito poucos arriscam contrair encargos nestas condições. Como consequência, surge a necessidade de intervenção pública. O Governo é chamado a dar garantias<sup>51</sup> ou até mesmo a passar ele a ser o “emprestador”, o que tem como consequência o crescimento dos encargos governamentais, com contrapartida nas receitas fiscais internas.

---

<sup>51</sup> Garantias como forma de cobrir riscos do capital privado, dos fundos de pensões e outras formas de poupança.

Figura 4 | Formas de participação dos governos nos empréstimos estudantis



Fonte: Elaboração própria, conforme Cerdeira (2008)

Podemos considerar que, nos empréstimos estudantis estamos perante uma questão política e até mesmo ideológica, entre os que defendem que o ensino superior é um direito básico e, portanto deve ser gratuito, e os que contra argumentam que os estudantes e as suas famílias devem participar nos seus custos da educação e que essa contribuição deve ser baseada num sistema de empréstimos.

Os tempos de crise e as consecutivas falhas do sistema de ação social vigente potenciam, de igual forma, a necessidade dos estudantes acederem a outros mecanismos de financiamento pessoal como é o caso dos empréstimos com garantia mútua.

Até dezembro de 2010, foram concedidos 14019 empréstimos deste tipo, num valor total contratualizado superior a 163 milhões de euros (dos quais quase 88 milhões de euros foram utilizados e o valor médio é já superior a 11600 euros). O valor médio do crédito a utilizar no ano letivo em curso é superior a 6000 euros. Um crescimento assinalável, relativamente a agosto de 2010, como comprova o 3.º Relatório da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Empréstimos com Garantia Mútua, que indica que até esta data tinham sido concedidos 11058 empréstimos, num valor de quase 127 milhões euros (destes já haviam sido utilizados mais de 73 milhões de euros e o valor médio contratado era de quase 11500 euros).

### **1.3.3 Equidade, Acessibilidade do Ensino Superior, Barreiras Financeiras e Bolsas de Estudo**

A questão da equidade no acesso ao ensino superior é uma questão central na definição das políticas de financiamento, reconhecendo-se em geral a necessidade de promover a equidade no acesso e, em particular, na ultrapassagem das barreiras financeiras que entravam a frequência do ensino superior. A equidade (ou a desigualdade) no acesso ao ensino superior depende das oportunidades (lado da oferta), das aspirações (lado da procura) e dos processos de seleção ou estratificação social. (Cerdeira, s.d)

Quanto á acessibilidade do ensino superior, esta pode ser vista, subjetivamente, por dois ângulos. Um que diz respeito à capacidade genérica para frequentar o ensino superior, e outro que perspetiva a capacidade financeira de pagar os custos inerentes à frequência do ensino superior. (Cerdeira, s.d)

A acessibilidade ao ensino superior é a capacidade de a generalidade das pessoas, em qualquer que seja a sua providência social e económica, ter entrada no ensino superior em situação de razoável equidade.

A noção de acessibilidade não nos dá por si só informação sobre se os estudantes enfrentam ou não barreiras financeiras para a frequência do ensino superior e se este acesso é ou não passível de ser suportado pelos estudantes e pelas suas famílias. (Cerdeira, s.d)

Surge aqui outro conceito que tem a ver com a capacidade dos estudantes financiarem os seus estudos, a que podemos chamar de acessibilidade económica, isto é, a circunstância de possuírem os recursos necessários para poderem estudar no ES. Podemos ainda referir o conceito de acessibilidade financeira, que pode ser visto através do:

- Do preço líquido que têm que pagar num ano académico para frequentarem um estabelecimento de ensino superior, versus o seu rendimento ou o da sua família.
- Do preço deduzido do apoio concedido em bolsas e outros apoios, versus o rendimento da família do estudante

A acessibilidade também se encontra relacionada com questões de igualdade de oportunidades, de equidade e de estratificação social.

Uma forma de analisar as barreiras financeiras à educação será fazer a comparação dos custos a que o estudante tem de fazer face e expressar esses custos como uma percentagem de um certo tipo de rendimento (o Produto Interno Bruto de um país, ou o Rendimento Nacional). (Cerdeira, s.d)

A acessibilidade refere-se especificamente à capacidade que os indivíduos de qualquer origem social têm para obter a educação que deseja. Em consequência, a

acessibilidade encontra-se fortemente ligada às questões da igualdade de oportunidades, da equidade e da estratificação social como já vem sendo mencionado ao longo do trabalho. (Cerdeira, s.d)

Na prática, a capacidade financeira de pagar os estudos (*affordability* em língua inglesa) é devedora das condições sociais, económicas e financeiras dos jovens e dos apoios sociais que lhes forem prestados, já que a capacidade para pagar os estudos depende, fundamentalmente, da natureza das fontes de rendimento e respetivos montantes. (Cerdeira, s.d)

Diversos estudos sobre a acessibilidade e acessibilidade financeira (*affordability*) utilizam o PIB como o indicador possível para a comparabilidade, dada a dificuldade em encontrar informação sobre rendimentos individuais ou das famílias que seja internacionalmente suscetível de comparação. (Cerdeira, s.d)

De facto, o PIB e o PIB *per capita* têm sido os indicadores preferencialmente utilizados nas comparações económicas internacionais, em virtude de, por um lado, abrangerem toda a produção produzida num país (ainda que não dando importância à economia paralela); por outro, porque são os indicadores mais fáceis de determinar e comuns a todos os países. (Cerdeira, s.d)

A utilização do PIB *per capita* foi, então, o indicador utilizado por Usher & Cervenán (2005) no seu estudo HE Rankings, Affordability and Accessibility in Comparative Perspective, conduzido no quadro do Educational Policy Institute por Usher & Cervenán em 15 países. (Cerdeira, s.d)

Todavia, as análises a partir destes indicadores têm sido sempre apresentadas com algumas cautelas, em virtude de, por um lado, não incluírem toda a riqueza criada num país e por vezes a produção paralela, em alguns países, se aproxima do próprio PIB; por outro, porque ao representarem valores médios são um mau indicador de capacidade económica de todos os indivíduos, em particular nos países com grandes assimetrias na distribuição de rendimentos.

No seu estudo de 2010, Usher & Medow (2010) aproveitam este novo indicador para analisar a acessibilidade financeira (*affordability/ (Ability To Pay)*) de um conjunto selecionado de países. Assim, usando esses dados e tendo os resultados do projeto CESTES (custos dos estudantes portugueses do ensino superior em 2010/2011), foi possível comparar a situação dos estudantes portugueses de ensino superior no contexto internacional.

Vários estudos efetuados, sobretudo para a OCDE, mostram que é importante promover e incentivar a acessibilidade ao ensino superior, de modo a que os benefícios e retornos da educação superior possam ser acessíveis a toda a população, potenciando dessa forma o desenvolvimento de toda a sociedade. Aqui, coloca-se a questão da

equidade no ensino superior, e consequentemente a do apoio que os governos podem e estão dispostos a conceder para a obtenção desse propósito. (Cerdeira, 2008 p. 136)

Relativamente ao apoio social<sup>52</sup> prestado aos estudantes do ensino superior, pode assumir a modalidade de não-reembolsáveis e reembolsáveis. Os primeiros podem também chamar-se de “fundos perdidos”, pode revestir diferentes figuras, entre as quais as bolsas dadas aos estudantes em cada ano letivo, o perdão ou a redução do valor do reembolso do empréstimo até ao final do curso, subsídios para apoiar preços mais baixos nos serviços de alojamento e de alimentação dos estudantes entre outros. Por sua vez, os apoios reembolsáveis são essencialmente constituídos pelos empréstimos ou até algum tipo de subsídio a fundo perdido. Estes apoios podem, ser cedidos a todos os estudantes, independentemente do seu nível de rendimento ou independentemente do género, raça ou incapacidade. (Cerdeira 2008, p.138)

As bolsas de estudo<sup>53</sup> são uma forma de apoio e promoção de acessibilidade no ensino superior. Quando falamos em apoio social, pensamos sempre no conceito de bolsas. Desta forma, a bolsa pode ser definida de maneira a incluir todas as formas de apoio não reembolsáveis e cujo objetivo é diminuir os custos da educação que o estudante tem de suportar.

De acordo com Usher (2006), as bolsas de estudo podem desempenhar duas funções importantes no que diz respeito à acessibilidade no ensino superior. A primeira reside no facto de as bolsas de estudo aumentarem o poder de compra a curto prazo dos estudantes, reduzindo a “saída de dinheiro” do orçamento corrente do estudante e, portanto, reduzindo os custos de educação. Desta forma, as bolsas aumentam o ratio do custo-benefício, compensando os custos totais da educação (propinas, custos de vida ou de manutenção, e o custo de oportunidade). De resto, as bolsas conseguem mudar o preço, valor líquido e afetar o ratio custo-benefício.

Ligado também a este conceito de acessibilidade e equidade, surge também o de barreiras financeiras. Uma forma de analisar as barreiras financeiras à educação será fazer a comparação dos custos a que o estudante tem de fazer face e expressar esses custos como uma percentagem de um certo tipo de rendimento (o Produto Interno Bruto de um país, ou o Rendimento Nacional).(Cerdeira, s.d)

A generalidade da literatura que se refere à acessibilidade do ensino superior fala das barreiras financeiras como um todo, ainda que nessa noção caibam três aspetos diferentes, mas interligados entre si:

---

<sup>52</sup> Ver anexo 5.4 | Receitas das IES públicas e financiamento da acção social e anexo 5.3 | Orçamento da despesa com os apoios sociais dirigidos a estudantes.

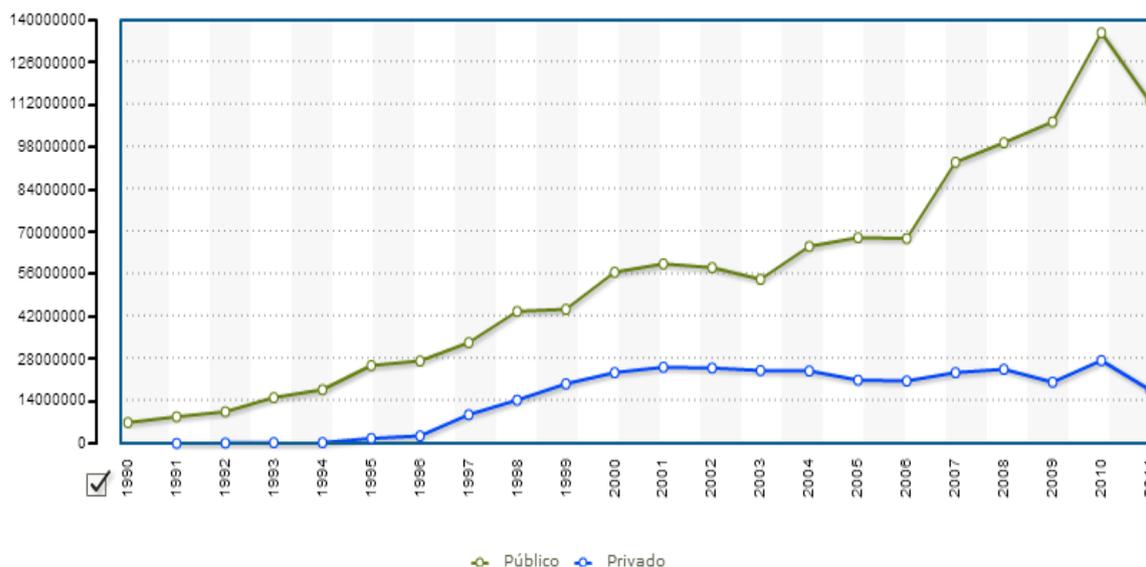
<sup>53</sup> Ver anexo 5.6 | Bolseiros do ensino superior por natureza institucional – 2008 a 2011.

- O constrangimento do preço - Ocorre quando um estudante considera que o custo da frequência do curso de ensino superior é demasiado elevado relativamente ao benefício ou aos ganhos que poderá obter após se diplomar. É dentro desta abordagem que encontramos a noção de “preço líquido”. Os governos, perante este problema, podem querer ajudar os estudantes a entrar no ensino superior, e para isso terão que fazer baixar o “preço líquido”, o que pode ser operado pela redução das propinas pagas por todos os estudantes, ou pela concessão de bolsas ou subsídios a todos ou a determinados grupos de estudantes.

Ultrapassada esta barreira, surge então outra:

- O constrangimento financeiro ou de tesouraria - Nestes casos, os estudantes ou as suas famílias não dispõem de parte ou de todos os recursos necessários para cobrirem os custos que têm que enfrentar. Uma solução possível para este constrangimento pode passar pela concessão de um empréstimo. Contudo, os empréstimos podem suscitar uma forte resistência, havendo em certos grupos socioeconómicos uma forte aversão à dívida.
- Aversão à dívida - Alguns estudantes que resistem a contrair dívidas podem sentir-se incentivados a trabalhar a tempo inteiro ou em tempo parcial para conseguirem recursos para o prosseguimento dos seus estudos. Mas muitos dos que sentem estes constrangimentos de liquidez e são avessos a contrair dívidas podem desistir de se inscrever no ensino superior, havendo assim uma tensão significativa ou mesmo uma recusa em contrair um empréstimo, que obviasse a barreira da liquidez. Nesta situação, o constrangimento só será ultrapassado com a concessão de bolsas de estudo, que são atribuídas a fundo perdido.(Cerdeira, 2008)

Quadro 2 | Despesa do estado com bolsas de estudo



Fonte: www.pordata.pt

### 1.3.4 A fórmula de financiamento e despesas<sup>54</sup> da educação

Desde o ano de 2007, o financiamento via Orçamento de Estado é baseado substancialmente, no carácter histórico e na necessidade de se cumprirem determinadas restrições orçamentais. A legislação existente relativa ao financiamento nacional, neste caso a LFES, consagra que deve existir uma fórmula para o cálculo do orçamento-base para o funcionamento, de conhecimento prévio e público, relativa à dotação orçamental anual, com critérios, valores e indicadores de desempenho específicos. (Federação Académica do Porto, 2012)

Legalmente encontra-se também consagrada a possibilidade de celebrar contratos programa e contratos de desenvolvimento institucional com o intuito de melhorar a qualidade de todo o sistema educativo, promover a inserção laboral, a qualificação e o desenvolvimento curricular, científico e artístico, assim como para incentivar à partilha de recursos e à cooperação interinstitucional, entre outras finalidades particulares. (Federação Académica do Porto, 2012)

Ora, não sendo esta legislação cumprida desde 2007 e tendo em conta que a legislação nacional, quanto ao financiamento do sistema de ensino superior, é tida como exemplar em diversa literatura científica apesar de não ser efetivada, esta deverá começar a ser aplicada, nomeadamente com a publicação atempada da portaria com a fórmula para o cálculo do financiamento de funcionamento base, promovendo simultaneamente a implementação de contratos-programa e contratos de desenvolvimento institucional.

<sup>54</sup> Ver anexo 5.8 | Despesa anual de educação por aluno; 5.9 | Despesa do Estado em educação e 5.10 | Despesa do Estado em educação – execução orçamental

Quadro 3 | Fórmula de financiamento 1994 -2003

<b>Fórmula de Financiamento (1994-2003)</b>	Número de alunos por tipo de curso e instituição de ensino superior;
	Definição de rations de pessoal docente por aluno, por tipo de curso;
	Definição de pessoal não docente em função do pessoal docente "padrão" por tipo de curso, ao qual é somado o respeitante ao pessoal das reitorias e serviços centrais;
	Cálculo do pessoal "padrão" para cada instituição, o qual constituia uma determinada percentagem do orçamento global da instituição;
	Se a situação real das instituições se afastava desse "orçamento virtual" de referência, perspectiva-se um período de adaptação, com a definição de níveis de convergência anual de aproximação dessa meta, num período de quatro a cinco anos:
Verbas de promoção do pessoal (2%), verbas para a investigação (+2% para as universidades, 0,8% para o ensino politécnico, etc.)	

Fonte: Elaboração própria, conforme, Cerdeira (2008)

No período compreendido entre 1994-2003, o Governo, apesar de aprovar o mecanismo de cálculo não dispunha da totalidade dos meios orçamentais necessários para financiar o sistema, tendo assim de perspetivar a concessão de apenas uma parte do valor padrão.

Para além das verbas do OE, as instituições acederam a outras fontes para financiar o orçamento de funcionamento, como é o caso dos fundos comunitários do PRODEP II<sup>55</sup>, Ação 501 – “Melhoria da Qualidade- Apoio a formação em cursos de bacharelato e licenciaturas, em particular em áreas estratégicas do ensino superior”. (Cerdeira, 2008, p.261)

A aprovação destes financiamentos foi articulada com a fórmula de financiamento em vigor, onde era também fixava uma certa despesa elegível a ser recebida do FSE (Fundo Social Europeu), sob certas condições que se pretendia completar a verba a receber do OE para as despesas de funcionamento corrente (sem pessoal)

A fórmula está orientada de forma a contribuir para:

- 1) A abertura no acesso ao ensino superior;
- 2) A promoção de estratégias de combate ao abandono e insucesso escolar;
- 3) O empenho do Governo no reforço das qualificações do pessoal docente e das atividades de investigação em todo o ensino superior — valorizando-se assim, uma estratégia que contribua para garantir a qualificação das instituições do ensino superior no espaço europeu.

---

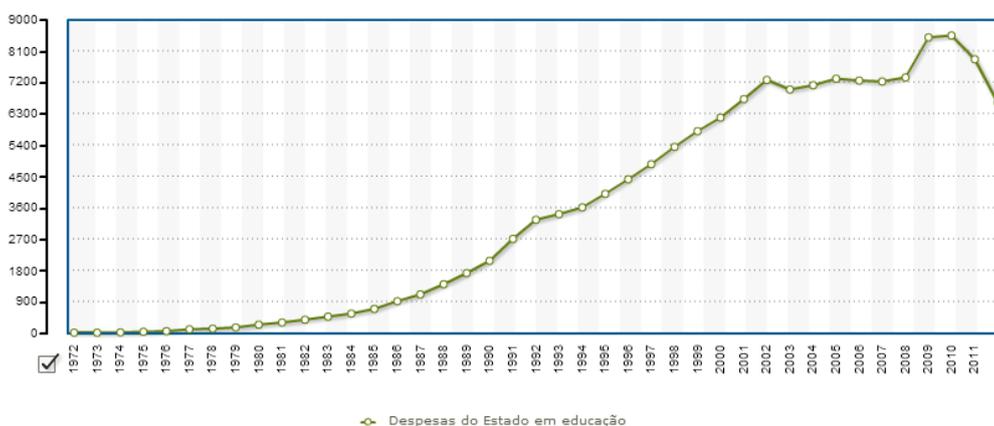
<sup>55</sup> Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal

Visto que no decorrer dos anos a fórmula de Financiamento não foi aplicada como deveria, sendo que o financiamento é atribuído com base no histórico, assistimos à procura por parte das Instituições de mecanismos de redução de despesa, que afetam gravemente o seu funcionamento.

Hoje em dia, o peso assumido pela rubrica de receitas próprias, mais propriamente das Propinas, nas IES é claramente crescente, estas são usadas para suprir necessidades de liquidez e cumprimento dos compromissos contratuais, com os recursos humanos e serviços operacionais da instituição. Esta é claramente uma subversão do sistema e da noção de propina paga pelo estudante, colocando em causa a efetivação das atividades de melhoria da qualidade, esperada pelo pagamento da propina. (FNAEESP, 2012)

Essas fórmulas típicas incluem um componente de custo que representa um fator importante na determinação do volume de recursos que cada instituição receberá. A maioria das fórmulas de financiamento emprega o custo real por estudante, em cada instituição, ou o custo médio por estudante, em todo um setor, para calcular esse componente de custo. Mas tal abordagem tende a levar a um crescimento nos custos com o passar do tempo, conforme as instituições que gastam mais por estudante passam a receber mais recursos do governo por causa do gasto elevado. Uma fórmula que empregue custos normativos – o valor que deveria ser o custo de cada estudante em lugar do seu custo real – poderia levar a um custo mais baixo, conforme as instituições recebem mais incentivos para aumentar a eficiência no uso que fazem dos recursos recebidos. (Hauptman, Arthur M.)

Quadro 4 | Despesa do Estado em educação



Fonte: [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt)

### 1.3.5 Orçamento<sup>56</sup> do Estado para a Educação (2013)

As principais medidas a implementar durante o ano de 2013 na área do Ensino Superior são, com base no orçamento de estado são as seguintes (OE 2013):

- Adoção de novas regras para o financiamento público do ES, reforçando a aplicação de critérios de qualidade;
- Medidas de racionalização da rede pública de instituições, para melhor ajustamento da oferta formativa à procura e às necessidades do país em quadros qualificados;
- Abertura de concurso, a financiar pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), para apoio a cursos de especialização tecnológica nos institutos politécnicos;
- Aperfeiçoamento das regras de organização do apoio social direto aos estudantes e melhoria da coordenação entre os serviços de ação social;
- Elaboração do Estatuto do Estudante Estrangeiro, que facilite o acesso ao Ensino Superior em Portugal de nacionais de outros países, precisando as condições em que tal acesso se deve processar.

Olhando para o art. 4º do orçamento base de funcionamento, podemos apreciar:

1 - Em cada ano económico, o Estado, pelos montantes fixados na Lei do Orçamento, financia o orçamento de funcionamento base das atividades de ensino e formação das instituições, incluindo as suas unidades orgânicas ou estruturas específicas.

2 - O financiamento a que se refere o número anterior é indexado a um orçamento de referência, com dotações calculadas de acordo com uma fórmula baseada em critérios objetivos de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho equitativamente definidos para o universo de todas as instituições e tendo em conta os relatórios de avaliação conhecidos para cada curso e instituição.

- a) A relação padrão pessoal docente/estudante;
- b) A relação padrão pessoal docente/pessoal não docente;
- c) Incentivos à qualificação do pessoal docente e não docente;
- d) Os indicadores de qualidade do pessoal docente de cada instituição;
- e) Os indicadores de eficiência pedagógica dos cursos;
- f) Os indicadores de eficiência científica dos cursos de mestrado e doutoramento;

---

<sup>56</sup> Aconselha-se a leitura dos anexos 4.1 | Evolução do orçamento do ISEC e 4.2 | Evolução orçamental de 2009 a 2012 e também 4.3 | Previsão das receitas do OE para os cursos de licenciatura do ISEC e 4.4 | Previsão das receitas das propinas para os cursos de licenciatura do ISEC.

- g) Os indicadores de eficiência de gestão das instituições;
- h) A classificação de mérito resultante da avaliação do curso/instituição;
- i) Estrutura orçamental, traduzida na relação entre despesas de pessoal e outras despesas de funcionamento; j) A classificação de mérito das unidades de investigação.

## CAPÍTULO III | METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

A finalidade do caso de estudo presente nesta investigação visa compreender no contexto português até que ponto os custos que os estudantes do ensino superior têm de enfrentar, mais especificamente os custos de vida e de educação, podem fomentar ou travar a acessibilidade ao ensino superior.

Neste capítulo III, será apresentada a instituição com a qual foi realizado o estudo de caso sobre os custos no ensino superior, iremos descrever a metodologia utilizada, neste caso a aplicação de inquéritos, a definição da amostra e a apresentação dos resultados obtidos. Seguidamente neste capítulo serão abordados os objetivos do estudo, os métodos de recolha de informação e as características da amostra escolhida.

### 3.1 Descrição do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra – Unidade Orgânica do IPC

A análise desta instituição de ensino superior surge no decorrer do estágio curricular realizado na mesma, assim como, o trabalho de pesquisa realizado.

O **Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)** foi criado em 1979, no contexto da implementação do ensino politécnico em Portugal. Apesar da sua história recente, herdou a tradição e a experiência das escolas que passaram a integrá-lo e que contribuem para que possa afirmar-se hoje como um dos maiores institutos politécnicos do país e uma das mais importantes instituições de ensino superior público em Portugal<sup>57</sup>.

O **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC)** resultou da conversão do antigo Instituto Industrial e Comercial de Coimbra<sup>58</sup> que passou a estar integrado no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)<sup>59</sup>. É dotado de autonomia científica, pedagógica, cultural, administrativa, disciplinar e ainda de autonomia para gerir, no plano financeiro, o orçamento que lhe for atribuído pelo conselho geral, nos termos da lei e dos Estatutos do IPC<sup>60</sup>.

De acordo com os estatutos do ISEC<sup>61</sup>, a sua **missão** é a criação, transmissão e difusão de cultura, ciência e tecnologia, cabendo-lhe ministrar uma formação de nível superior para o exercício de atividades profissionais no domínio da Engenharia e promover o desenvolvimento da região em que se insere.

Tem como **visão** institucional ser uma referência de excelência no ensino, reconhecido nacional e internacionalmente por serviços de qualidade e relevância social,

---

<sup>57</sup> [Http://portal.ipc.pt](http://portal.ipc.pt)

<sup>58</sup> Decreto-Lei nº 830/74, de 31 de dezembro, que converte os institutos industriais em escolas superiores. Estas passam a ser designadas por institutos superiores de engenharia.

<sup>59</sup> Decreto-Lei nº 389/88, de 25 de outubro

<sup>60</sup> Artigo 2º do despacho 19780/2009, de 28 de agosto

<sup>61</sup> Despacho 19780/2009, de 28 de agosto

com práticas flexíveis, criativas e inovadoras. Pretende ainda ser um parceiro privilegiado das organizações empresariais e das famílias da região onde se insere, pela orientação eminentemente prática, fundada num rigoroso conhecimento teórico que imprime a todas as suas atividades.

Os **valores** fundamentais pelos quais se rege são a cidadania, a qualidade, a busca constante da valorização, motivação e atualização pedagógica, científica e tecnológica dos seus recursos, o bom relacionamento e a disponibilidade para com os estudantes e as organizações suas parceiras, sendo os seus principais **objetivos** o ensino e a investigação, a produção cultural e o desenvolvimento do espírito empresarial e científico e do pensamento reflexivo.

De acordo com o artigo 14<sup>o</sup>, do despacho 19780/2009, de 28 de agosto, o ISEC é constituído por seis departamentos<sup>62</sup> que têm por objetivos essenciais a realização de atividades de ensino, investigação e desenvolvimento, de prestação de serviços ao exterior, de gestão dos meios humanos e materiais a eles afetos e de outras atividades que se enquadrem no âmbito dos seus estatutos.

O elenco dos seus departamentos apresenta-nos uma oferta variada ao nível das licenciaturas, já estruturadas de acordo com o processo de Bolonha:

- Engenharia Biológica;
- Engenharia Biomédica - Ramo de Bio eletrónica;
- Engenharia Civil;
- Engenharia Eletromecânica;
- Engenharia Eletrotécnica;
- Engenharia Eletrotécnica - Pós Laboral;
- Engenharia e Gestão Industrial;
- Engenharia Informática (diurno, pós-laboral e curso europeu);
- Engenharia Química;
- Engenharia Mecânica.

A oferta formativa do ISEC é composta também por pós-graduações, mestrados, cursos de especialização tecnológica (CET).

---

<sup>62</sup> Departamento de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Eletrotécnica, Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, Departamento de Engenharia Mecânica, Departamento de Engenharia Química e Biológica e Departamento de Física e Matemática

## 3.2 Objetivos, enquadramento do estudo, hipóteses de trabalho e o modelo conceptual

### 3.2.1 Objetivos e enquadramento do estudo

O objetivo principal deste relatório consiste no estudo dos custos de frequência do ensino superior pelos estudantes das licenciaturas do ISEC, através do inquérito realizado, relativo a um conjunto de variáveis.

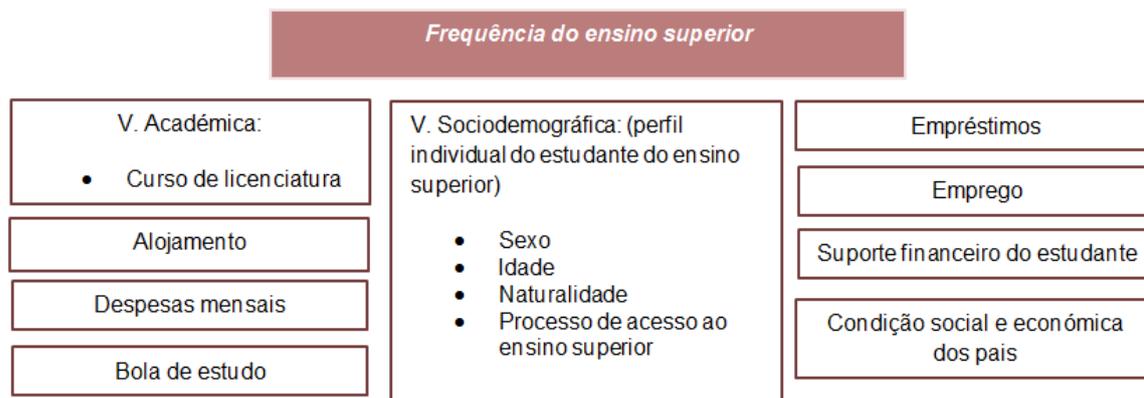
Devido à escassez de informação quantitativa existente, alusiva aos custos suportados pelos estudantes e suas famílias, no âmbito do Ensino Superior em Portugal, entendeu-se necessário aplicar um inquérito aos estudantes das licenciaturas do ISEC, para a obtenção de dados atuais e fiáveis.

Do resultado da análise dos inquéritos, tentaremos obter o perfil do estudante e os custos totais suportados no ano letivo 2012/2013, numa base mensal e anual.

### 3.2.3 Estrutura do inquérito

O modelo de inquérito cujo formato simplificado se apresenta a seguir, foi desenvolvido em concordância com os objetivos definidos para este estudo, de forma a serem perceptíveis as variáveis em análise no presente capítulo e no capítulo IV.

Figura 5 | Frequência no ensino superior



Fonte: Elaboração Própria

## 3.3 Questionário e medidas

O inquérito por questionário consiste num instrumento de medida que traduz os objetivos de um estudo com variáveis mensuráveis. Permite-nos uma recolha de informação rigorosa, na medida em que organiza, normaliza e controla os dados,

evitando enviesamentos de informação. É o instrumento de recolha de informação mais utilizado. (Freixo, 2011)

Para o estudo em causa, foi eleito o inquérito por questionário, pelo facto de permitir uma maior uniformização, rapidez e simplificação na análise das respostas e facilita a sua categorização. (Freixo, 2011)

Este instrumento foi desenvolvido pela autora, tendo como base para a sua elaboração o questionário aplicado pela Vice Reitora da Universidade de Lisboa, Maria Luísa Cerdeira, na sua tese de doutoramento em 2008, intitulada “*O Financiamento do Ensino Superior Português – A partilha de custos*”, inserido também nas orientações e na metodologia do trabalho de investigação desenvolvido pelo *International Comparative Higher Education Finance and Accessibility Project (ICHEFAP)*.

Pretendeu-se elaborar um questionário não muito extenso, com o propósito de evitar o cansaço do inquirido no seu preenchimento, na medida em que poderia levar ao enviesamento de alguns dados.

A versão final do questionário foi sujeita à revisão por parte da orientadora deste relatório e do Presidente do ISEC, Dr. Nuno Ferreira, de forma a clarificar a construção dos itens e a adequa-los á realidade vivida.

O inquérito (anexo 3) é composto por 1 página de rosto explicativa da finalidade do estudo e 4 páginas com 9 perguntas agrupadas em 8 principais blocos:

- Informação básica sobre o estudante;
- Processo de acesso ao ensino superior;
- Situação do estudante face ao alojamento;
- Condições sociofamiliares do estudante;
- Situação do estudante face ao emprego;
- Fontes de apoio e suporte financeiro do estudante;
- Opinião do estudante sobre o financiamento do ensino superior;
- Despesas suportadas pelo estudante no ano letivo em curso.

### **3.4 Instrumento de medida**

Os dados recolhidos foram tratados pelo programa estatístico SPSS (*Statistical Package of the Social Sciences*). A escolha deste programa estatístico foi influenciada pelo pensamento de Quivy e Campenhout (1995) onde referem que os dados recolhidos por um inquérito não tem significado em si mesmo, pois estes só se tornam úteis para o estudo quando se recorre a um tratamento quantitativo, que permite comparar respostas de diferentes categorias e analisar as relações entre as variáveis. (Cerdeira, 2008)

Apesar da aplicação de inquéritos por questionários ser útil e permitir uma proximidade com a pessoa inquirida, nem sempre as informações recolhidas são confiáveis.

### **3.5 Recolha de dados e construção da amostra**

Na fase de recolha de dados optou-se por um tipo de amostra não-probabilística e, neste caso, a amostra foi selecionada por conveniência.

Os inquiridos foram os alunos do 2º ano das Licenciaturas ministradas no ISEC<sup>63</sup>, pelo facto do ICHEFAP considerar que os estudantes deste grupo já possuem experiência de um ano letivo no ensino superior e a perceção do tipo e valor de despesas dos seus estudos.

Para Pinto (2009) citado por Oliveira (2012) o método de amostragem não probabilística caracteriza-se pela ausência de regras claras e objetivas que determinam a forma e a seleção dos elementos que constituem a amostra. Quanto às amostras por conveniência, estas selecionam os elementos pela facilidade de acesso por parte do investigador. Foi usado este método de amostragem por permitir um processo de recolha de informação simples, rápido e com um menor custo.

A recolha de informação decorreu na última semana de aulas, no mês de junho, do ano letivo 2012/2013.

No ano letivo 2012/2013 estavam inscritos nas licenciaturas<sup>64</sup> do ISEC 2.421 alunos. Deste universo foi extraída uma amostra de 116 alunos, que corresponde a 4,7 % dos alunos inscritos.

Após o despacho de pedido de autorização realizado à Presidência do ISEC para a recolha de dados (anexo 2), a mesma foi realizada pela autora, através da aplicação direta do questionário no início de cada aula, com o preenchimento e entrega imediata.

Dos 116 questionários entregues, foram recebidos 109, que representam uma taxa de resposta de 93.96%.

Após a análise cuidadosa dos questionários recebidos, foram eliminados 13 questionários por conterem um número significativo de perguntas não respondidas ou por preenchimento incorreto e 6 questionários por terem sido entregues em branco. Daqui resulta que na análise final foram considerados e validados 90 questionários, correspondendo a 77.58% da amostra inicial.

---

<sup>63</sup> Com a exceção das licenciaturas em Engenharia Civil, Informática, Informática pós-laboral e Curso Europeu, Eletrotécnica pós-laboral e Biomédica As referidas licenciaturas foram excluídas pois os questionários foram entregues na última semana de aulas e não havia disponibilidade horária para abordar todas as licenciaturas lecionadas no ISEC

<sup>64</sup> Ver anexo 4.5 | Alunos inscritos nas licenciaturas do ISEC

Do tratamento estatístico do inquérito para a construção da amostra, referenciamos que:

- Género dos inquiridos (anexo 6.1) - 87,8% dos alunos do género masculino e 12,2% do género feminino;
- Idades dos inquiridos (anexo 6.2) - entre os 19 e os 35 anos dos quais 91,1% têm idades entre os 19 e os 22 anos;
- Origem da Licenciatura (anexo 6.8) - engenharia biológica 26,7%, engenharia eletromecânica 23,3%, engenharia e gestão industrial 15,6%, engenharia química 18,9% e engenharia mecânica 15,6%;
- 85,6% entraram diretamente no ensino superior após conclusão do 12º ano (anexo 6.5);
- 66,67% licenciatura que frequentam foi a 1ª opção (anexo 6.6);
- 58,3% frequentam o estabelecimento de ensino da 1ª opção (anexo 6.7).

### **3.6 Conclusões**

O presente capítulo foi iniciado com a descrição da instituição em estudo, ISEC. Seguidamente foram expostos os objetivos do estudo, as hipóteses de investigação, o modelo conceptual de análise, processo de recolha de dados e seleção da amostra, bem como, o instrumento utilizado para a recolha de informação e as questões utilizadas para a medição das variáveis.

## CAPÍTULO IV | APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentados e discutidos os resultados obtidos através da análise estatística em SPSS.

### 4.1 Discussão dos Resultados

Os questionários entregues aos alunos do ISEC têm como objetivo, estudar os custos de frequência no ensino superior.

Desta forma, vão ser analisadas as seguintes variáveis:

#### 4.1.1 Residência do estudante

Quanto á questão, “qual a residência face ao corrente ano académico”, 62,2% dos inquiridos vivem num quarto ou apartamento arrendado, 20% vivem em casa dos pais ou familiares e 8,9% vivem numa residência universitária. (anexo 6.9)

As respostas que obtiveram maior percentagem, quanto aos motivos que levaram a escolher o tipo de residência (anexo 6.9), variando a escala de resposta de “nada importante”, “pouco importante”, “importante” e “muito importante”:

- Para 66,7% minimizar custos é “muito importante”;
- Para 33% ser independente é “pouco importante”;
- Para 62,2% não existência de residência universitária disponível é “nada importante”;
- Para 55,6% dos inquiridos a sua casa ser noutra cidade e longe para se deslocarem é “muito importante”;
- Para 47,8% “ os pais não autorizarem outra escolhas é “nada importante”;
- Para 54,4% não ser elegível para uma residência universitária é “nada importante”.

#### 4.1.2 Condição social e socioeconómica dos pais

Relativamente à condição socioeconómica dos pais dos alunos a escala para caracterização do rendimento varia entre um rendimento “Baixo”, “Médio” ou “Alto”.

Dos pais dos alunos, 65,56% o tipo de rendimento é “Médio”, 24,44% é “Baixo” e 10% “Alto”. (anexo 6.11)

Quanto às habilitações dos ascendentes, para 23,33% das mães e 25,56% dos pais dos alunos o nível de escolaridade é o 12º ano de escolaridade, para 17,78% das mães e 14,44% dos pais o nível de escolaridade é a licenciatura. Para 20% dos pais e das mães o 9º é o nível de escolaridade. (anexo 6.12)

#### 4.1.3 Bolsas de estudo

Dos alunos inquiridos, 23,33% afirmou receber bolsa de estudo contra 76,67% de alunos que não recebem. Aqui, os valores da bolsa variam entre os 90 e os 464 euros, como se pode ver no anexo 6.14.

#### 4.1.4 Empréstimos

Quanto aos alunos que pediram empréstimos, apenas 2 alunos responderam afirmativamente. (anexo 6.15)

#### 4.1.5 Opinião dos estudantes sobre o mecanismo de financiamento no ensino superior

A escala utilizada para a caracterização dos estudantes sobre os mecanismos de financiamento foi de “Discordo plenamente”, “Discordo mais do que concordo”, “Nem concordo nem discordo”, “Concordo mais do que discordo”, “Concordo plenamente”. A análise mais detalhada da caracterização encontra-se no anexo 6.17

Caracterização	Discordo Plenamente	Concordo plenamente
Bem Público	1,1%	42,2%
Deveria ser suportado pelos estudantes	27,8%	11,1%
As empresas/patrocinadores deveriam financiar o ES	8,9%	26,7%
O ES deveria ser cofinanciado pelo Estado	6,7%	37,8%
O ES deveria ser gratuito	5,6%	33,3%
As propinas contribuem para melhorar a qualidade do ensino	14,4%	16,7%
O valor da propina deveria variar consoante o custo de cada curso	8,9%	30%
A propina deveria ajustar-se ao rendimento espera	6,7%	27,8%
A propina deveria ajustar-se à qualidade das instituições	7,8%	42,2%
O Estado deve financiar o ES privado e cooperativo	25,6%	14,4%
Se fosse criado um vencimento do estudante este deveria ser igual para todos	10%	22,2%

#### **4.1.6 Fontes de apoio e suporte financeiro do estudante**

Relativamente às fontes de suporte financeiro do estudante foram dadas sete hipóteses de resposta nas quais os inquiridos teriam de analisar conforme fosse “Não Aplicável”, “Pouco Importante”, “Importante” e “Útil”.(anexo 6.16)

Na primeira hipótese, “Dinheiro dos pais ou familiares pagos diretamente ao politécnico”, 87,8% dos inquiridos responderam ser “Importante”.

Na segunda hipótese, “Apoio em “géneros” dos pais ou familiares sob a forma de refeições, alojamento, uso regular de carro”, 66,7% afirmaram ser “Importante”.

Na terceira hipótese, “Dinheiro de outro tipo de apoio provindo do seu próprio agregado familiar”, 37,8% afirmaram ser “Importante”.

Na quarta hipótese, “Ganhos de um emprego temporário” 44,4% responderam ser “Não Aplicável”.

Na quinta hipótese de resposta, 34,4% consideraram que “Os ganhos de um emprego durante as férias” é “importante”.

Na sexta hipótese, o “Dinheiro proveniente de um empréstimo” é “não é aplicável” para 75,6%.

Na última hipótese, “Apoio financeiro proveniente de subsídios ou bolsas”, 58,9% respondem “Não Aplicável”.

#### 4.1.7 Despesas correntes mensais dos estudantes

Quadro 5 | Matriz de correlação das despesas correntes mensais

			Correlations						
			Despesas com alojamento	Despesas com telemóvel e telefone	Despesas com alimentação	Despesas médicas (seguros, dentistas)	Despesas com transportes (gasolina, gásóleo, transportes públicos)	Despesas pessoais (roupa, cigarros, divertimento)	Despesas com a educação (livros, material escolar, computadores excepto propinas)
Spearman's rho	Despesas com alojamento	Correlation Coefficient	1,000	,081	,380**	,356**	,130	,250*	,196
		Sig. (2-tailed)	.	,445	,000	,001	,221	,018	,064
		N	90	90	90	90	90	90	90
	Despesas com telemóvel e telefone	Correlation Coefficient	,081	1,000	,020	,126	-,067	,234*	,093
		Sig. (2-tailed)	,445	.	,849	,236	,533	,026	,383
		N	90	90	90	90	90	90	90
	Despesas com alimentação	Correlation Coefficient	,380**	,020	1,000	,252*	,123	,392**	,152
		Sig. (2-tailed)	,000	,849	.	,016	,246	,000	,153
	N	90	90	90	90	90	90	90	
Despesas médicas (seguros, dentistas)	Correlation Coefficient	,356**	,126	,252*	1,000	,226*	,229*	,432**	
	Sig. (2-tailed)	,001	,236	,016	.	,032	,030	,000	
	N	90	90	90	90	90	90	90	
Despesas com transportes (gasolina, gásóleo, transportes públicos)	Correlation Coefficient	,130	-,067	,123	,226*	1,000	,080	,161	
	Sig. (2-tailed)	,221	,533	,246	,032	.	,451	,130	
	N	90	90	90	90	90	90	90	
Despesas pessoais (roupa, cigarros, divertimento)	Correlation Coefficient	,250*	,234*	,392**	,229*	,080	1,000	,297**	
	Sig. (2-tailed)	,018	,026	,000	,030	,451	.	,004	
	N	90	90	90	90	90	90	90	
Despesas com a educação (livros, material escolar, computadores excepto propinas)	Correlation Coefficient	,196	,093	,152	,432**	,161	,297**	1,000	
	Sig. (2-tailed)	,064	,383	,153	,000	,130	,004	.	
	N	90	90	90	90	90	90	90	

\*\* Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

\* Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

Fonte: Elaboração própria em SPSS

A matriz de correlações (quadro 5) mede a correlação linear (intensidade de correlação) entre as variáveis através da correlação P de Spearman's.

Para análise desta correlação, é importante saber se esta é maior ou menor do que zero (0). Se maior que zero (0) significa que ambas as variáveis aumentam no mesmo sentido, se menor que zero (0) significa que quando uma variável aumenta a outra diminuiu.

A matriz de correlações permite ainda aferir se uma variável se encontra correlacionada significativamente com as restantes variáveis. (Pestana *et. al*, 2008)

Através da análise do quadro 5, podemos concluir que existe apenas uma correlação negativa entre a variável “Despesas com transportes” e “Despesas com telemóvel e telefone”, isto é, o aumento de uma variável está associado em média à diminuição da outra variável. Todas as outras correlações são maiores que zero.

Para análise das variáveis, é possível caracterizar uma escala de correlação<sup>65</sup> onde é sugerido que um P entre 0 e 0.1 significa que não existe correlação; entre 0.1 e 0.2 a correlação é fraca; entre 0.2 e 0.75 indica uma correlação razoável e por último, uma associação maior do que 0.75 exibe uma correlação forte.

- A variável **despesas com alimentação** apresenta uma correlação razoável com as despesas com alojamento.
- A variável **despesas médicas** apresenta uma correlação razoável com as despesas de alojamento, e despesas de alimentação e fraca com as despesas com telemóvel e telefone.
- A variável **despesas com transporte** mostra uma correlação fraca com as despesas com alojamento e despesas com alimentação e uma correlação razoável com as despesas médicas.
- A variável **despesas pessoais** apresenta uma correlação fraca com as variáveis despesas com alojamento e despesas com telefone e telemóvel e apresenta uma correlação razoável com as despesas de alimentação e despesas médicas.
- A variável **despesas com a educação** apresenta uma correlação fraca com as variáveis despesas com alojamento, despesas com a alimentação e despesas com transporte. Apresenta uma correlação razoável com as despesas médicas e as despesas pessoais.

---

<sup>65</sup> A escala é meramente indicativa pois o seu intervalo varia de autor para autor.

Analisando de forma mais crítica os resultados obtidos através dos inquéritos relativamente aos **gastos dos alunos no ensino superior**, a escala utilizada para a sua caracterização foi a seguinte, “Sem despesas”, “De 0 a 50 euros”, “De 100 a 300 euros” e “Mais de 300 euros”.

Com **despesas de alojamento**, 51,11% dos alunos tem de despesa entre 100 a 300 euros, 22,22% não tem despesas, 15,56% entre 50 a 100 euros.

Com as **despesas com telefone e telemóvel**, 88,89% dos alunos tem de despesa entre 0 e 50 euros, 8,89% entre 50 a 100 euros.

Quanto às **despesas com alimentação**, 57,78% dos alunos tem de despesa entre 50 a 100 euros, 28,89% entre 0 e 50 euros, 10% entre 100 e 300 euros.

Analisando as **despesas médicas** dos estudantes, 53,33% tem de despesa até 50 euros, 27,78% não apresentam despesas e 17,78% de 50 a 100 euros.

Com **despesas de transporte**, 46,67% diz ter uma despesa até 50 euros, 35,56% uma despesa de 50 a 100 euros, e 13,33% entre 100 e 300 euros.

Analisando as **despesas pessoais**, uma maioria de 58,89% tem de despesa até 50 euros, 32,22% entre 50 a 100 euros.

Finalmente, com as **despesas de educação**, exceto propinas, 47,78% tem de despesa entre 50 a 100 euros com livros e material escolar, 45,56% até 50 euros, e 2,22% entre 100 e 300 euros.

Para uma análise mais completa, os dados encontram-se no anexo 6.18.

Construindo uma média<sup>66</sup> mensal dos custos dos estudantes, foram utilizados os valores mais elevados da escala usada no inquérito, correspondendo assim “sem despesas” = 0 euros, “De 0 a 50 euros” = 50 euros, “De 50 a 100” euros = 100 euros, “De 100 a 300 euros” = 300 euros e “Mais de 300 euros” = 300 euros. Para o cálculo da média foram também utilizadas as frequências (número de alunos que corresponde a cada intervalo de valores) (conforme anexo 6.18).

Desta forma, a **média do valor mensal de despesas de alojamento é de 186 euros, de telefone e telemóvel 53 euros, alimentação 90 euros, despesas médicas 48 euros, despesas com transportes 99 euros, despesas pessoais 78 euros e com a educação (exceto propinas) 90 euros.**

- **Base Mensal** (somadas de todas as despesas) – 644 euros
- **Base Anual** (644 euros \* 12 meses) – 7.728 euros
- **Valor da propina**<sup>67</sup> - 850 euros

---

<sup>66</sup> Média =  $[(0 \times X1) + (50 \times X2) + (100 \times X3) + (300 \times X4) + (300 \times X5)] / 90$  (total de alunos inquiridos), onde X1, X2, X3...Correspondem à frequência.

<sup>67</sup> Ver anexo 5.12 | Valor da propina no IPC (ISEC)

## CAPÍTULO V | CONCLUSÃO

De forma a finalizar este relatório, é importante fazer uma pequena apreciação sobre o estágio realizado e também as conclusões quanto ao tema em estudo. Começando pelo estágio, permitiu-me um primeiro contacto com a realidade prática de uma entidade pública. Durante o seu período adquiri novas competências e, em algumas situações, pude aplicar e ter a perceção da aplicabilidade dos conhecimentos teóricos que me foram transmitidos ao longo da licenciatura e mestrado.

O tema escolhido **“Financiamento do Ensino Superior: Um caso de estudo sobre os custos de frequência no ensino superior dos estudantes das licenciaturas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra”** apresenta uma importância e atualidade observável no quotidiano da IES.

A relevância social do tema em Portugal e não só, terá que ter dos decisores políticos, da comunidade universitária e de toda a sociedade uma atenção e atuação permanente e redobrada se queremos “competir, desenvolver, criar crescimento e valor no nosso País”. Urge “nascer” um planeamento estratégico para o ensino superior, sob pena de assistirmos todos à sua morte lenta e dolorosa.

As recentes vagas por preencher nas candidaturas ao ensino superior são um prenúncio de que “algo terá que mudar”.

### 5.1 Contributos do Trabalho

O estudo realizado constituiu-se como um suporte teórico, contribuindo para um alargado conhecimento acerca da realidade do ensino superior e da sua evolução ao longo dos anos. A investigação académica realizada, também forneceu um elevado contributo para a instituição, pois até à data não havia qualquer estudo realizado envolvendo o ISEC e os custos dos seus estudantes.

### 5.2 Implicação para os gestores/administradores

A informação recolhida é importante tanto para decisores como para atores diretos com a instituição. Os resultados deste estudo servem de informação que pode ser utilizada de forma construtiva na definição de políticas de financiamento. Através do balanceamento da informação recolhida, podem estabelecer-se prioridades e objetivos de melhoria, para que desta forma os órgãos de gestão possam chegar de perto às necessidades dos alunos, propondo por exemplo, trabalhar para a instituição sendo o pagamento realizado na redução do valor da propina.

### **5.3 Limitações do trabalho**

A realização deste trabalho envolveu algumas limitações. A primeira deve-se ao número de páginas pois limitou uma análise mais aprofundada do tema, quer no enquadramento teórico, quer no estudo do caso. Outra limitação prende-se com o facto em Portugal esta temática ser pouco desenvolvida e haver escassos estudos sobre o tema<sup>68</sup>.

### **5.4 Orientação para futuros trabalhos**

O presente trabalho oferece uma base de estudo para futuras pesquisas. Aconselha-se que num estudo futuro seja comparada a instituição de ensino com outra(s) instituição(s). Este tipo de estudo é de importante continuidade no ISEC, na definição das políticas de financiamento. Aconselha-se desta forma, uma continuação e obtenção periódica do estudo sobre os custos dos estudantes, podendo alargar o âmbito de aplicação, como por exemplos os estudantes portugueses em mobilidade (ERASMUS).

---

<sup>68</sup> São conhecidos os estudos de Belmiro, Cabrito, realizado em 1995, mas que não abrangia todo o ensino superior deixando de fora o ensino politécnico, e de Cerdeira, Maria Luísa, em 2008 onde foram abrangidos todos os tipos de ensino universitário.

## Bibliografia

### A

- **Almeida, Leandro S.; Vasconcelos, Rosa.** (2008). Ensino Superior em Portugal: Décadas de profundas exigências e transformações.

Obtido de <http://dspace.usc.es/bitstream/10347/4434/1/03.Leandro.pdf>

- **Almeida, Luciano.** (2011). Sistema público de ensino superior português: contributo para a sua reforma.

Obtido em janeiro de 2013, de [http://www.forumgestaoensinosuperior2011.ul.pt/docs\\_documentos/15/paineis/06/lda.pdf](http://www.forumgestaoensinosuperior2011.ul.pt/docs_documentos/15/paineis/06/lda.pdf)

- **Alves, Elisa Palma.** (março de 2011). Financiamento Público da Educação: eficiência e condicionantes: o caso português. Dissertação de Mestrado. Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão.
- **Arroteia, Jorge C.** (2008). Educação e desenvolvimento: fundamentos e conceitos. Aveiro: Universidade de Aveiro, Comissão Editorial.

### B

- **Brites, José.** (janeiro/junho de 2006). Globalização e ensino superior: a discussão de Bolonha. PERSPETIVA, pp. 229-242.

### C

- **Cabrito, Belmiro Gil.** (outubro de 2004). O financiamento do ensino superior em Portugal: entre o Estado e o mercado. Educ. Soc. vol.25 no.88 special Campinas.
- **Cabrito, Belmiro Gil.** (julho/dezembro de 2011). O ensino superior em Portugal: percursos contraditórios. pp. 209-227.
- **Canotilho, J.J Gomes; Moreira, Vital.** (2008). Constituição da Republica Portuguesa. Coimbra Editora.
- **Cerdeira, Luísa.** (2008). O Financiamento do Ensino Superior Português - A partilha de custos. Tese de Doutoramento em Ciências da Educação - Especialidade Políticas e Organização do Sistema Educativo.
- **Cerdeira, Luísa.** (s.d). Os desafios da acessibilidade no ensino superior: O caso dos estudantes portugueses no contexto internacional. Universidade de Lisboa, Instituto de Educação.

## D

- **Declaração de Bolonha** (1999).
- Despacho nº 19780/2009 de 28 de agosto. Diário da República nº 167 - 2º Série. Instituto Politécnico de Coimbra. (s.d.).
- **DGES**. (2008). Direção Geral do Ensino Superior.

Obtido de <http://www.dges.pt>

## E

- **Eurydice**. (2008). A Governança do Ensino Superior na Europa. A Rede de Informação sobre Educação na Europa. Lisboa: Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.

## F

- **Federação Académica do Porto**. (17 de janeiro de 2012). FAP.
- **Fenprof**. (2012). O sistema de ensino superior em Portugal.

Obtido em [http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM\\_Doc/Mid\\_132/Doc\\_6444/Anexos/SESP\\_Parte\\_I.pdf](http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_132/Doc_6444/Anexos/SESP_Parte_I.pdf)

- **Fernandes, Rogério**. (1973). A situação da educação em Portugal. Moraes Editores.
- **Ferreira, Isabel; Amaral, Margarida**. (2009). Estratégias de ensino e avaliação em contexto *on-line* aplicado à Alimentação Humana: Contributos para os princípios de Bolonha.

Obtido de [http://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_gessi\\_docs.download\\_file?p\\_name=F1902123736/FFUP\\_Isabel\\_Ferreira\\_CasoEstudo.pdf](http://sigarra.up.pt/up/pt/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1902123736/FFUP_Isabel_Ferreira_CasoEstudo.pdf)

- **FHEQ**. (s.d.). Framework for Higher Education Qualifications.
- **FNAEESP**. (2012). Moção Financiamento Ensino Superior - Universidade de Lisboa.
- **Freixo, Manuel J. V.** (2011). Metodologia Científica - Fundamentos, Métodos e Técnicas. Lisboa: Instituto Piaget.
- **Freixo, Manuel J. V.** (2011). Metodologia Científica – Fundamentos, Métodos e Técnicas. 3º Edição. Lisboa: Instituto Piaget.

## G

- **Gomes, José F.** (2003). Refletir Bolonha: Reformar o Ensino Superior.

Obtido de [http://www.unifra.br/Utilitarios/arquivos/arquivos\\_prograd/gomes%20-%20bolonha.pdf](http://www.unifra.br/Utilitarios/arquivos/arquivos_prograd/gomes%20-%20bolonha.pdf)

- **Graça, Vasco.** (23 de 6 de 2009). Sobre o financiamento da Educação: condicionantes globais e realidades nacionais. Revista Lusófona de Educação, pp. 49-80.

## H

- **Hauptman, Arthur M.** Princípio para orientar o financiamento público do ensino superior.

Obtido em <http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br>

## I

- **ISEC.** (2012). Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Obtido de <http://www.isec.pt/default.aspx>

## L

- Lei nº 113/97 de 16 de setembro. Lei de bases do financiamento do ensino superior. Diário da República nº 214. I Série-A. Assembleia da República.

- Lei nº 46/86 de 14 de outubro - Lei de bases do sistema educativo. Diário da República nº. 237 - 1º Série. Assembleia da República.

- Lei nº 62/2007 de 10 de setembro. Regime jurídico das instituições de ensino superior. Diário da República nº 174 - 1º Série. Assembleia da República.

- Lopes, Luísa M. B. (2002). Marketing das Instituições de Ensino Superior Público: O Caso Português. Tese de Mestrado. Braga: Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão.

- **Lopes, Margarida Chagas.** (2010). Economia da Educação e Formação. Coimbra: Angelus Novus.

## M

- **Manso, Artur.** (2009). O contributo de Manuel Antunes, S.J, para as reformas universitárias portuguesas anunciadas nos anos de 1960 e inícios de 1970. Atas do X

Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia. Braga: Universidade do Minho, 2009, pp. 5172- 5181.

- **Marques, Maria da Conceição da Costa.** (janeiro-junho de 2012). Modelos de governo e gestão universitária: uma visão sobre o contexto atual português. RIGC - Vol. X, nº 19, pp. 1-17.
- **Mesquita, M. Helena.** (julho - dezembro de 2001). Movimento de Integração Escolar em Portugal. Da reforma de Veiga Simão á lei de Bases do Sistema Educativo, pp. 10-18.
- **Ministério da Educação em Portugal.** (s.d.). Sistema educativo nacional de Portugal -Breve evolução histórica do sistema educativo.

Obtido de <http://www.oei.es/quipu/portugal/historia.pdf>

- **Ministério da Educação - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.**

Obtido em janeiro de 2013, de <http://www.gepe.min-edu.pt/np4/255.html>

- **Musgrave, R. A.** (1956/1957). A multiple theory of budget determination. Finanzarchiv, N. F. 17, 334-343.

Obtido de <http://www.mohr.de/en/journals/economics/finanzarchiv-fa/journal/article-free-download.html>

## O

- **Oliveira, J.M.Paquete de.** (2009). Democratização do ensino. Diário de Notícias.
- **Oliveira, Tânia.** (setembro de 2012). A Gestão da Qualidade no Ensino Superior. Um caso de estudo sobre a satisfação dos estudantes das licenciaturas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. Coimbra.
- Orçamento de Estado 2013. (s.d.).

## P

- **Pascueiro, Liliana.** (2009). Breve contextualização ao tema da democratização do acesso ao ensino superior - A presença de novos públicos em contexto universitário. Educação, Sociedade & Culturas, nº28, 31-52.
- **Pedrosa, Júlio; Santos, Hália C.; Mano, Margarida; Gaspar, Teresa.** (2012). Novo Modelo de Governança e Gestão Das Instituições de Ensino Superior em Portugal: Análise dos Usos do Modelo em Instituições Públicas.
- **Pestana, Maria Helena; Gageiro, João Nunes.** (2008). A análise de Dados para Ciências Sociais – A complementaridade do SPSS. 5º Edição. Lisboa: Eduções Sílabo.

- **Pintassilgo, Joaquim.** (2003). Construção histórica da democratização do ensino. O contributo do pensamento pedagógico português.
- **Pinto, Ricardo Ramos.** (2009). Introdução à Análise de Dados – Com recurso ao SPS. 1º Edição. Lisboa: Edições Sílabo.
- Portaria n.º 1260/2007 de 26 de setembro. Diário da República nº 186 - 1º Série. Ministério da Educação.

## **S**

- **Simão, José Veiga.** (1973). Educação...caminhos de liberdade. Lisboa: publicações Círeo.
- **Sousa, Alfredo de.** (n.d). Algumas reflexões sobre a democratização do ensino superior. pp. 248-253.

Obtido de <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224252329C4tMO9db0Fk97UZ9.pdf>

- **Stoer, Stephen R.** (1980). A democracia e o socialismo na educação em Portugal. *Análise Psicológica*, vol. 2, ex. 1, 243-257.

## **ANEXOS**

**Anexo 1 – Descrição das atividades desenvolvidas durante o estágio curricular**

**Anexo 2 – Despacho da autorização da presidência do ISEC para a recolha de dados**

**Anexo 3 – Questionário aplicado aos alunos do ISEC**

**Anexo 4 – Plano de atividades e orçamento do ISEC**

**Anexo 5 – Gráficos relativos ao ensino superior e financiamento**

**Anexo 6 – Análise descritiva da amostra - SPSS**

## Anexo 1 | Descrição das atividades desenvolvidas durante o estágio curricular

No âmbito do estágio de mestrado em Administração Pública e Empresarial estive durante seis meses a realizar o estágio no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC).

Na instituição referida, fiquei ao encargo da doutora Sandra Simões.

No primeiro dia de estágio foi proposto a realização de um **relatório sobre o acesso ao ensino superior** em geral, fazendo uma análise detalhada das várias licenciaturas lecionadas no ISEC, ao qual, como anexo, se decidiu juntar um quadro resumo elaborado em Excel, com uma **análise das entradas nos mestrados, CET's, ano zero, maior de 23 e titulares de curso superior no ano letivo de 2012/2013**.

Para a elaboração deste relatório foi tido como base o relatório elaborado no ano anterior pela colega Tânia Oliveira e dados da DGES.

Foi também proposta uma análise do “**sucesso escolar no ISEC**”. Para esta análise foram tidas como base as notas dos alunos obtidas nos anos letivos 2010/11 e 2011/12. Ao serem analisadas as notas dos alunos nas várias licenciaturas, mestrados, pós-graduações e CET's, concluiu-se quais as unidades curriculares em que a taxa de aprovação é inferior á taxa de alunos reprovados. Foram também associados os docentes às unidades curriculares consideradas “críticas”. Para essa associação utilizaram-se as DSD e as fichas das unidades curriculares.

Foi também enviado um **inquérito** já elaborado pela Paula Carvalho **sobre empregabilidade aos alunos diplomados pelo ISEC**, tendo como base uma listagem de alunos fornecida pelos serviços académicos.

Enviou-se também um **inquérito às empresas com quem o ISEC tem protocolo**, com uma listagem fornecida pelo gabinete de relações públicas, para aferir a qualidade dos estagiários do ISEC.

Pelo facto de no início não terem sido disponibilizados os recursos necessários para a realização dos relatórios, estive durante duas semanas nos serviços financeiros a fazer arquivo referente ao ano letivo de 2012.

Também ao cuidado da Dra. Elsa Lemos foi elaborada uma listagem dos alunos que concluíram o mestrado referente a vários anos letivos.

Ao cuidado da mesma, enviaram-se as **cartas registadas relativas às dívidas dos alunos à instituição**, onde foi realizada a respetiva contagem dos alunos e do valor total das dívidas em Excel.

Por fim, foi também elaborado um ficheiro com as propostas de aquisição referentes a 2012.

## Anexo 2 | Pedido e despacho de autorização da presidência do ISEC para a recolha de dados

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Mestrado em Administração Pública Empresarial



Exmo. Senhor Presidente

Do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Joana Teresa Oliveira Amado vem por este meio solicitar a sua autorização para a aplicação de um questionário aos estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Este questionário insere-se num estudo académico no âmbito do mestrado em Administração Pública e Empresarial, e versa o tema: Financiamento no Ensino Superior: um caso de estudo dos estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Pretende-se com este inquérito saber qual a situação actual dos estudantes e as suas despesas assim como a sua opinião relativamente ao financiamento do ensino superior.

Pede deferimento,

Coimbra, 20 de Maio de 2013

Joana Teresa Oliveira Amado

Despacho do Presidente do ISEC

Data: 5/6/2013

O Presidente: [Assinatura]

## Anexo 3 | Questionário aplicado aos alunos do ISEC



FDUC FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



### **Questionário sobre a caracterização e opinião dos estudantes relativamente aos gastos e ao financiamento no Ensino Superior.**

Este questionário insere-se num estudo académico no âmbito do mestrado em Administração Pública e Empresarial, e versa o tema: Financiamento no Ensino Superior: um caso de estudo dos estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Neste questionário não existem perguntas certas ou erradas. Apenas queremos a sua opinião e que seja o mais sincero possível.

Não deixe de responder a todas as perguntas, caso contrário o questionário será inválido para efeitos estatísticos.

A recolha da informação garante o anonimato dos inquiridos e a confidencialidade dos dados de acordo com Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, Lei da protecção dos dados pessoais.

Obrigada pela colaboração.

Joana Oliveira Amado

## Grupo I

Género:

Masculino

Feminino

Idade

Naturalidade

## Grupo II

### 1. Processo de Acesso ao Ensino Superior

1.1 Área Científica do 12º Ano

1.2. Entrou diretamente no ensino superior depois de ter terminado o secundário?

Sim                  Não

1.3. Qual a licenciatura que frequenta? \_\_\_\_\_

1.4. O curso que frequenta foi a sua 1ª opção? Sim                  Não

1.5. O estabelecimento de ensino que frequenta foi a sua 1ª opção?

Sim                  Não

### 2. Situação do estudante face ao alojamento

2.1 Qual a sua residência face ao corrente ano académico? Responda fazendo uma cruz (X) sobre o quadrado que melhor traduz a realidade.

Casa dos pais ou familiares	
Quarto ou apartamento arrendado	
Residência Universitária	
Casa própria	
Outro	

2.2 Quais as razões que determinaram a escolha da sua residência? Utilize a escala de Muito Importante, Importante, Pouco Importante, Nada Importante.

	Muito Importante	Importante	Pouco Importante	Nada Importante
Minimizar custos				
Ser independente				
Não havia residência universitária disponível				
A minha casa é noutra cidade e é longe para				

me deslocar				
A minha família não autorizava outras escolhas				
Não era elegível para uma residência universitária				

### 3. Condição social e económica dos pais

3.1 Como caracteriza o rendimento dos pais (pai-mãe)?

Alto                      Médio                      Baixo

3.2. Qual a habilitação dos pais?

Pai

Mãe

### 4. Situação do estudante face ao emprego

4.1 Esteve empregado relativamente ao ano escolar transato? Sim                      Não

E no atual? Sim                      Não

4.2 Se sim, quais as *consequências* do trabalho para a sua vida académica? Responda fazendo uma cruz (X) sobre o quadrado que melhor traduz a sua opinião.

Trabalhar permite-me viver de forma independente	
A experiência do trabalho irá ajudar-me a obter uma ocupação após a conclusão do curso	
Só a trabalhar é que poderia estar inscrito no ensino superior	
Poderia ter melhores notas e assistir a mais aulas se não tivesse de trabalhar	
Poderia terminar os meus estudos mais cedo se não tivesse de trabalhar	

4.3 Se sim, qual o rendimento mensal auferido no emprego? Responda fazendo uma cruz (X) sobre o quadrado que melhor traduz a realidade. (Opcional)

Até 500 euros	
De 501 a 1.000 euros	
De 1.001 a 1.500 euros	
Mais de 1.500 euros	

## 5. Bolsas de Estudo

5.1 Recebe bolsa de estudo?

Sim                      Não

5.2 Se sim, qual o valor mensal?

## 6. Empréstimos

6.1 No último ano contraiu algum empréstimo ou qualquer outra obrigação que incorra num pagamento futuro, para ajudar o financiamento dos seus estudos?

Sim                      Não

6.2 Se sim, qual o valor que espera ter de pagar no final do curso? Responda fazendo uma cruz (X) sobre o quadrado que melhor traduz a realidade.

Acima dos 10.000 euros	
De 5.000 a 10.000 euros	
De 1.000 a 5.000 euros	
De 500 a 1.000 euros	
Menos de 500 euros	

## 7. Fontes de apoio e suporte financeiro do estudante.

7.1 Utilize a escala de importante, pouco importante, útil e não aplicável.

	Importante	Pouco Importante	Útil	Não aplicável
Dinheiro dos pais ou familiares pago diretamente ao politécnico (ex. propinas, alojamento, alimentação)				
Apoio "em género" dos pais ou familiares sob a forma de refeições, alojamento, uso regular de carro.				
Dinheiro de outro tipo de apoio financeiro provindo do seu próprio agregado familiar				
Os ganhos de um emprego temporário				
Os ganhos de um emprego durante as férias				
Dinheiro proveniente de um empréstimo				
Apoio financeiro proveniente de subsídios ou bolsas				

**8. Opinião dos estudantes sobre o mecanismo de financiamento do ensino superior. Classifique de 1 a 5.** 1- Concordo plenamente, 2- concorda mais do que discorda, 3- nem concordo nem discordo, 4- discorda mais do que concorda e 5- discordo plenamente

	1	2	3	4	5
Bem público					
Devia ser suportado pelos estudantes					
As empresas/patrocinadores deveriam financiar o ensino superior					
O ensino superior deveria ser co financiado pelo estado					
Ensino superior deveria ser gratuito					
As propinas contribuem para melhorar a qualidade do ensino					
O valor da propina deveria variar consoante o custo de cada curso					
A propina deveria ser ajustada ao rendimento esperado					
A propina deve ajustar-se a qualidade das instituições					
O estado deve financiar o ensino superior privado e cooperativo					
Se fosse criado um vencimento do estudante este deveria ser igual para todos					

**9. Despesas correntes mensais.** Assinale com uma cruz (X) o intervalo de valores que melhor corresponde a uma estimativa das suas despesas mensais.

	Sem despesas	De 0 a 50 euros	De 50 a 100 euros	De 100 a 300 euros	Mais de 300 euros
Despesas com alojamento					
Despesas com telefone e telemóvel					
Despesas com alimentação					
Despesas médicas ( <i>seguros, dentista, etc.</i> )					
Despesas com transportes ( <i>gasolina, gasóleo, transportes públicos, etc.</i> )					
Despesas pessoais ( <i>roupa, cigarros, divertimento, etc.</i> )					
Despesas com a educação ( <i>livros, material escolar, computadores, etc. <u>exceto propinas</u></i> )					

*\*Questionário elaborado com base na tese de doutoramento em Ciências da Educação da Vice-Reitora da Universidade de Lisboa, Maria Luísa Cerdeira com o tema "O Financiamento do Ensino Superior Português - A partilha de custos"*

## Anexo 4 | Plano de atividades e orçamento do ISEC

### Anexo 4.1 | Evolução do Orçamento do ISEC

Tipo de Receita	FF	Ano 2009			Ano 2010			Ano 2011			Ano 2012		
		Orçamento Corrigido (a 31 de Dezembro) (€)	%	Variação %	Orçamento Corrigido (a 31 de Julho) (€)	%	Variação % [4]-[3]/[3]	Orçamento Corrigido (a 31 de Julho) (€)	%	Variação % [5]-[4]/[4]	Orçamento Corrigido (a 31 de Julho) (€)	%	Variação % [6]-[5]/[5]
[1]	[2]	[3]			[4]			[5]			[6]		
Orçamento Estado	311	9.339.684€	76	9,3	10.176.027€	84	8,95	9.123.000€	78	-10,35	7.290.980,15€	74,45	-20,08
Orçamento Estado	312	10.172€	0,1	-	0€	0	-100		0	-			
Feder	410/ 411	7249€	0,1	-	0€	0	-100	0€	0	-			
Fundo Social Europeu	430/ 441	0€	0	-	0€	0	-	335775€	2,9	-			
Outros	460/480	0€	0	-100	0€	0	-	0€	0	-			
Receitas Próprias	510	2.961.152€	24	-4,41	1.877.298€	16	-36,6	2.292.240€	20	22,1	2.502.446€	25,55	9,17
Financiamento no subsector	520/ 610	0€	0	-100	0€	0	-	0€	0	-			
Saldos		6.222€	0,1	-99,21	0€	0	-100	0€	0	-			
Total		12.324.479€	100	-0,93	12.053.325€	100	-2,2	11.751.015€	100	-2,51	9.793.426,15€	100	-16,66

Nota: No Orçamento corrigido de 2009 inclui-se a dotação integral do OE atribuída à UO independentemente do facto dos SP não terem transferido os valores utilizados para os vencimentos nos meses de Janeiro a Setembro de 2009.

Fonte: ISEC – Plano de Atividades e Orçamento 2012

### Anexo 4.2 | Evolução do orçamento entre 2009 e 2012

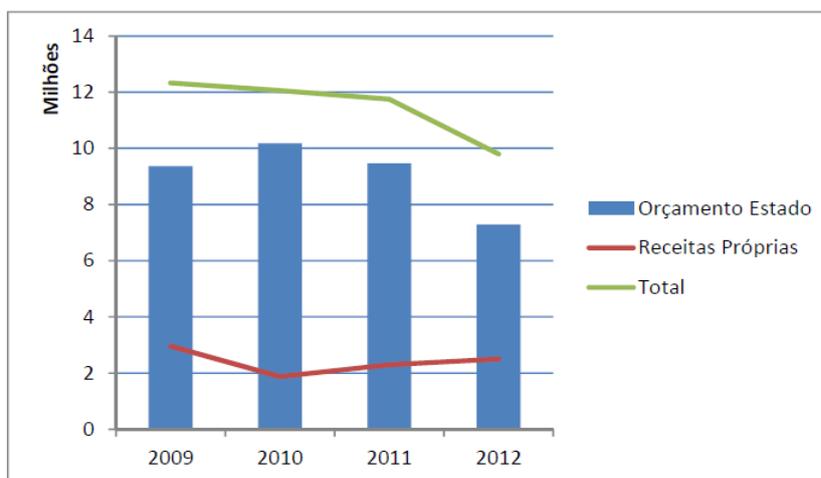


Figura 1 – Evolução do orçamento da UO entre 2009 e 2012 (Ano N).

Fonte: ISEC – Plano de Atividades e Orçamento 2012

### Anexo 4.3 | Previsão de receitas do OE para os cursos de Licenciatura

Curso	Área / Factor de ponderação(*)	Alunos (DIMAS/RAIDS)				Média (([3]+[4]+[5])/3)	Nº Alunos ponderados [2]*[6]	Financiam. médio do OE por aluno ponderado (€)	Total (€)
		Ano 09_10	Ano 10_11	Ano 11_12					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	
Engenharia Biológica	P4	189	204	225	206	433	1.614,58€	698.467€	
Engenharia Biomédica – Ramo de Bioelectrónica	P4	44	77	105	75	158	1.614,58€	255.427€	
Engenharia Civil	P4	545	357	444	449	942	1.614,58€	1.521.257€	
Engenharia e Gestão Industrial	P4	82	132	173	129	271	1.614,58€	437.390€	
Engenharia Eléctrica e Electrónica (c. europeu)	P4	2	0	0	1	1	1.614,58€	2.260€	
Engenharia Electromecânica	P4	229	196	225	217	455	1.614,58€	734.634€	
Engenharia Electrotécnica	P4	488	412	451	450	946	1.614,58€	1.526.908€	
Engenharia Electrotécnica (pós-laboral)	P4	24	67	88	60	125	1.614,58€	202.307€	
Engenharia Informática	P4	644	541	625	603	1267	1.614,58€	2.045.673€	
Engenharia informática (c. europeu)	P4	42	43	85	57	119	1.614,58€	192.135€	
Engenharia informática (pós-laboral)	P4	25	75	48	49	104	1.614,58€	167.270€	
Engenharia Mecânica	P4	423	307	362	364	764	1.614,58€	1.234.185€	
Engenharia Química	P4	205	35	39	93	195	1.614,58€	315.327€	
Cursos de Especialização Tecnológica	P4	100	161	121	127	267	3.003,00€	803.002€	
<b>TOTAL</b>		<b>3042</b>	<b>2607</b>	<b>2991</b>	<b>2880</b>	<b>6048</b>		<b>10.136.243€</b>	

(\*) De acordo com a classificação usada pelo MCTES na definição do Orçamento (P4=2,1)

Fonte: ISEC – Plano de Atividades e Orçamento 2012

### Anexo 4.4 | Previsão de receitas de propinas dos cursos de Licenciaturas (receitas próprias)

Curso	Nº Alunos matriculados			Propinas a cobrar (€)		
	2011/2012		Total de Alunos	2011/2012		Total
	Tempo Integral	Tempo Parcial		Tempo inteiro	Tempo parcial	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
ENGENHARIA BIOLÓGICA	225	0	225	185.625,00 €	0	185.625,00 €
ENGENHARIA BIOMÉDICA	105	0	105	86.625,00 €	0	86.625,00 €
ENGENHARIA CIVIL	444	0	444	366.300,00 €	0	366.300,00 €
ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL	173	0	173	142.725,00 €	0	142.725,00 €
ENGENHARIA ELÉCTRICA E ELECTRÓNICA (CURSO EUROPEU)	0	0	0	0,00 €	0	0,00 €
ENGENHARIA ELECTROMECÂNICA	225	0	225	185.625,00 €	0	185.625,00 €
ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA	451	0	451	372.075,00 €	0	372.075,00 €
ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA - REGIME PÓS-LABORAL	88	0	88	72.600,00 €	0	72.600,00 €
ENGENHARIA INFORMÁTICA	625	0	625	515.625,00 €	0	515.625,00 €
ENGENHARIA INFORMÁTICA - REGIME PÓS-LABORAL	85	0	85	70.125,00 €	0	70.125,00 €
ENGENHARIA INFORMÁTICA (CURSO EUROPEU)	48	0	48	39.600,00 €	0	39.600,00 €
ENGENHARIA MECÂNICA	362	0	362	298.650,00 €	0	298.650,00 €
ENGENHARIA QUÍMICA	39	0	39	32.175,00 €	0	32.175,00 €
<b>Total Lic</b>	<b>2870</b>	<b>0</b>	<b>2870</b>	<b>2.367.750,00 €</b>	<b>0</b>	<b>2.367.750,00 €</b>

Fonte: ISEC – Plano de Atividades e Orçamento 201

### Anexo 4.5 | Alunos Inscritos no ISEC no ano 2012/2013

Licenciatura	Total Alunos
Engenharia Biológica	155
Engenharia Biomédica	115
Engenharia Civil	305
Engenharia e Gestão Industrial	139
Engenharia Electromecânica	171
Engenharia Electrotécnica	359
Engenharia Electrotécnica PL	74
Engenharia Informática	601
Engenharia Informática (Curso Europeu)	53
Engenharia Informática PL	111
Engenharia Mecânica	307
Engenharia Química	31
<b>TOTAL</b>	<b>2421</b>

## Anexo 5 | Ensino superior e orçamentação

### Anexo 5.1 | Rede escolar de Ensino Superior por subsistema e natureza institucional

	Instituições Públicas	Estabelecimentos Privados	Total
<b>Ensino Universitário</b>			
Universidades	14	10	24
Institutos universitários	1	2	3
Escolas universitárias não integradas	5*	25	30
<b>Ensino Politécnico</b>			
Institutos Politécnicos	15	2	17
Escolas politécnicas não integradas	6**	53	59
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>92</b>	<b>133</b>

\*Instituições de ensino militar (4) e policial (1)

\*\*Uma instituição de ensino militar (Escola do Serviço de Saúde Militar)

**Fonte: DGES – MEC, 2012, conforme “Estado da educação”**

### Anexo 5.2 | Reorganização da oferta educativa (Nº Cursos), por ciclo de estudos

Anos /Ciclos de Estudos	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
2009*	1 945	2 620	697	5 262
2010/11	1 571	2 080	571	4 222
2011/12	1 595	2 234	613	4 442

\*Cursos registados na DGES em 2009.

**Fonte: A3ES, abril 2011; O Sistema de Ensino Superior em Portugal, Parte I. A3ES, maio de 2012, conforme “Estado da Educação”**

### Anexo 5.3 | Orçamento e despesa executada com os apoios sociais diretos a estudantes (milhões de euros) – Financiamento da ação escolar direta

Ação Social Escolar Direta	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>1. Orçamento inicial para bolsas de ação social no Ensino Superior (ação social direta)</b>	<b>112</b>	<b>123</b>	<b>126</b>	<b>137</b>	<b>147</b>	<b>141</b>
1.1 Fundos Nacionais	112	78	81	92	85	44
1.2 Fundos Europeus (FSE)	0	45	45	45	62	97
<b>2. Total da despesa anual executada</b>	<b>95</b>	<b>117</b>	<b>130</b>	<b>142</b>	<b>160</b>	<b>130</b>
2.1 Fundos Nacionais	95	73	84	112	98	50
2.2 Fundos Europeus (FSE)	0	44	46	30	62	80

**Fonte: Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira, MEC. 2012, conforme “Estado da Educação”**

## Anexo 5.4 | Receitas das IES públicas e financiamento da ação social (milhões de euros)

Fontes de Financiamento	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>(1)</sup>	2010 <sup>(1)</sup>	2011 <sup>(1)</sup>
<b>1.1. Receitas das instituições de Ensino Superior público, não incluindo ação social</b>	<b>1 418</b>	<b>1 446</b>	<b>1 421</b>	<b>1 468</b>	<b>1 500</b>	<b>1 609</b>	<b>1 534</b>
1.1.1. Financiamento direto do Estado (orçamento de funcionamento)	1 067	1 130	1 086	1 134	1 170	1 299	1 146
1.1.2. Financiamento para infraestruturas	43	27	25	24	43	19	17
1.1.3. Financiamento I&D e outras receitas (públicas e privadas, incluindo fundos comunitários) <sup>(2)</sup>	308	289	310	310	287	291	371
<b>1.2. Financiamento para ação social indireta (cantinas, residências e outros serviços)</b>	<b>98</b>	<b>92</b>	<b>97</b>	<b>97</b>	<b>90</b>	<b>92</b>	<b>92</b>
1.2.1. Financiamento do Estado	42	42	41	38	38	38	38
1.2.2. Outras receitas	56	50	56	59	52	54	54
<b>1.3. Propinas pagas pelos estudantes<sup>(3)</sup></b>	<b>187</b>	<b>212</b>	<b>234</b>	<b>257</b>	<b>278</b>	<b>283</b>	<b>279</b>
<b>1. Receita total das instituições de Ensino Superior público (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>1 703</b>	<b>1 750</b>	<b>1 752</b>	<b>1 822</b>	<b>1 868</b>	<b>1 984</b>	<b>1 905</b>
<b>2. Financiamento do Estado para bolsas de ação social<sup>(4)</sup></b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>117</b>	<b>130</b>	<b>142</b>	<b>160</b>	<b>130</b>
<b>% (1+2) / PIB<sup>(5)</sup></b>	<b>1,17</b>	<b>1,15</b>	<b>1,10</b>	<b>1,13</b>	<b>1,20</b>	<b>1,24</b>	<b>1,19*</b>

- Notas: (1) Inclui estimativa de receitas das Fundações;  
(2) Inclui 1º ciclo, 2º ciclo e doutoramentos;  
(3) Inclui financiamento FCT e fundos comunitários;  
(4) Inclui estudantes de instituições de Ensino Superior público e privado;  
(5) Fonte PIB: INE/Banco de Portugal; GPEARI-MCTES.  
\* Provisório.

**Fonte: Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira, MEC. 2012, conforme “Estado da Educação”**

## Anexo 5.5 | Bolseiros do Ensino Superior por natureza institucional 2008 – 2011

	Total	Público	Privado
2000	56 046	44 994	11 052
2008	73 493	61 361	12 132
2009	73 063	62 290	10 773
2010	74 935	62 304	12 631
2011	67 850	58 089	9 761

**Fonte: PORDATA, conforme “Estado da Educação”**

## Anexo 5.6 | Bolseiros (%) relativamente ao total de inscritos no Ensino Superior, por natureza institucional

	Total	Público	Privado
2000	15,0	17,6	9,3
2008	19,5	21,6	13,1
2009	19,6	22,1	11,9
2010	19,5	21,2	14,1
2011	17,1	18,9	11,1

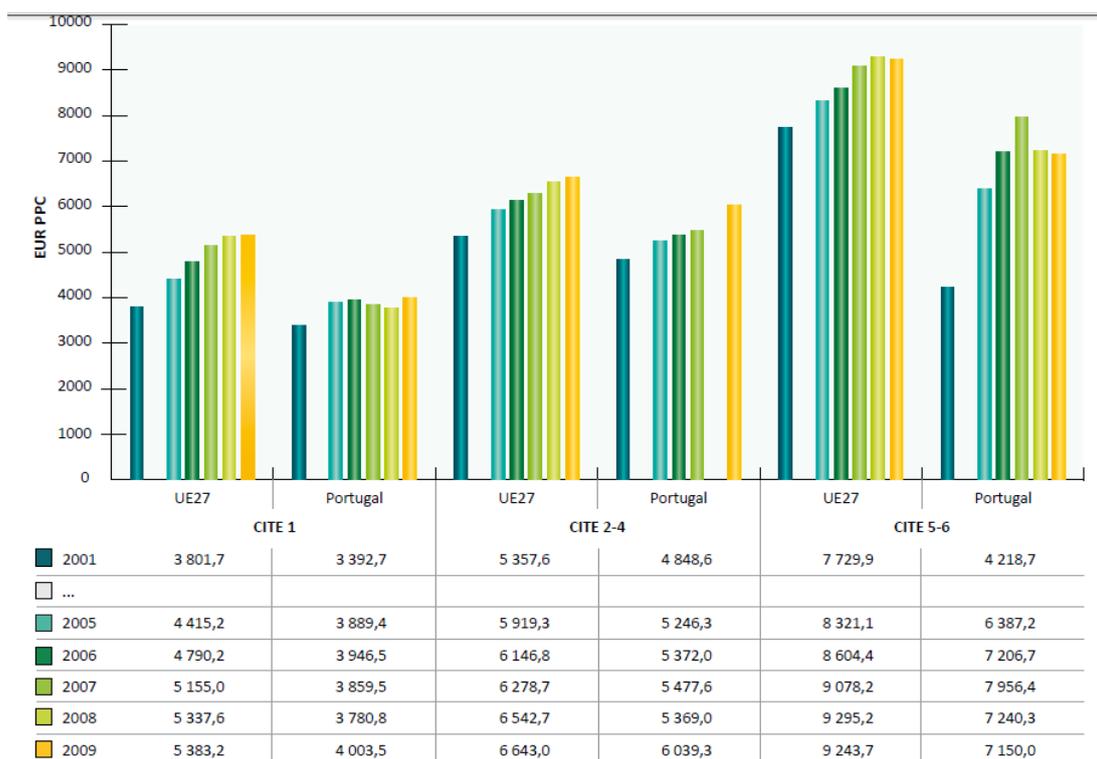
**Fonte: PORDATA, conforme “Estado da Educação”**

## Anexo 5.7 | Evolução cumulativa de empréstimos a estudantes com garantia mútua

Anos	Nº de empréstimos	Valor do crédito contratado	Valor efetivamente utilizado	Incumprimentos	% de incumprimento com base na contratação
2007/08	3 302	36 513 696€	32 746 862€	1 539 932€	4,22%
2008/09	3 886	44 097 135€	37 726 563€	1 000 775€	2,27%
2009/10	4 074	47 147 583€	35 209 577€	283 226€	0,60%
2010/11	4 537	52 102 335€	26 493 329€	60 857€	0,12%
2011/12	1 951	22 561 214€	5 565 983€	-	-
<b>Total</b>	<b>17 750</b>	<b>202 421 962€</b>	<b>137 742 314€</b>	<b>2 884 790€</b>	<b>1,43%</b>

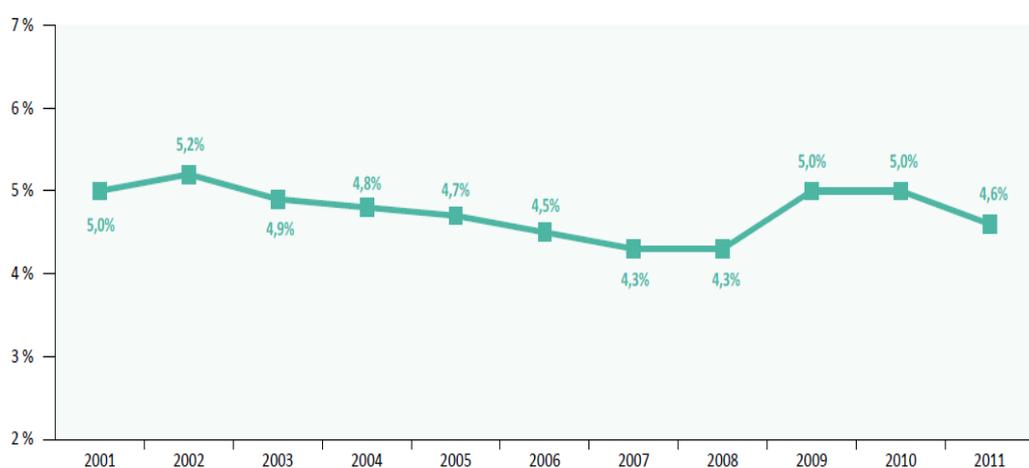
Fonte: SPGM (Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua) – Sociedade de Investimento, 2012

## Anexo 5.8 | Despesa anual em educação por aluno/estudante (em EUR PPC), por nível de ensino, UE27 e Portugal. Público e Privado



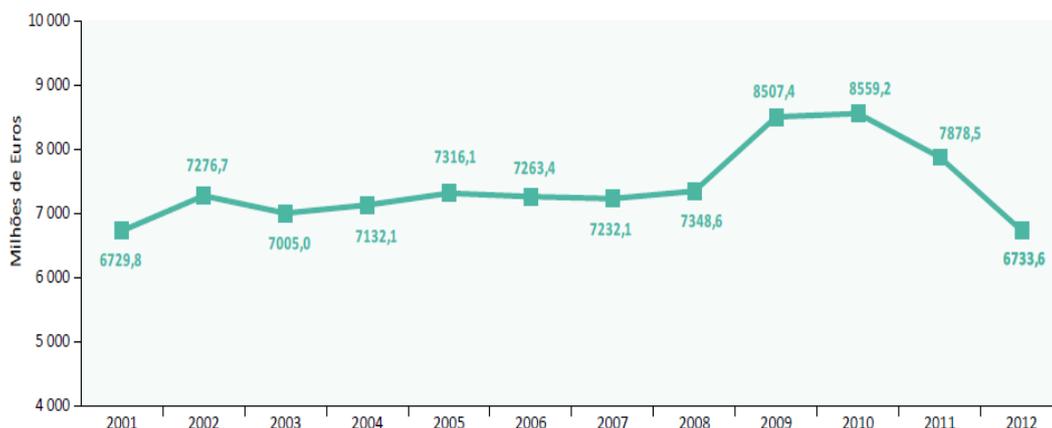
Fonte: Expenditure on public and private educational institutions [educ\_fitotin]. Eurostat (database), conforme “Estado da Educação”

### Anexo 5.9 | Despesas do Estado em educação: Execução orçamental em % do PIB



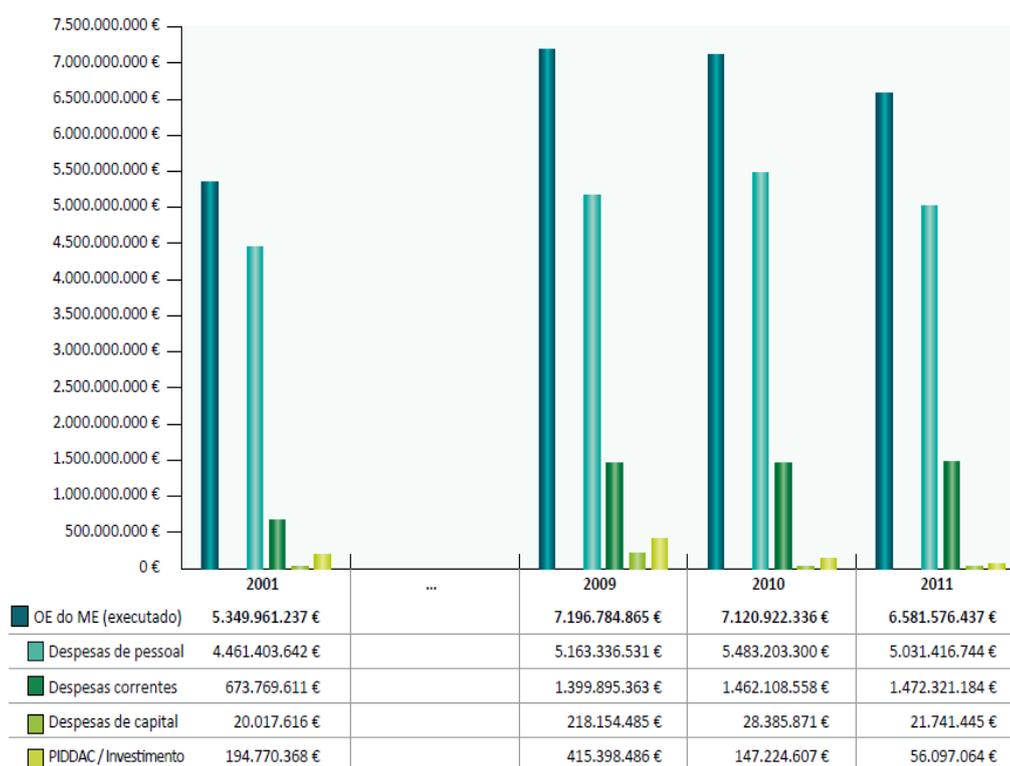
Fonte: INE-BP, DGO/MFAP, PORDATA, conforme “Estado da Educação”

### Anexo 5.10 | Despesas do Estado em educação: execução orçamental (função social - educação)



Fonte: DGO/MFAP, PORDATA, conforme “Estado da Educação”

## Anexo 5.11 | Orçamento do Ministério da Educação por tipo de despesas. Continente



Fonte: Relatórios de Execução Orçamental anual. DPGPF- MEC, conforme “Estado da Educação”

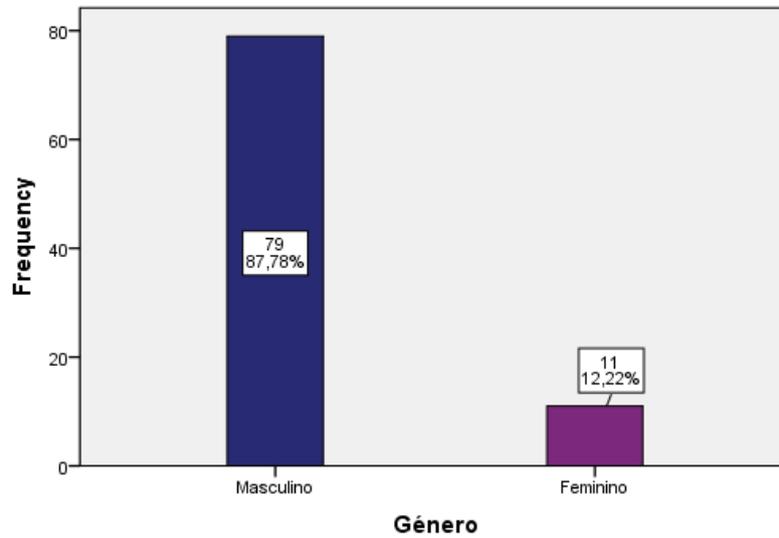
## Anexo 5.12 | Valor da propina no IPC

	Valor da propina em 2011/2012 (€)	Valor da propina em 2012/2013 (€)	% de aumento
ESAC	825	850	3,0%
ESEC	825	850	3,0%
ESTeSC	880	950	8,0%
ESTGOH	750	800	6,7%
ISCAC	825	850	3,0%
ISEC	825	850	3,0%

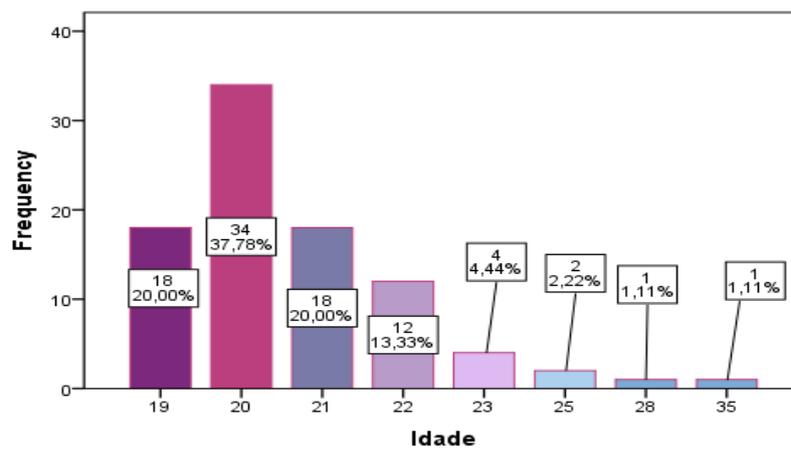
Fonte: ISEC

## Anexo 6 | Análise descritiva em SPSS

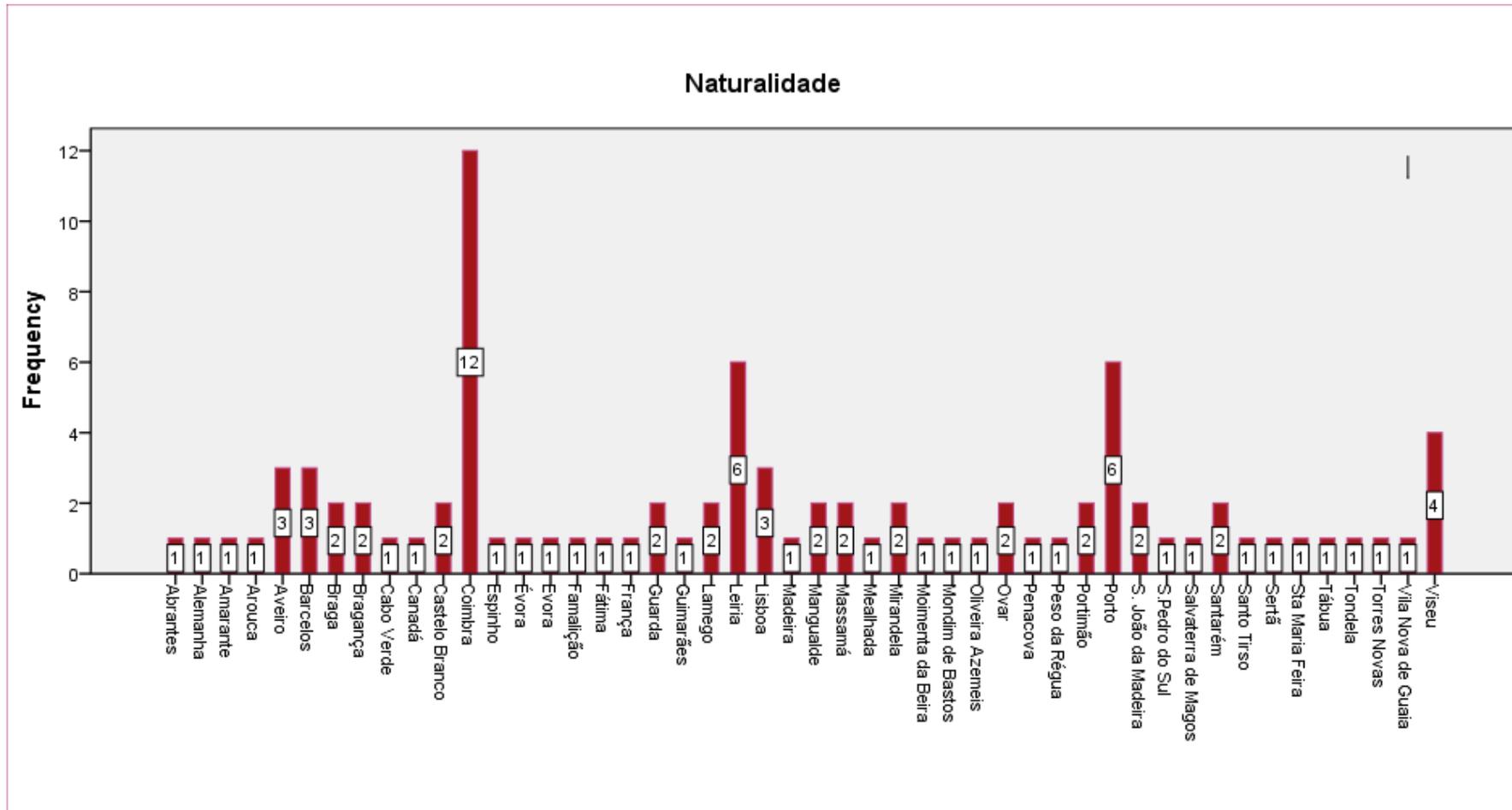
### Anexo 6.1 | Género dos inquiridos



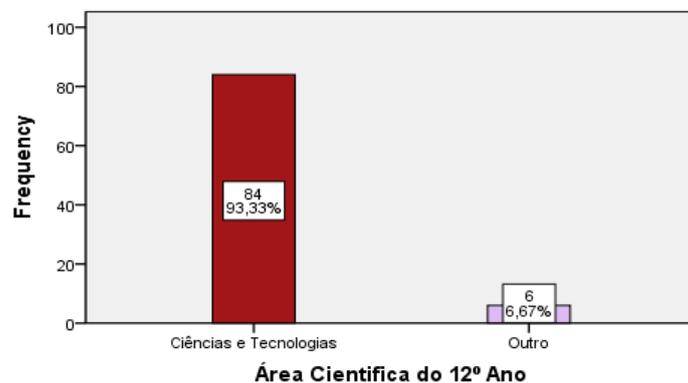
### Anexo 6.2 | Idade dos inquiridos



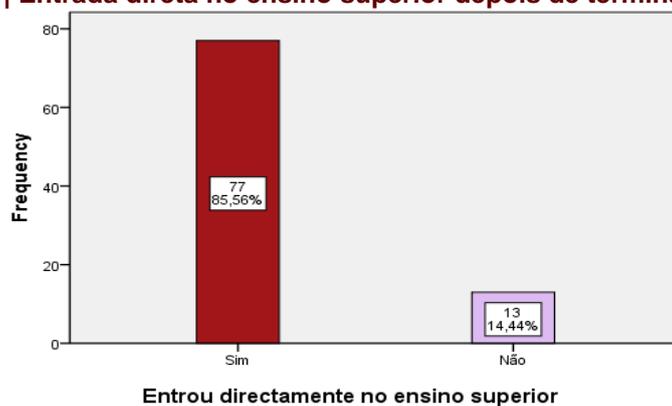
### Anexo 6.3 | Naturalidade dos inquiridos



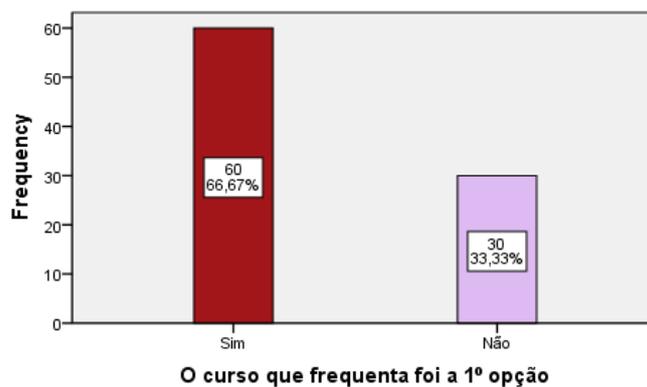
### Anexo 6.4 | Área Científica 12º ano



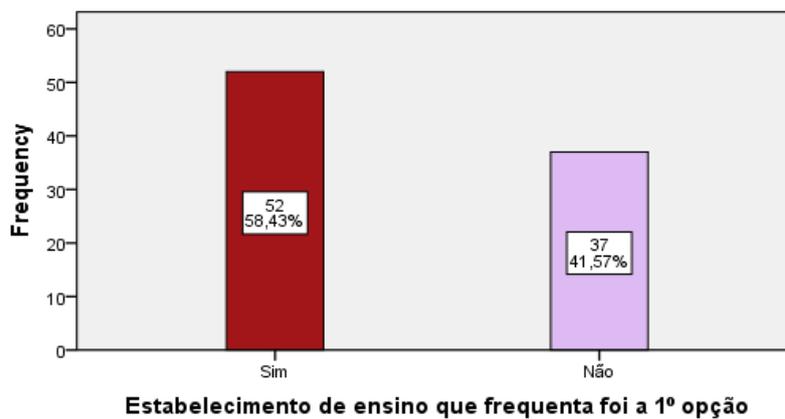
### Anexo 6.5 | Entrada direta no ensino superior depois de terminado o 12º ano



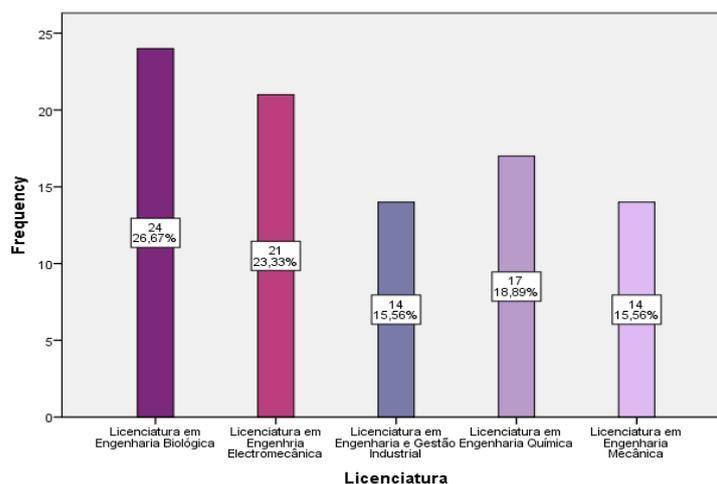
### Anexo 6.6 | Curso que frequenta no ISEC foi a primeira opção



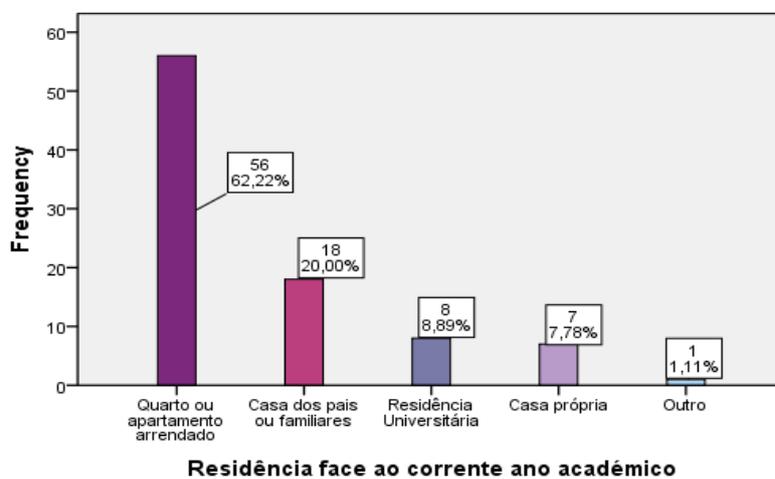
### Anexo 6.7 | Estabelecimento de ensino que frequenta foi a 1ª opção



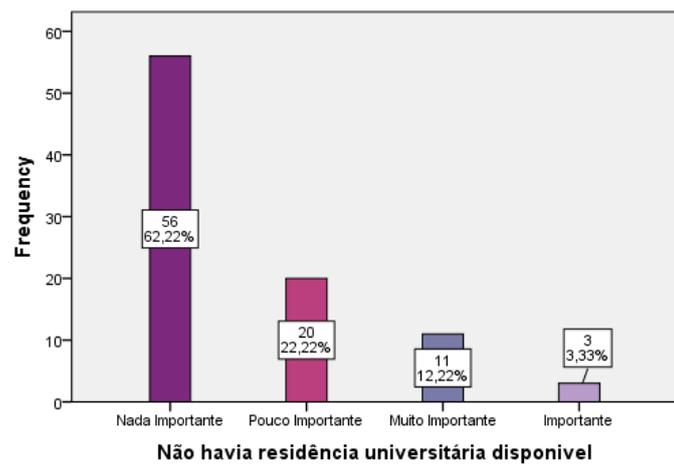
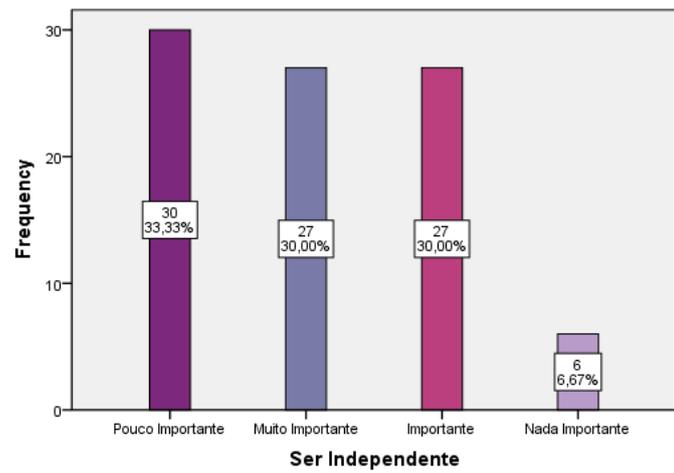
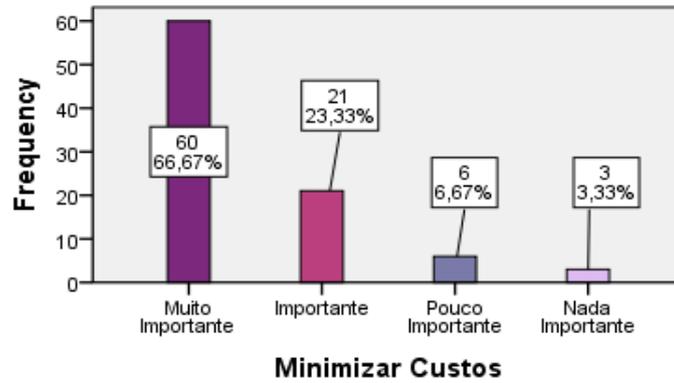
### Anexo 6.8 | Licenciatura dos inquiridos

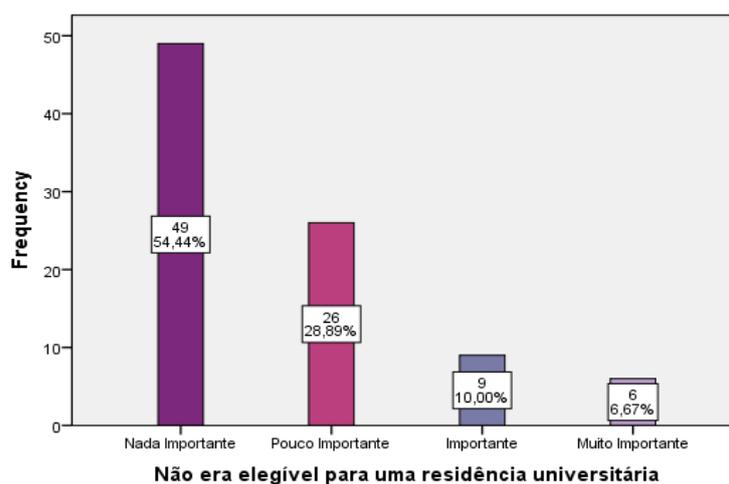
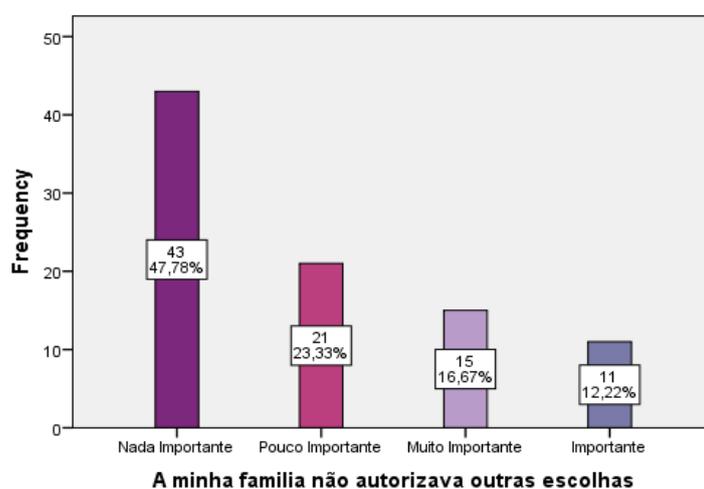
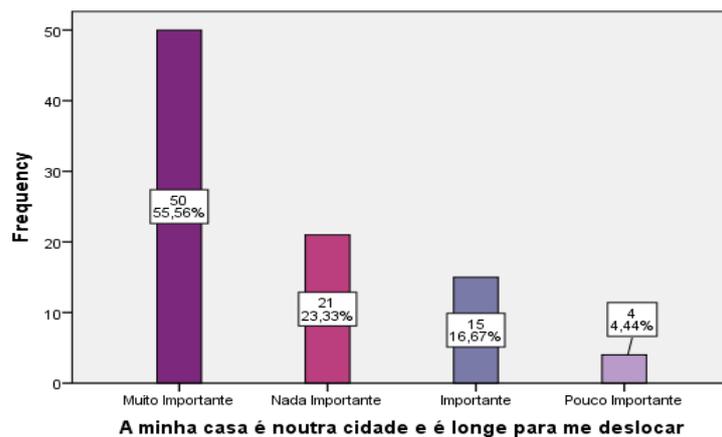


### Anexo 6.9 | Residência do estudante

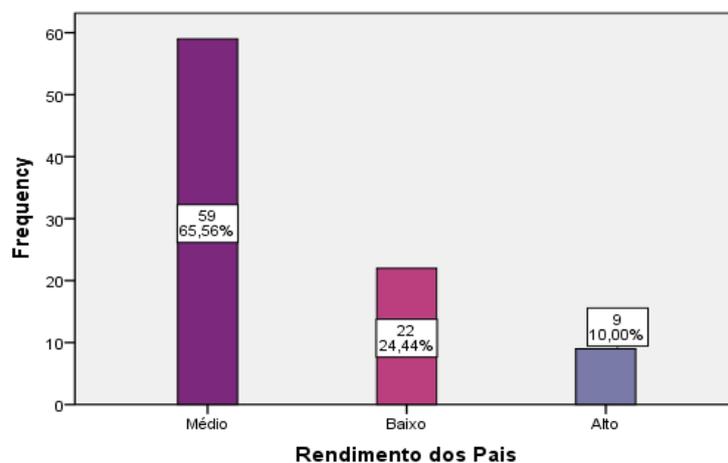


## Anexo 6.10 | Razões da escolha da residência

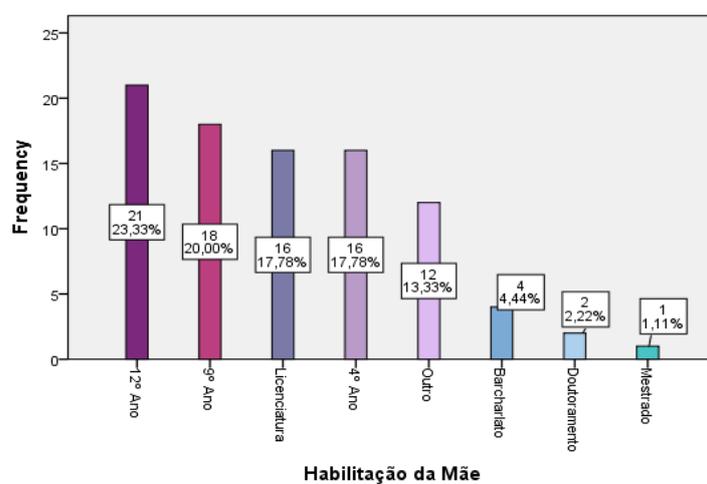
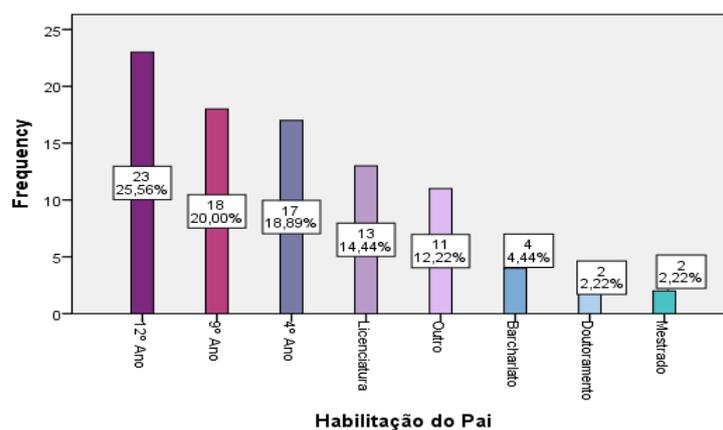




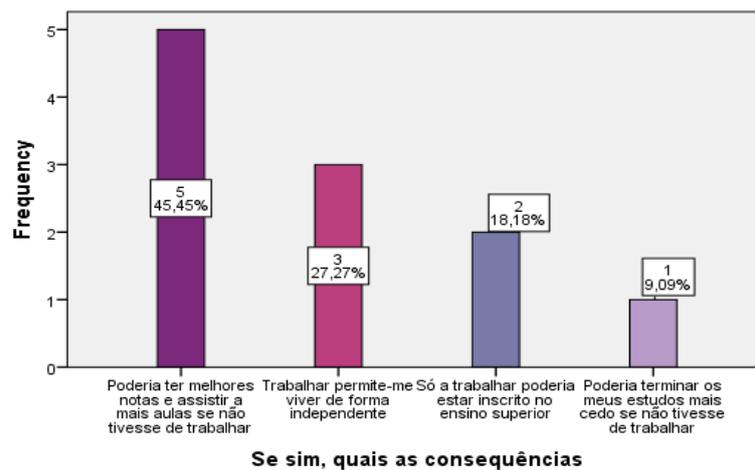
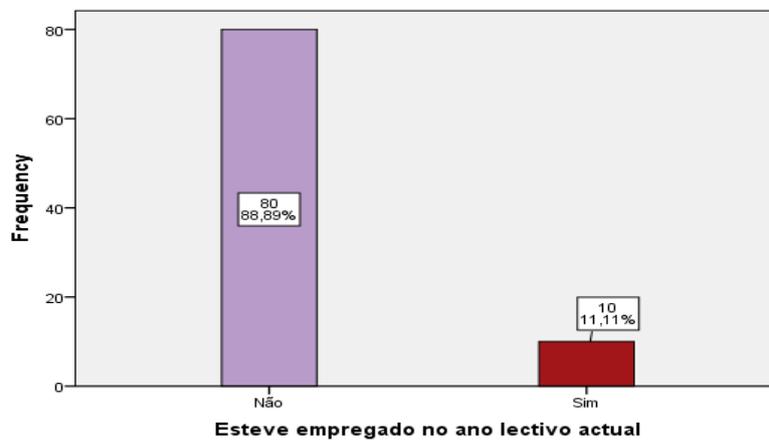
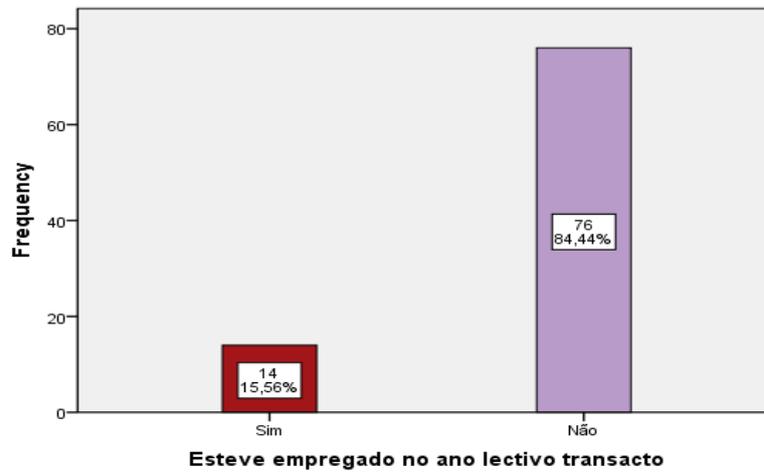
### Anexo 6.11 | Condição económica dos pais – Rendimento



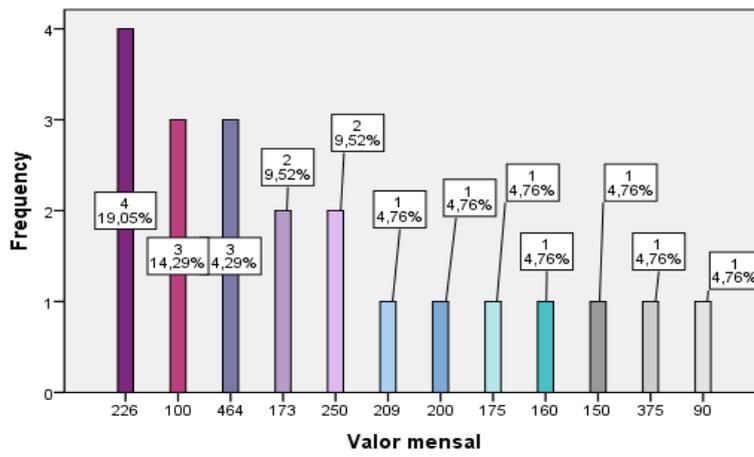
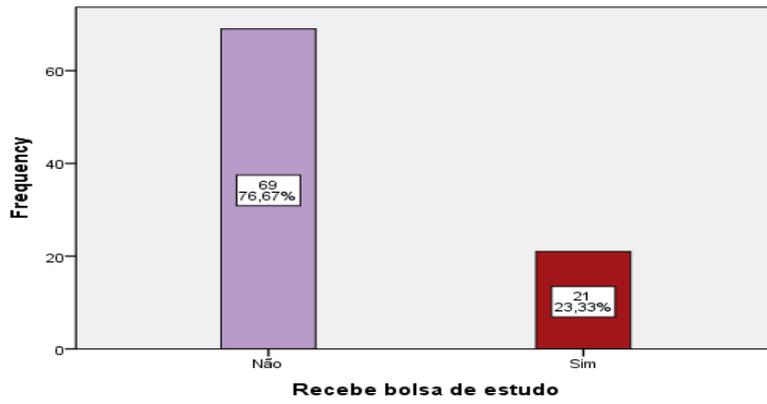
### Anexo 6.12 | Condição social dos pais – Habilitações



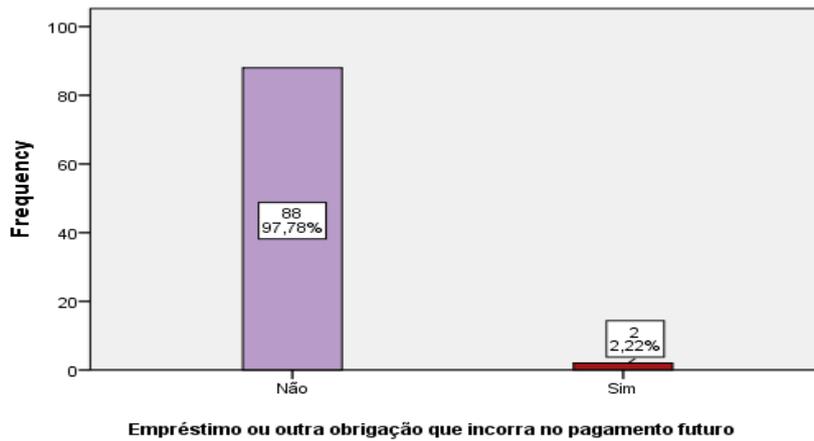
### Anexo 6.13 | Situação do estudante face ao emprego



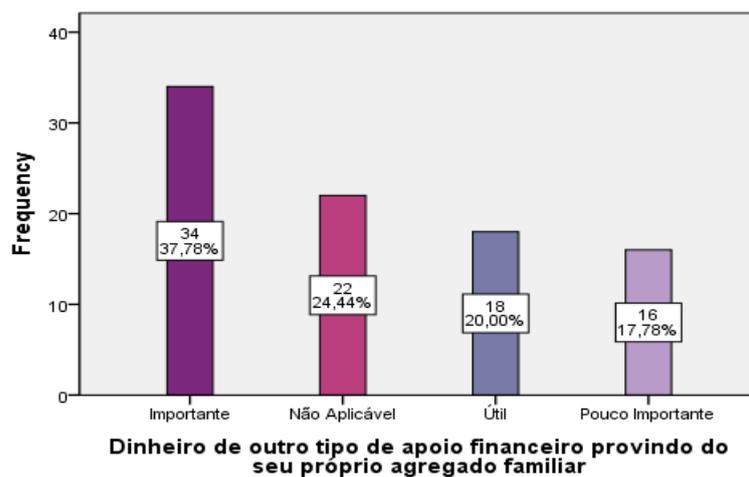
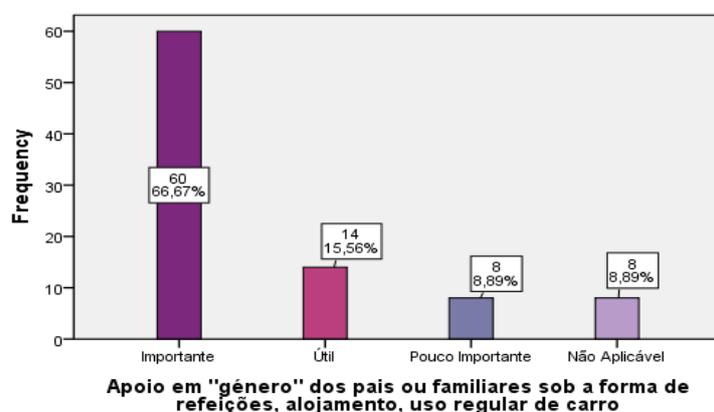
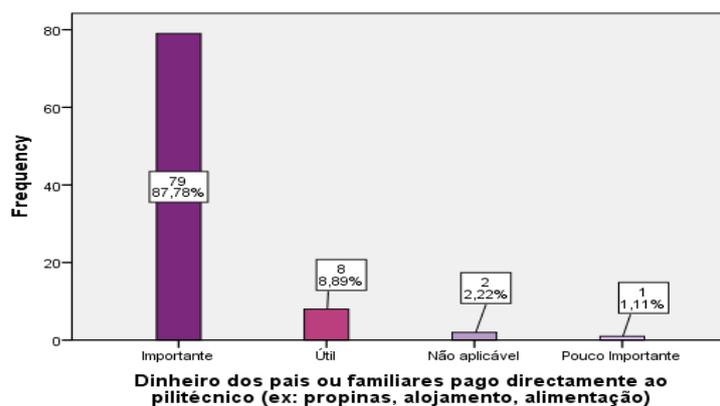
### Anexo 6.14 | Bolsas de estudo

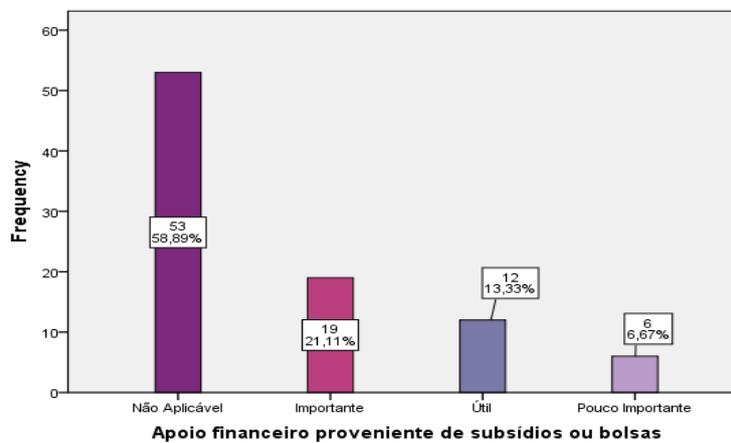
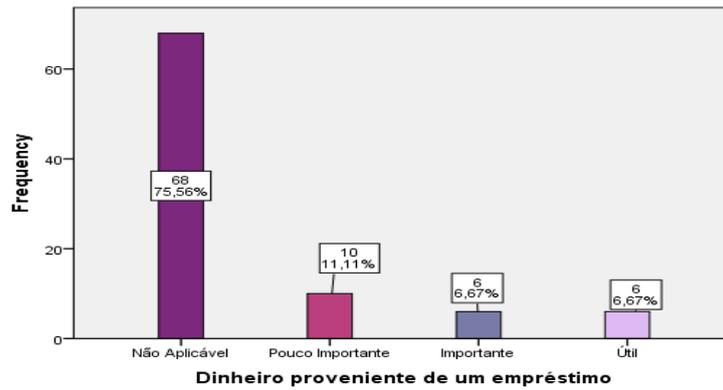
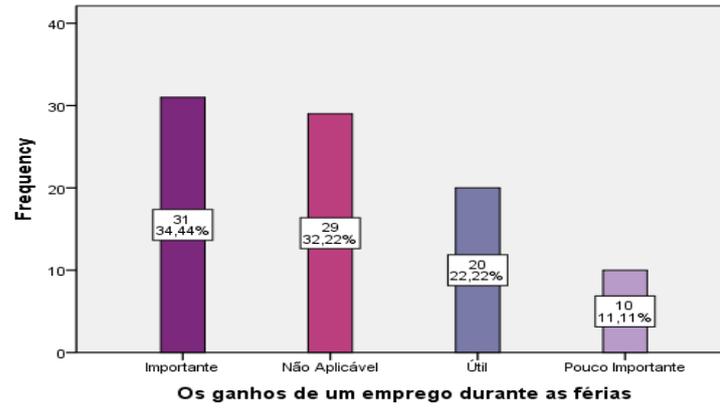
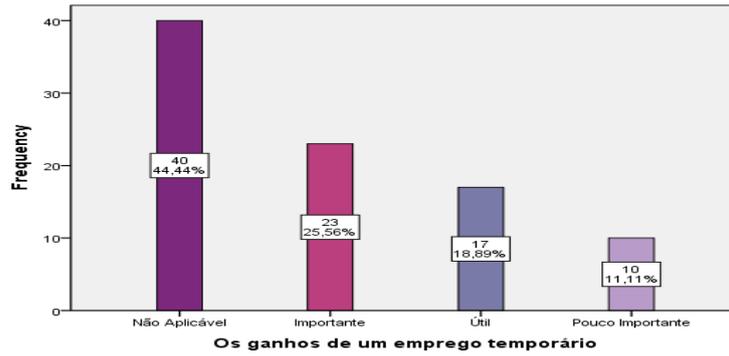


### Anexo 6.15 | Empréstimos

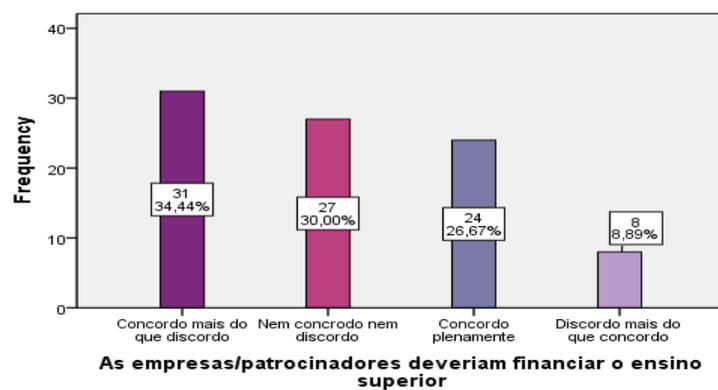
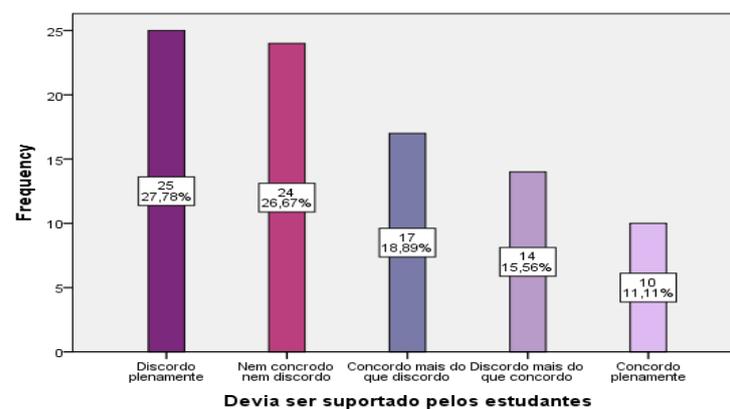
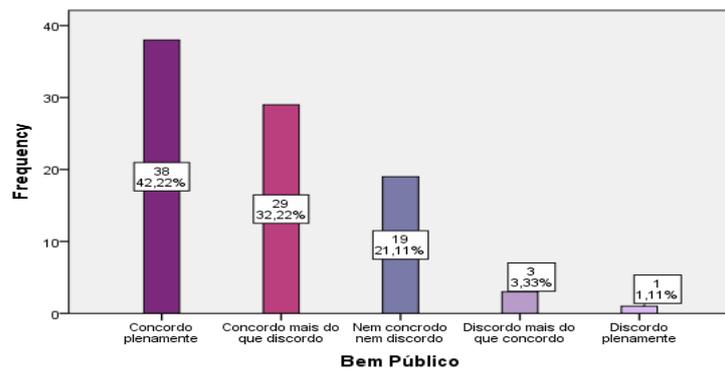


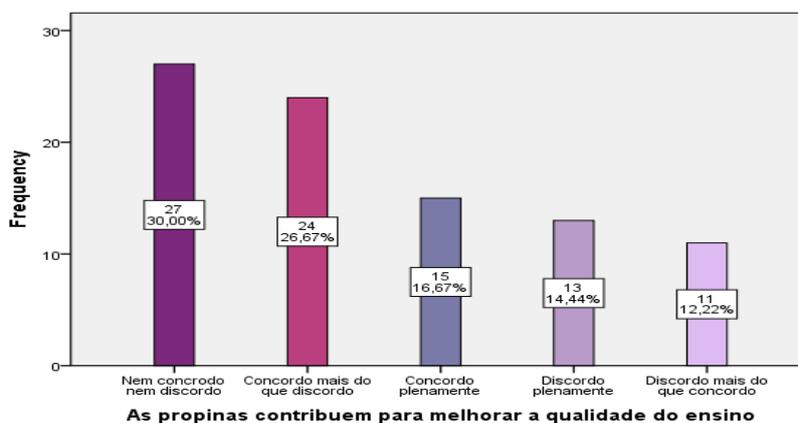
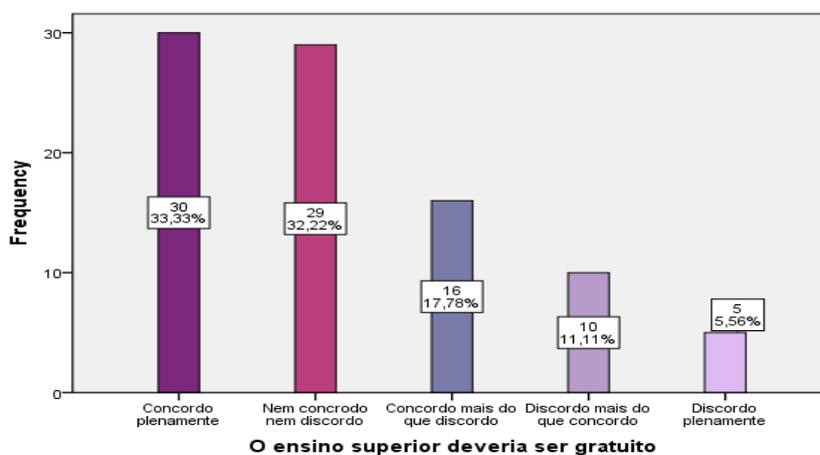
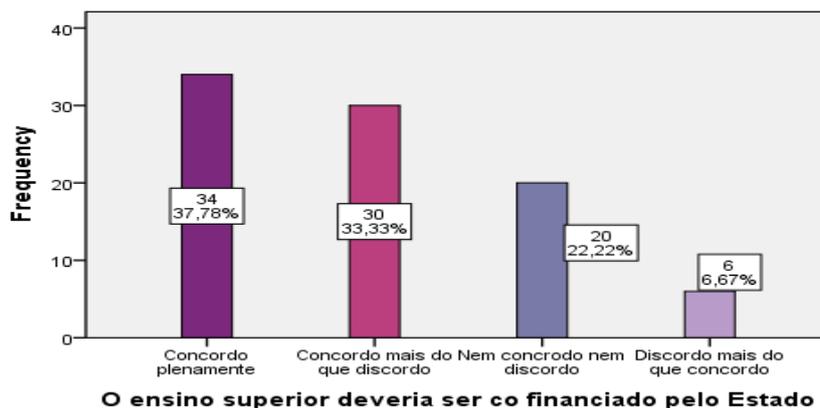
## Anexo 6.16 | Fontes de apoio e suporte financeiro do estudante

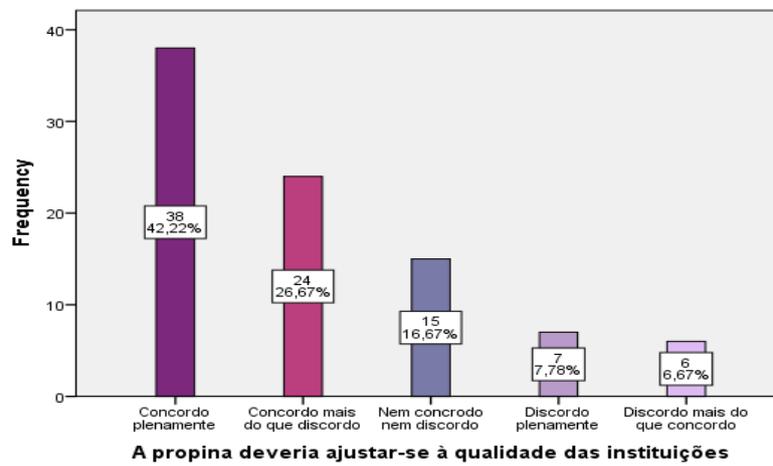
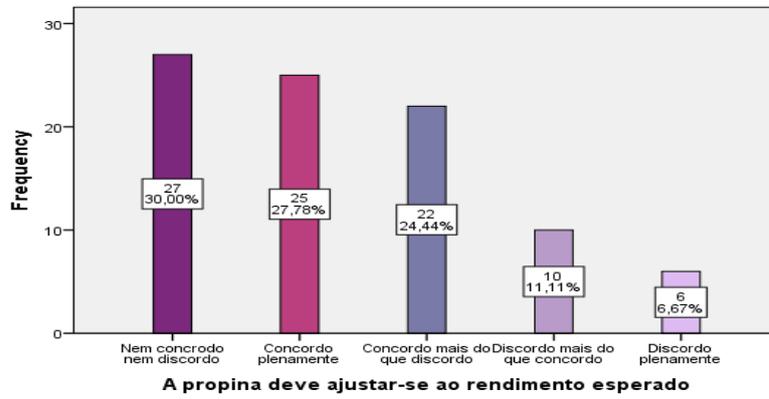
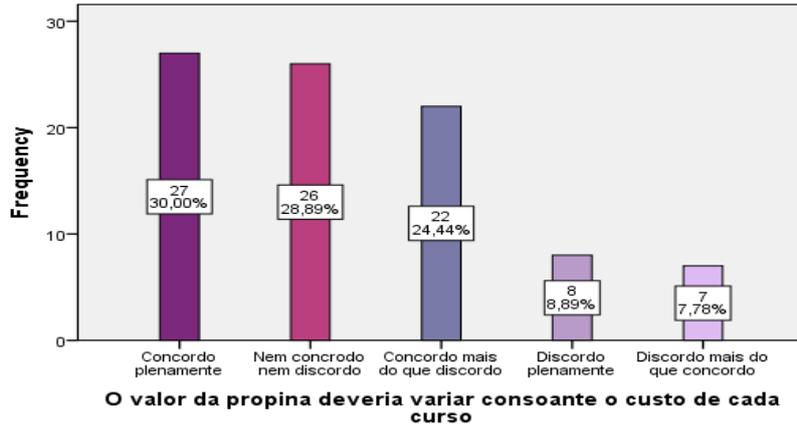


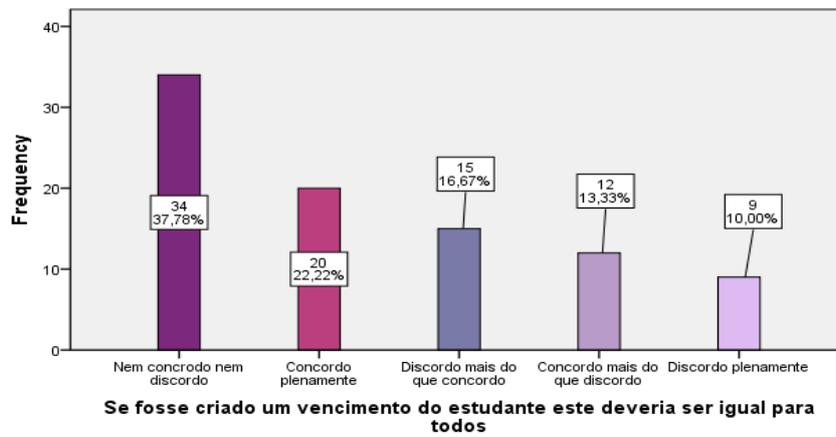
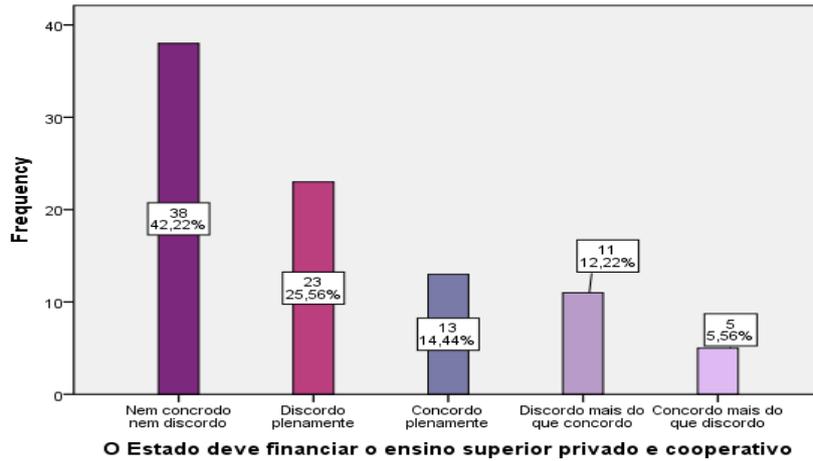


## Anexo 6.17 | Opinião dos estudantes sobre os mecanismos de financiamento de ensino superior









### Anexo 6.18 | Despesas correntes mensais

